

R



RELATÓRIO

2º TRIMESTRE 2023

INFORMAÇÃO
FINANCEIRA E
DAS ATIVIDADES

RAMALDE
FREGUESIA

Equipa da Junta de Freguesia de Ramalde

Secretária do Executivo - Paula Pereira

Subunidade de Ação Social e Sociocultural

Técnicas Superiores - Silvia Adão e Tânia Rodrigues

Assistentes Operacionais - Cátia Silva, Alice Rocha e Lurdes Moreira

Assistente Técnica - Marisa Moreira

Subunidade de Desporto, Educação, Juventude e Comunicação

Técnico Superior (Coordenação) - Nuno Silva

Técnicas Superiores - Mariana Pereira e Rita Correia

Assistente Operacional - Filipe Bettencourt

Subunidade de Gestão Administrativa e Cemitério

Assistentes Técnicas (Coordenação e Subcoordenação) - Marília Silva e Élia Cardoso

Assistentes Técnicos - Filipe Pinto, Gisela Santos, Helena Morais, Lurdes Teixeira e Cátia Martins

Assistentes Operacionais - Alexandra Vieira, Artur Silva, Joaquim Martins e José Fernando Matos

CEI - Susana Marques

CEI - Marta Dinis

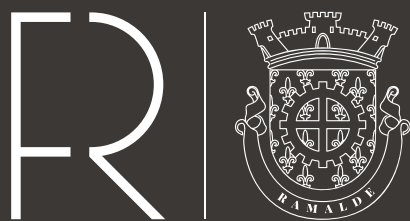
CEI - Aida Gomes

CEI - Sandra Ferreira

Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos e Inserção Profissional

Técnica Superior - Carla Sousa

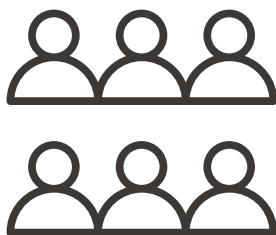
Assistentes Técnicos - Manuela Loureiro e Orlando Paiva



RELATÓRIO

2º TRIMESTRE 2023

INFORMAÇÃO
FINANCEIRA E
DAS ATIVIDADES



Ex.mo Senhor Doutor Carlos Freitas – Presidente da Mesa da Assembleia

Ex.mos (as) Senhores (as) Deputados (as)

Assunto: Informação Financeira e das Atividades da Junta – 2.º trimestre 2023

Compete à Assembleia de Freguesia, nos termos do art.º 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 setembro, apreciar em cada uma das sessões ordinárias, **uma informação escrita da presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e da situação financeira da freguesia**, cujo relatório segue em anexo.

Ramalde, 26 de junho de 2023

Com os meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

A handwritten signature in blue ink that reads "Patrícia Rapazote". The signature is written in a cursive, flowing style.

Assembleia Ordinária / junho de 2023

(Artigos 9.º, 2, alínea e) e 11.º da Lei 75/2013, de 12 setembro)

INTRODUÇÃO

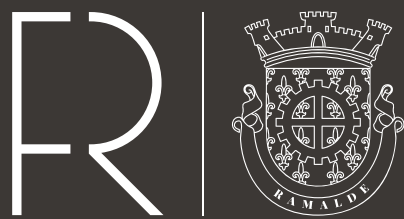


Este relatório trimestral refere-se ao exercício da atividade da Junta de Freguesia de Ramalde durante o período compreendido entre abril e maio de 2023. Este período representa dois meses, de forma a podermos, de uma forma mais transparente, apresentar e descrever as atividades desenvolvidas acompanhadas da respetiva análise financeira, estando ambas sintonizadas no mesmo limite temporal.

Neste intervalo temporal, foram realizadas diversas atividades propostas pelas várias subunidades que impactaram significativamente a qualidade de vida da população.

De salientar que, em termos financeiros, a 31 de maio, tendo em conta os compromissos assumidos e não pagos, a Freguesia de Ramalde já garantia uma execução de 41%, contrastando com os 21% que se apresentam na execução da despesa, que está dependente das fases de contratação pública e de alguns constrangimentos, inclusivamente, climatéricos.

Pretendemos, neste documento, dar-vos a conhecer e descrever as atividades que se destacaram e que ocorreram no período anteriormente indicado.



INFORMAÇÃO FINANCEIRA E DAS ATIVIDADES

2º TRIMESTRE 2023

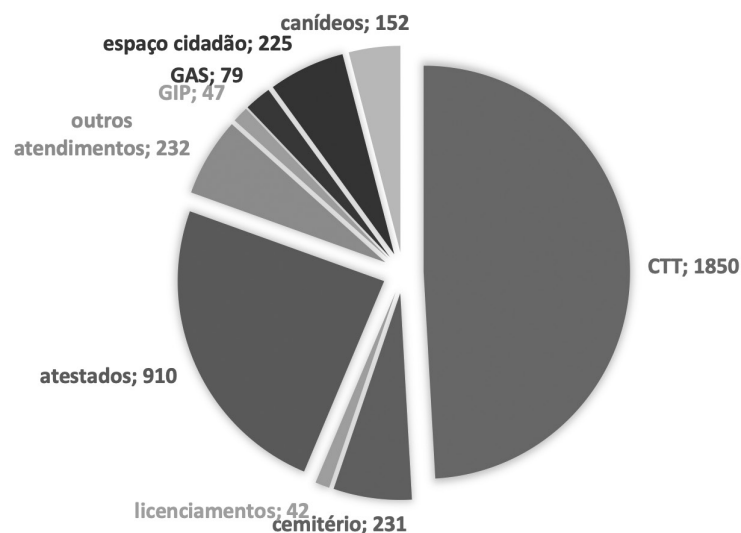
01.

Subunidade de Gestão Administrativa e Cemitério



Os Serviços Administrativos durante este período exerceram a sua ação nas seguintes áreas:

- › Atendimento, esclarecimento e resolução das situações apresentadas pelos cidadãos;
- › Tratamento e arquivo de toda a documentação geral e digital;
- › Gestão da agenda do Gabinete de Ação Social e Gabinete de Inserção Profissional;
- › Gestão das inscrições para atividades organizadas pela Junta de Freguesia;
- › Início do registo e tratamento de candidaturas de fregueses no âmbito de Ação do Fundo Ambiental (apoio à aquisição de gás botija);
- › Apoio à Assembleia de Freguesia e ao Órgão Executivo;
- › Apoio nas candidaturas da Domus Social e IHRU;
- › Participação na implementação, manutenção e proposta de ações de melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade, cumprindo as várias atividades que estão descritas nos documentos do S.G.Q.;
- › O serviço de atendimento registou no período em referência os seguintes valores, correspondendo às áreas de maior relevância nesta Junta.



Período	Atestados	Canídeos	Espaço Cidadão	Cemitério	CTT	Licenciamento /Mercados	GIP	Serviço social	Outros atendimentos
03/04 a 31/05	910	152	225	231	1850	42	47	79	232

Licenças de canídeos

Atendimento ao público no âmbito do registo e licenciamento de canídeos e gatídeos (consulta dos respetivos boletins de vacinas para verificação da vacina da raiva; emissão de guias de receita e cobrança);

Ponto de CTT

- › Aceitação de correio nacional e internacional;
- › Gestão diária de avisados;
- › CTT Expresso nacional e internacional;
- › Serviço Siga;
- › Produtos financeiros;
- › Venda de envelopes, saquetas almofadadas, embalagens, postais e selos;
- › Emissão e Pagamento de vales.
- › Pagamento de portagens;
- › Carregamento de telemóveis.

Mercados

- › Gestão dos Mercados de Levante: Campinas, Francos e Viso;
- › Recuperação de taxas de ocupação em atraso e regularização das mensalidades em atraso de água e luz.

Cemitério

- › Gestão diária do espaço e atendimento personalizado;
- › Atualização dos novos registos de inumações, exumações, trasladações;
- › Para melhorar o atendimento à população e as condições de trabalho dos funcionários deu-se continuidade ao processo de informatização do cemitério de Ramalde;

Secretariado

- › Apoio técnico administrativo nas reuniões do órgão executivo, assegurando a execução das suas deliberações, despachos e decisões;
- › Colaboração e apoio à Presidente da Junta na área administrativa e tratamento dos elementos para a elaboração de propostas e respostas diversas;
- › Organização do processo de protocolos da Freguesia com entidades diversas, mantendo atualizadas as informações relativas à origem e destino dos documentos;
- › Preparação dos contactos exteriores, organização da agenda, marcação de reuniões com entidades externas e tratamento da correspondência protocolar;
- › Receção e prestação de informações e encaminhamento para os serviços respetivos;
- › Receção de correspondência;
- › Gestão de ocupação do Salão Nobre da Junta, sala de reuniões e sala de Formação;
- › Cooperação com todos os serviços da Junta;
- › Coordenação e programação de todas as ações e procedimentos de apoio ao funcionamento do órgão executivo.

Espaço Cidadão

Este espaço disponibiliza quatro postos de atendimento digital assistido, onde são prestados cerca de 70 serviços entre os quais, se encontram a renovação da carta de condução, o pedido da chave digital, a marcação de consultas médicas, o pedido de certidões ou o tratamento de assuntos relacionados com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a Autoridade para as Condições de Trabalho, com a Caixa Geral de Aposentações, Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, Segurança Social, Autoridade Tributária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras entre outros e serviços de âmbito municipal.

Outras ações – Coordenação

Supervisão e acompanhamento permanente das funções desempenhadas pelos assistentes administrativos e assistentes operacionais;

02.

**Subunidade de
Gestão Financeira,
Patrimonial, Recursos
Humanos e Inserção
Profissional**



As atividades desenvolvidas pela subunidade de gestão financeira, patrimonial, recursos humanos e inserção profissional, decorrem do normativo legal em vigor nestas matérias, acrescidas das necessidades específicas da autarquia e do contrato estabelecido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Neste período foram prestadas as informações à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), sobre os fundos disponíveis e mapas de pagamento em atraso, os fluxos de caixa e ainda, a informação mensal sobre o desempenho orçamental e financeiro no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que foram submetidos no Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL) e Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO). Foi ainda enviada à Autoridade Tributária (AT) a informação mensal sobre faturação (SAFT) a clientes/utentes e descontos dos funcionários.

No âmbito da gestão de recursos humanos, neste bimestre, verificou-se:

- › A conclusão da tramitação do procedimento concursal comum por tempo indeterminado para 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para as áreas funcionais de Educação (AEC) e Juventude; Sociocultural e Administração Pública, Contabilidade Pública e/ou Finanças Públicas.
- › No âmbito das medidas dos contratos de emprego-inserção (CEI) do IEFP, procedeu-se à integração da beneficiária Marta Dinis na área dos serviços administrativos.
- › Verificou-se ainda o término dos contratos emprego inserção (CEI) para as beneficiárias Sandra Ferreira, Regina Moreira e Aida Gomes.

No âmbito do acompanhamento para a aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) para o biénio 2023/2024 adjudicada à entidade SINASE, foram realizadas duas sessões de esclarecimento no dia 18 de abril, uma dirigida aos avaliadores e outra para os colaboradores em geral.

Relativamente ao aprovisionamento e contratação pública, desenvolveram-se as tarefas inerentes às aquisições de bens e serviços, via ajuste direto simplificado, bem como a negociação com fornecedores, elaboração de requisições, cabimentos, compromissos, controlo das aquisições necessárias ao funcionamento dos diversos serviços, dos apoios à população no âmbito da ação social (cabazes).

No âmbito da contratação pública, foram realizados três procedimentos de ajuste direto com convite a uma entidade, nomeadamente:

- › Aquisição de serviços de tramitação de procedimentos concursais de recrutamento e seleção;
- › Aquisição de serviços de impressão e afins;
- › Aquisição de serviços de limpeza;

Foram ainda iniciados os procedimentos de consulta prévia relativos:

- › Aquisição de serviços de transportes;
- › Aquisição de mobiliário;

O departamento do **Gabinete de Inserção Profissional (GIP)** continua o seu trabalho fortalecendo a relação de proximidade com a população desempregada, residente da freguesia, através dos atendimentos individuais e orientados no apoio à procura ativa de emprego, da divulgação e encaminhamento de ofertas de emprego, no apoio à ativação das notificações eletrónicas na plataforma IEFP online, na elaboração de currículos e outras informações gerais.

Foram planeadas e promovidas formações Modulares Certificadas com o intuito de criar, desenvolver e aprofundar as competências pessoais e sociais dos formandos.

Os atendimentos desencadeiam um trabalho em rede nomeadamente com as técnicas do departamento de ação social e com IPSS locais, ao serem detetadas situações de vulnerabilidade habitacional, social e económica.

São realizadas sessões de informação coletiva, relativamente à divulgação de direitos e deveres do desempregado com o Instituto de Emprego, para dar a conhecer a plataforma do IEFP online – como utilizar e suas vantagens, no que diz respeito às notificações eletrónicas, ao acesso a declarações gerais, requerer o subsídio de desemprego, entre outras informações importantes para o candidato e que poderão tirar partido de forma rápida e simples.

É nosso principal objetivo ajudar na (re)integração profissional das pessoas residentes na freguesia e poder acompanhá-las, assim como é igualmente importante fomentar as relações sociais que, como é sabido estão fragilizadas, devido à situação de desemprego.

A educação não formal é fundamental no processo de aprendizagem contínua das pessoas e foi neste sentido que a Autarquia, em parceria com o IEFP celebrou um contrato de cedência de espaço para ações de formação.

A 26 de maio de 2023 iniciou o curso de Comunicação Pessoal – Comunicação assertiva, com 25 formandos com idades compreendidas entre os 33 e 63 anos de idade.

Foram feitas novas candidaturas à medida do Contrato Emprego- Inserção (CEI), até ao momento em fase de seleção de candidatos.

O GIP esteve presente na 1ª Edição da Feira do Emprego e Formação no passado mês de maio, na Fundação Cupertino Miranda em representação da freguesia de Ramalde. Estiveram presentes as Entidades promotoras do evento e empresas particulares de recrutamento e formação profissional e candidatos de todas as freguesias da cidade do Porto.

03.

**Subunidade de
Desporto, Educação,
Juventude e
Comunicação**



O presente relatório pretende dar nota das atividades decorridas nos meses de abril e maio deste ano.

Nas interrupções letivas do 2º período decorreram as atividades de Férias da Páscoa, de 3 a 14 de abril, na escola EB 2/3 Maria Lamas. Nestas atividades participaram cerca de 60 crianças. As mesmas tiveram a oportunidade de realizar uma caça ao ovo nos jardins da casa da Prelada e de fazerem um peddy papper. Aliamos a diversão à cultura e a descoberta do património da nossa também freguesia. Foram ao teatro Sá da Bandeira ver a peça os “Piratas se apaixonam”. Uma das atividades mais marcantes destas férias foi praticarem basquetebol em cadeira de rodas. Esta sensibilização foi muito importante, já que demonstrou que apesar das dificuldades, podemos realizar aquilo que gostamos. Realizamos também, um tour pela cidade do Porto num autocarro turístico. Foi sem dúvida uma excelente oportunidade para os nossos alunos descobrirem os monumentos e locais mais emblemáticos da nossa cidade. Outro dos momentos altos destas atividades de férias foi uma atividade intergeracional, onde os mais experientes puderam ensinar aos mais novos, técnicas de pintura e elaboração de pulseiras em macramé. Foi sem dúvida um momento de muita partilha e interação.

Para além das atividades descritas, os alunos puderam também praticar muitas atividades desportivas, tais como, futebol, hóquei em campo, tag rugby, karaté, entre outros.





Já no 3º período, no âmbito do projeto “Semear Cidadania” decorreu a reunião preparatória, no dia 21 de abril. Nesta reunião, miúdos e graúdos, apresentaram as suas medidas de recomendação aos demais e defenderam as suas propostas. Posteriormente foram votadas as melhores recomendações e foi construída a recomendação com as medidas mais votadas, a qual foi apresentada à Assembleia de Freguesia e posteriormente à Assembleia da República. Para além do projeto de recomendação, também houve lugar à votação da mesa da Assembleia do Semear Cidadania, composta (à semelhança da mesa da Assembleia de Freguesia) por um presidente, primeiro e segundo secretário. Nesta sessão preparatória, foi também votado, pelos deputados efetivos, o tema do próximo ano. O tema mais votado foi a saúde mental. A mesa eleita tomou posse antes do término da reunião preparatória.

A Sessão do dia 28 de abril foi dirigida pela mesa eleita na sessão preparatória. Nesta sessão contamos com a ilustre presença de personalidades da nossa cidade, nomeadamente o Senhor Secretário de Estado da Educação, Dr. António Leite, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Câmara Municipal do Porto, Professor Doutor Sebastião Feyo e o Senhor Vereador da Educação da Câmara Municipal do Porto, Dr. Fernando Paulo, entre outras personalidades relacionadas com o tema que estava a ser discutido “Sustentabilidade” o Senhor Diretor para a Neutralidade Carbónica do Porto, Eng. Daniel Freitas e a Senhora Diretora Executiva da Smart Waste Portugal, Eng. Luísa Magalhães.



Na primeira quinzena de maio realizamos as eleições do orçamento participativo nas escolas. Neste ano, o projeto foi alargado às escolas do agrupamento Fontes Pereira de Melo: EB1 dos Castelos e EB1 Padre Américo.

Devido ao facto de duas escolas terem enviado tardiamente as propostas, ainda não foram realizadas as votações na EB1 da Vilarinha e na EB1 dos Castelos.

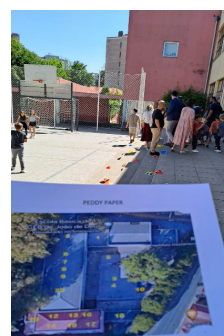
As medidas vencedoras foram as seguintes:

- › na EB1 nº 2 do Viso – trampolim,
- › na EB1 João de Deus – material de desporto,
- › na EB1 Padre Américo – mesa de matraquilhos,
- › na EB1 das Campinas – baloiço,
- › na EB1 dos Correios – mesa de ping pong.



No dia 15 de maio comemorou-se o Dia Internacional da Família. Este dia foi assinalado nas EB's do Viso, Correios e Vilarinha. Realizaram-se atividades entre as crianças e familiares, promovendo momentos de interação, partilha e muita diversão.

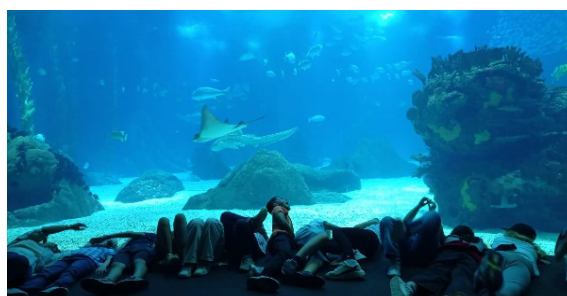
Na EB1 João de Deus assinalou-se esta data no dia 17 de maio, com a realização de um peddy papper pela escola, com alunos e familiares. No dia 19 de maio, comemorou-se na EB1 das Campinas, com a realização de jogos desportivos e artísticos.



O culminar do projeto Semear Cidadania terminou numa visita à Casa da Democracia, no dia 16 de maio, onde miúdos e graúdos, foram recebidos pelos deputados eleitos pelo círculo do Porto. Neste momento, os participantes tiveram oportunidade de colocarem questões aos deputados de todos os partidos, sobre o tema do Projeto deste ano – Sustentabilidade. O presidente da mesa eleito entregou aos deputados o projeto de recomendação eleito.



Paralelamente, para assinalar o término deste projeto realizou-se no dia 23 de maio, uma visita ao Museu da Presidência e ao Oceanário de Lisboa, onde estiveram presentes 280 Crianças, oriundas das escolas EB das Campinas, EB nr 2 do Viso. EB dos Correios, EB da Vilarinha, EB dos Castelos, Colégio Nossa Senhora do Rosário, e Colégio Casa do Cuco, da Universidade Intergeracional de Ramalde e dos Centros de Dia Exército da Salvação e Asas de Ramalde.



No dia 18 de maio foi retomada a atividade intergeracional Avós e Netos. A turma do 4º B da EB1 João de Deus visitou a UNIR – Universidade Intergeracional de Ramalde. Nesta atividade a Tuna da UNIR brindou as crianças com uma atuação, cantando algumas músicas do seu repertório. As crianças como agradecimento declamaram poemas da sua autoria e ofereceram os mesmos aos seniores.



No dia 28 de maio assinalou-se o Dia Internacional do Brincar. Esta subunidade atribui grande importância ao brincar livremente, com supervisão. Neste sentido, disponibilizou a todas as escolas que atualmente têm as AEC delegadas na Junta de Freguesia de Ramalde, dois insufláveis, material didático e pneus, para que as crianças pudessem dar asas à sua imaginação.



Durante o mês de maio esta subunidade encetou diligências no sentido de avaliar o grau de satisfação das AEC e do “Ramalde a Brincar” (RB) através da disponibilização de questionários online, à comunidade educativa, nomeadamente, alunos do terceiro e quarto ano, professores titulares de turma, técnicos AEC e RB, coordenadores de escola e associações de pais. Este ano estes questionários estenderam-se também aos encarregados de educação. Esta avaliação será tratada e compilada em relatório entregue no próximo trimestre.

Comunicação

No âmbito da comunicação desta autarquia, foram realizadas diversas visitas para captura fotográfica, efetuados diversos posts, assim como, diversos materiais para a divulgação online e offline das seguintes iniciativas:

- › Dia das Mentiras;
- › Desenho de merchandising para os cabazes de Páscoa;
- › Cartão de Páscoa Feliz;
- › Materiais para o Aniversário de UNIR – Universidade Intergeracional de Ramalde;
- › Materiais para o Projeto Semear Cidadania;
- › Cobertura fotográfica do Projeto Semear Cidadania e da visita à Assembleia;
- › Dia 25 de Abril;
- › Dia do Trabalhador;
- › Workshop: Socorro! Somos pais de um adolescente!
- › Dia da Mãe;
- › Atelier de Costura;
- › Fundo de Associativismo Português;
- › Festa da Primavera;
- › Arraial de Santos Populares;
- › Dia do Brincar;
- › Rusgas de São João;
- › Dia Mundial da Criança;

2º TRIMESTRE 2023



**10º ANIVERSÁRIO
DA UNIVERSIDADE**



**PREPARAÇÃO DE
CANDIDATURAS**



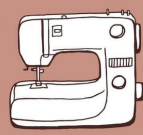


DIA DO BRINCAR
28 MAIO

COSTURA PARA TODOS

ATELIER DE COSTURA

2023



GOSTAVA DE APRENDER A COSTURAR E MODULAR A SUA PRÓPRIA ROUPA.

DESTINADO A PESSOAS ENTRE OS 8 E OS 88 ANOS.

VENHA EXPERIMENTAR O NOSSO ATELIER DE COSTURA E APRENDA ESTA ARTE MILENAR!






INSCRIÇÃO E LOCAL DO ATELIER
UNIR - UNIVERSIDADE INTERACIONAL DE RAMALDE
T. 326 165 690 | nsilva@jr-ramalde.pt




FESTA DA PRIMAVERA

27 MAIO

JARDIM SARAH AFONSO
ENTRE AS 15H00 E AS 23H00

JUNTE-SE À FESTA, TRAGA A SUA MANTA DE PIQUENIQUE E DELICIE-SE COM AS IGUARIAS DAS ASSOCIAÇÕES PRESENTES.

ABERTO AO PÚBLICO

PROGRAMA

15h00 - 17h00
PINTURAS FACIAIS, MALABARISTAS E INSUFLÁVEIS

16h00 - 17h00
KARAOKE

17h00
ENTREGA DOS PRÊMIOS ECO-FAMÍLIAS

17h15 - 18h30
ROCKSHCOOL

19h45 - 20h30
DJ

21h00
BANDA NOVO SÉCULO

Porto.

RAMALDE
FREGUESIA

Rua Igreja de Ramalde, 76-92 | 4100-280 Porto | Tel: +351 226 165 690 | Tlm: +351 968 493 479 | geral@jr-ramalde.pt | www.jr-ramalde.pt



Amor Há Mães

WORKSHOP

SOCORRO! SOMOS PAIS DE UM ADOLESCENTE!

COMO SOBREVIVER (E COMUNICAR) COM A ADOLESCÊNCIA DOS NOSSOS FILHOS

6 MAIO | 15H00

ORADORA
FRANCISCA SILVA FERREIRA,
PSICÓLOGA DO DESENVOLVIMENTO E DA EDUCAÇÃO NÚCLEO CASA

LOCAL
AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

DESTINATÁRIOS
Mães, Pais, Educadores e Professores

ENTRADA LIVRE MEDIANTE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO ATÉ 6 DE MAIO, ATRAVÉS DO LINK
<https://forms.gle/z9Bzs4qmq3vJwM398>
OU PELO QR-CODE





Rua Igreja de Ramalde, 76-92 | 4100-280 Porto | Tel: +351 226 165 690 | Tlm: +351 968 493 479 | geral@jr-ramalde.pt | www.jr-ramalde.pt



Redes Sociais

Nota: os valores que se seguem são relativos apenas ao mês de abril e maio de 2023.

Durante este período, foram efetuadas **98 publicações no Facebook** e 5 histórias com um alcance de 74 304 pessoas e **73 no Instagram**, com 59 histórias e um alcance de 1 582 pessoas.

Publicar de maneira frequente e consistente

Publicações publicadas ⓘ

98 ↑ 1%

Histórias publicadas ⓘ

5 ↑ 100%

Publicar de maneira frequente e consistente

Publicações publicadas ⓘ

73 ↓ 1,4%

Histórias publicadas ⓘ

58 ↑ 20,8%

Nos gráficos que se seguem são disponibilizados detalhadamente dados sobre o crescimento da comunidade online, no 2º Trimestre 2023:

Público (total de seguidores)

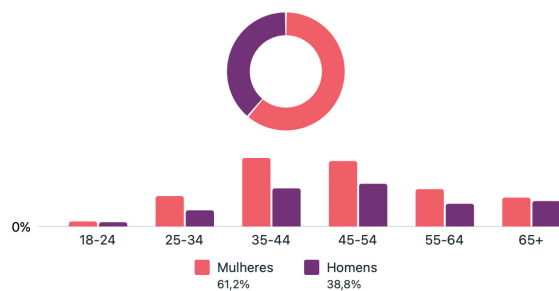
No Facebook verifica-se um crescimento de **+ 178 seguidores**.

No Instagram verifica-se um crescimento de **+ 68 seguidores**.

Seguidores da Página do Facebook ⓘ

5575

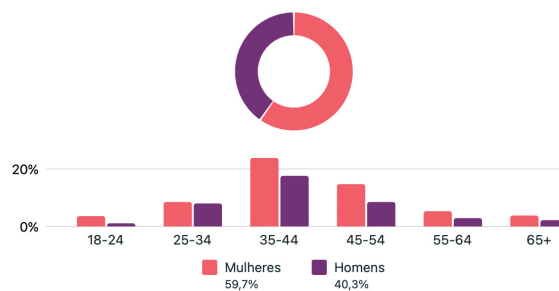
Idade e género ⓘ



Seguidores no Instagram ⓘ

533

Idade e género ⓘ



Alcance das Páginas

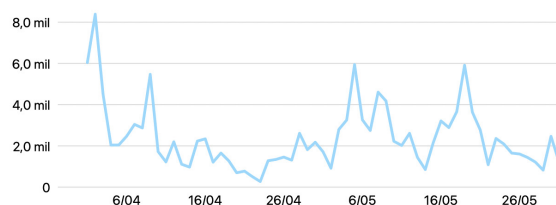
No Facebook verifica-se um crescimento do alcance de **+ 36 715 seguidores**.

No Instagram verifica-se um decréscimo do alcance de **- 429 seguidores**.

Alcance

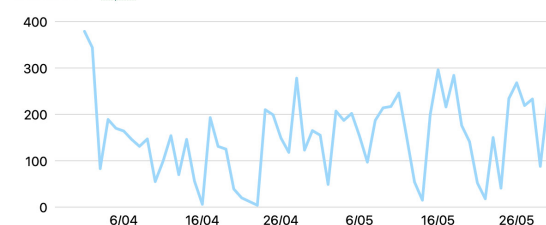
Alcance do Facebook ⓘ

74 304 ↑ 173,1%



Alcance do Instagram ⓘ

1582 ↑ 12,4%



Visitas às Páginas

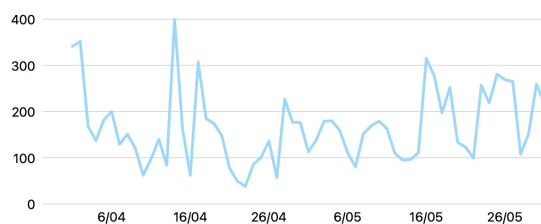
No Facebook verifica-se um decréscimo das visitas de - 589 seguidores.

No Instagram verifica-se um decréscimo das visitas de - 30 seguidores.

Visitas à Página e ao perfil

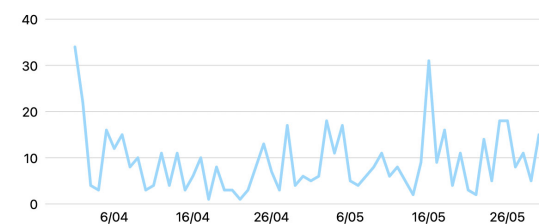
Visitas à Página do Facebook ①

10 185 ↑ 29%



Visitas ao perfil do Instagram ①

558 ↑ 27,7%



Novos Gostos/Likes

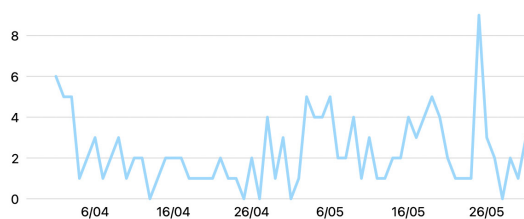
No Facebook verifica-se um decréscimo de - 47 likes.

No Instagram verifica-se um decréscimo de - 43 likes.

Novos gostos e seguimentos

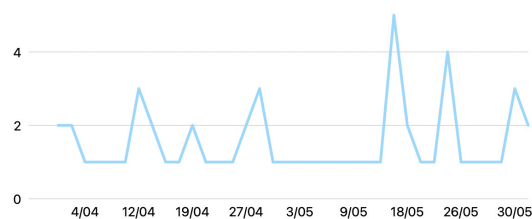
Gostos novos da Página do Facebook ①

139 ↑ 25,2%



Novos seguidores no Instagram ①

56 ↓ 12,5%



Foi também efetuado o acompanhamento digital dos diversos comentários e mensagens, que no âmbito das diferentes iniciativas, foram tratados e reencaminhados conforme a temática exposta, nomeadamente para o serviço de Ação Social, Desporto, Espaço Cidadão e Viver Ramalde.

De salientar que os números acima apresentados, são muito positivos tendo em consideração que respeitam apenas a 2 meses - abril e maio de 2023 -, em comparação com os valores apresentados no último trimestre e os quais serviram de base de comparação para este relatório.

Site

Procedeu-se igualmente, à atualização e inserção de novos conteúdos na página da internet (site) nomeadamente: editais, iniciativas, fotografias e notícias consideradas importantes para a população.

Informática

Internamente é prestada uma assistência primária, filtrando os problemas e encontrando soluções. Sempre que tal não é possível, o tema é reencaminhado para a empresa que nos presta assistência informática.

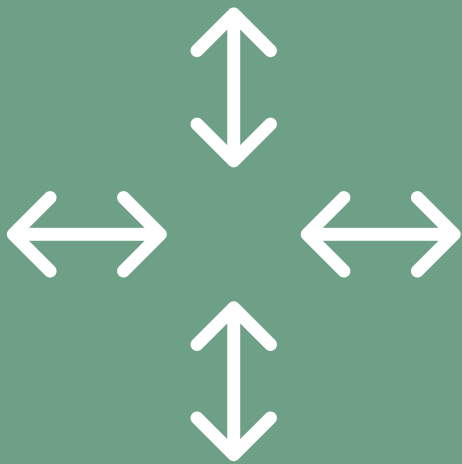
Esta assistência traduz-se sobretudo nos seguintes parâmetros:

- › Ajudar a instalar, configurar e manter a estrutura informática da autarquia;
- › Configurar aplicações de hardware e software sempre e quando for necessário;
- › Prestar suporte geral aos utilizadores de computadores, quer na Junta de Freguesia de Ramalde, assim como, na UNIR- Universidade Intergeracional de Ramalde;
- › Efetuar a instalação e manutenção de vários periféricos, bem como instalação de atualizações e patches importantes;
- › Gerir reports da equipa, sobre redes, sistemas e aplicações, articulando com o suporte técnico informático externo;
- › Executar várias tarefas, como a verificação e revisão de conteúdo, introdução de dados, manutenção de base de dados e utilização de impressoras e equipamentos semelhantes..

Durante este trimestre, ficou concluída a reestruturação das redes e cablagem, por todo o edifício da junta, assim como definidos os novos locais que irão receber equipamentos, mais modernos e responsivos. Também, os bastidores foram reposicionados, criando uma área técnica nas instalações desta junta.

04.

Subunidade de Ação Social e Sociocultural



No segundo trimestre de 2023, a SASS continuou a dinamizar a sua atividade, assegurando o atendimento e acompanhamento, a pessoas em situação de vulnerabilidade social, económica e habitacional, fomentando respostas de apoio social que promovam a melhoria da qualidade de vida dos mesmos, bem como a sua integração social.

Tendo em conta o momento que o país atravessa, com acentuado aumento do custo dos bens alimentares, das rendas, entre outros bens de primeira necessidade, esta autarquia tem assistido a um aumento dos pedidos de apoio na SASS.

Destaca-se a forte aposta desta subunidade no trabalho em rede com as entidades parceiras da freguesia.

Durante os meses em análise foram trabalhadas cerca de 117 situações.

Concomitantemente, a Autarquia tem vindo a proporcionar à população da freguesia, um enorme apoio económico, no âmbito do Fundo de Emergência Social (FES). Durante este período, esta medida contou com um investimento de cerca de 11,212,75 €.

No que concerne ao **Projeto Ramalde Solidário** importa salientar:

- › A resposta de **Take Away** mantém o envolvimento de 51 utentes e continua a contar com a colaboração solidária de alguns dos restaurantes e padarias da freguesia. Neste momento estamos também a apoiar alunos da Escola Profissional – Estel, oriundos de S. Tomé e Príncipe.
- › No que diz respeito à **Loja Social**, continuamos a contar com o apoio de 9 voluntários para a sua dinamização, estando a mesma aberta quatro tardes por semana. Verifica-se a enorme importância desta resposta para a freguesia, na medida em que temos verificado um aumento da procura por parte da comunidade de Ramalde. Assinou-se um protocolo com o Espaço T para a dinamização das Galerias Comunitárias no Espaço da Loja Social. Já estiveram patentes quatro exposições com trabalhos desenvolvidos pelos jovens que frequentam o Espaço Raiz. Está agora a decorrer a quarta exposição que será inaugurada no final do mês de maio. Importa evidenciar a importância deste projeto no bem-estar dos

jovens participantes, pelos momentos de partilha proporcionados e pelas aprendizagens adquiridas. O dia da inauguração de cada exposição, proporciona aos jovens uma grande satisfação, por poderem apresentar os seus trabalhos à comunidade.

- › No que se refere à **Campanha Anual de Recolha de Bens**, que decorre durante todo o ano, permitindo a todos os cidadãos que queiram doar bens alimentares, mobiliário, roupa, entre outros ao projeto, temos continuado a contar, com a colaboração de diversas entidades (hipermercados, confeitarias e restaurantes locais) e cidadãos anónimos que, solidariamente, contribuem para esta causa.

Mês	Abril	Maio	Total
Atendimentos	54	63	117
Visitas Domiciliárias	8	11	19
N.º Utentes Take Away (média mensal)	45	57	51
Loja Social (nº de famílias)	33	23	56
Reuniões (com entidades externas)	5	4	9
Agregados Apoiados (FES)	28	23	51 (média)
Cabazes Alimentares	67	22	89
FES (€) + Custo Cabazes (Já pago)	2,584,91€	8,627,84 €	11,212,75 €

A Freguesia de Ramalde mantém a participação no Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social do Porto (NE CLASP), no Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo (NPISA) do Porto, bem como no Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos (MIAGC).

Ao nível da saúde, reforça-se mais uma vez a importância da articulação estabelecida com o ACeS Porto Ocidental – através da UCC Cuidar que continua a assumir um papel fulcral na resolução de casos apresentados nos atendimentos.

Mantém-se a parceria, e o devido acompanhamento, com projetos de desenvolvimento social e comunitário, salientando-se o Projeto Raiz - 8ª Geração (Programa Escolhas), Projeto Incluir, Projeto Rota com Vida, IMPACTU, entre outros.

Importa ressaltar que ao nível do apoio alimentar, a freguesia de Ramalde continua a contar com a colaboração da Conferência Vicentina da Paróquia de Ramalde e da IPSS ASAS de Ramalde, que após a sinalização da autarquia, integram as famílias nas listagens para atribuição de cabazes mensais do Banco Alimentar e/ou POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.

Na época festiva da Páscoa esta autarquia entregou 50 cabazes a famílias mais vulneráveis da freguesia, com menores a cargo. Este cabaz era composto por produtos alimentares tradicionais desta época festiva e procurou proporcionar a estes agregados familiares uma Páscoa mais feliz e reconfortante.



O trabalho desenvolvido junto da população sénior assume uma grande relevância na dinâmica da SASS. Desta forma, enunciam-se os principais projetos a decorrer na freguesia:

- › **Projeto Porto Amigo** – projeto que resulta de uma parceria entre a Câmara do Porto, a Fundação Manuel António da Mota, o Grupo de Ação Social do Porto (G.A.S. Porto) e a Associação Just a Change, tendo a SASS continuado a sinalizar situações para este projeto por forma a resolver/minorar os problemas existentes nas habitações dos idosos da Freguesia.
- › **Residências Partilhadas** – projeto que resulta da parceria estabelecida entre a autarquia, a Domus Social e o ASAS de Ramalde, continuando a Autarquia a realizar o respetivo acompanhamento social.
- › **Programa Estamos Juntos** – programa integrado de assistência ao domicílio, que resulta duma parceria entre a Junta da Freguesia de Ramalde e a Câmara Municipal do Porto. Durante o período em análise foram sinalizados 25 idosos para beneficiarem do respetivo serviço.
- › **Projetos de Voluntariado no Combate à Solidão** – os seniores da Freguesia continuam a contar com o acompanhamento de proximidade dado pelos projetos “Juntos Contra a Solidão” e “Coração Amarelo”.
- › **PASOP** – Projeto dinamizado pela Universidade Fernando Pessoa, polo da Saúde, que consiste na realização de rastreios de enfermagem e análises clínicas, realizados nos centros de dia e convívio da freguesia.

A autarquia continua a apostar no trabalho de proximidade desenvolvido junto dos seniores e neste sentido, foram dinamizadas as seguintes atividades previstas no Plano de Atividades:

- › No dia 7 de abril realizaram-se visitas aos centros de dia e convívio da Freguesia, desejando uma santa e feliz Páscoa, a toda a comunidade destas instituições. Foi também entregue um docinho tão típico desta época festiva – Amêndoas – aos seniores e à equipa técnica.



- › No dia 29 de abril celebrou-se o Dia Mundial da Dança. A atividade foi assinalada, nos seguintes centros de dia de Ramalde - Exército de Salvação - Centro Comunitário do Porto, Centro de Dia Artur Brás - ASAS de Ramalde e Centro Social da Paróquia de Nossa Senhora da Boavista. Com o gracioso apoio de dois bailarinos de tango argentino, foi possível criar momentos de interação e muita dança.



- › No dia 31 de maio realizou-se a 4ª Exposição das Galerias Comunitárias. A autarquia em parceria com o Espaço T Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária - inauguraram a última de Ramalde, na Loja Social de Ramalde. Este espaço encontra-se aberto ao público até 17 de junho de 2023. Este projeto conta com a curadoria e direção artística de Albuquerque Mendes. O projeto Galerias Comunitárias é cofinanciado pelo POISE e pelo Fundo Social Europeu, através da Portugal Inovação Social, e conta com o investimento social da Câmara Municipal do Porto através da Domus Social, EM e da Fundação Belmiro de Azevedo.



05.

UNIR

**Universidade
Intergeracional de
Ramalde**



O presente relatório apresenta a atividade da UNIR no segundo trimestre de 2023. A componente pedagógica decorreu dentro da normalidade, promovendo a aquisição de competências e fomentando a interação e partilha entre a comunidade educativa.

A UNIR continua a desenvolver a sua ação promovendo o envelhecimento ativo, o combate ao isolamento social e a criação de laços afetivos entre toda a sua comunidade educativa.

Paralelamente à componente pedagógica, foram realizadas atividades lúdicas e recreativas, muito apreciadas pela comunidade educativa.

No dia 13 de abril a turma do Atelier de Artes Plásticas da UNIR deslocou-se à EB 2/3 Maria Lamas, onde se encontravam a decorrer as atividades de férias da Páscoa. Nesta atividade os alunos da UNIR ensinaram as crianças a elaborar uma pulseira em macramé. Foi uma tarde repleta de partilha, aprendizagem e sorrisos.



- › A 14 de Abril comemorou-se o 10º aniversário da UNIR, enfatizando a sua missão educativa e social no seio da comunidade. Nesta atividade a escola PALLCO Performing Arts School & Conservatory, presenteou os participantes com uma atuação de cordas e sopro.

O Professor da disciplina de Informática Manuel Barros, elaborou um vídeo com alguns momentos especiais experienciados pela comunidade educativa, ao longo destes 10 anos de existência.

A Tuna da UNIR marcou também presença, encantando os presentes com algumas músicas do seu repertório.

O momento contou também com a presença do Vereador da Coesão Social, da Câmara Municipal do Porto, Dr. Fernando Paulo, do Prof. Doutor Salvato Trigo, da Universidade Fernando Pessoa, do Dr. António Gouveia e do Dr. Manuel Maio, antigos Presidentes da Junta de Freguesia de Ramalde.



- › A 15 de maio celebrou-se na UNIR o Dia Internacional da Família. Para assinalar este dia especial, foi proposto aos alunos que convidassem familiares – filhos, netos, irmãos, mães, pais etc. – para participarem numa gincana de jogos tradicionais. Foi uma tarde de grande animação e convívio.



- › A 17 de maio assinalou-se a atividade final do projeto Semear Cidadania. Esta atividade consistiu numa visita à Assembleia da República, onde todos os representantes eleitos, tiveram a oportunidade de apresentar as suas propostas.

Na Sala do Senado, os deputados do Semear Cidadania tiveram oportunidade de questionar os deputados da Assembleia da República do círculo do Porto na Comissão da Educação sobre diversos temas.

Foi também entregue à Presidência da Assembleia da República a proposta de recomendação que democraticamente foi eleita por este projeto. A fechar o dia, seguiu-se uma visita guiada.

Proporcionou-se assim, um momento dinâmico e ativo entre crianças e seniores, sendo estes um exemplo de cidadania, ao reforçarem o valor da participação ativa e do diálogo intergeracional.



- › No dia 18 de maio, foi retomada a atividade intergeracional, Avós e Netos, suspensa devido à pandemia. O primeiro encontro deste ano decorreu na UNIR, onde a tuna atuou para os alunos do 4º ano da EB 1 João De Deus, que se fizeram acompanhar pelo seu professor titular. O objetivo deste programa é promover o envolvimento entre os dois públicos – crianças e seniores – com vista a conhecerem os espaços da Freguesia, potenciando a criação de laços de amizade e afeto, partilha e convívio entre todos. Como tal, as crianças escreveram na sua escola vários poemas dedicados aos seniores que, declamaram e entregaram a um sénior da tuna.



- › No dia 23 de maio decorreu uma visita ao Museu da Presidência e ao Oceanário de Lisboa, estas atividades assinalar o encerramento do projeto Semear Cidadania. Foi um dia repleto de aprendizagens e convívio.



- › No dia 27 de maio pelas 15h26m, a Tuna da UNIR realizou uma atuação na Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro, para assinalar a comemoração do centenário desta associação. Os ilustres presentes passaram uma tarde agradável ao som das músicas da tuna.



A Equipa Técnica da UNIR encontra-se a encetar diligências no sentido de preparar o próximo ano letivo.

06. Viver Ramalde



O projeto “Viver Ramalde” tem por base a melhoria da qualidade de vida de todos os Ramaldenses e de quem nos visita diariamente.

Foi formada uma equipa de colaboradores, residentes em todas as áreas da freguesia, com a missão de nos fazer chegar todos os aspetos a intervir, alterar ou corrigir, no que diz respeito às áreas sociais, económicas, ambientais, saúde, segurança, mobilidade ou qualquer outra que seja motivo de preocupação ou sugestão de melhoria.

Este projeto foi devidamente divulgado pelos vários canais de comunicação – presencial, telefone, site, flyer, Facebook e Instagram com o objetivo de fazer chegar aos serviços da Junta as preocupações da comunidade nas áreas indicadas.

Neste contexto foram efetuadas diligências junto dos diversos serviços municipais (empresas municipais e outras entidades), com vista à resolução de algumas situações pendentes, das quais se destacam as seguintes:

- › **Rua de Requesende, Rua Ramalde do Meio, Alameda Aquilino Ribeiro e Rua das Cruzes** – jardins e passeios sem corte de relva: foi enviado email ao Departamento Municipal de Espaços Verdes e recebemos resposta a informar que o planeamento de deservagem está em desenvolvimento, intervenção a ocorrer logo que possível;
- › **Rua Pinheiro Manso** – casas devolutas com quintal em estado de insalubridade: foi enviado email ao Departamento Municipal de Fiscalização;
- › **Mercado do Levante Viso** – pavimento em mau estado: foi enviado email ao Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas e recebemos resposta a informar que se encontra em estudo na Divisão Municipal de Estrutura Verde da Câmara Municipal do Porto;

- › **Bairro da Previdência** – pavimento dos arruamentos interiores em mau estado e estacionamento desordenado por falta de marcação: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público;
- › **Rua dos Cedros** – anomalias na Infraestrutura de Iluminação Pública: foi enviado um email às Águas e Energia do Porto e recebemos resposta a informar que foi reposta uma coluna em falta;
- › **Rua Dr. Melo Leote** – circulação automóvel em excesso de velocidade: foi enviado email ao Departamento Municipal do Urbanismo e Espaço Público, a solicitar um estudo de viabilidade de colocação de lombas, a solução foi a colocação de passadeiras para peões;
- › **Rua Joaquim Leitão** – árvores de grande porte sem manutenção: foi enviado email ao Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas e recebemos resposta a informar que se encontra agendada para o ano de 2024;
- › **Rua Padre Américo (Mercado do Levante de Francos), Bairro do Viso e Viela das Andresas** – proliferação de ratos e baratas: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público e a situação já se encontra resolvida;
- › **Rua Pinheiro Manso, Rua S. João de Brito, Rua de Santa Luzia e Rua de Francos** – anomalias na Infraestrutura de Iluminação Pública: foi enviado um email às Águas e Energia do Porto e as anomalias destes locais já se encontram resolvidas;
- › **Rua de João de Deus** – implementação do bicicletário: foi enviado um email ao Departamento Municipal da Mobilidade e recebemos resposta da possibilidade de integração de um bicicletário, mantendo a normal circulação de veículos e pessoas;
- › **Rua Direita de Francos** – ninho de vespas asiáticas: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público e a situação já se encontra resolvida;
- › **Rua Monte dos Burgos** – falta de árvores no passeio: foi enviado email ao Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas e recebemos resposta a informar que apesar do local apresentar um passeio relativamente largo, observa-se a existência de várias infraestruturas subterrâneas que comprometem a implantação de árvore em caldeira contudo equacionam a instalação de floreiras com árvores;

- › **Bairro de Ramalde, Viso e Campinas** - várias denúncias de venda e consumo de estupefacientes: foi enviado email à PSP do Porto, Esquadra do Viso, Polícia Municipal, Proteção Civil e Departamento Municipal do Espaço Público.



- › **Escada de acesso à A28 (ao lado da Ageas)** - Kits usados de injeção para toxicodependentes: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público que procedeu à limpeza do espaço.



- › **Rua Delfim Ferreira (Instalações Caetano Gamobar) e Rua Afonso Lopes Vieira** –kits usados de injeção para toxicodependentes: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público que procedeu à limpeza do espaço.



Algumas situações foram resolvidas, das quais destacamos as seguintes:

› **Rua S. João de Brito – passeio danificado;**

Antes



Depois



› **Rua Direita do Viso – casa devoluta;**

Antes



Depois



› **Rua Marco de Canaveses – passeio danificado**

Antes



Depois



› **Praceta Manuel Gonçalves Moreira – Acampamento na via pública;**

Antes



Depois



› **Rua Bordeaux (ASAS de Ramalde) – vegetação densa**

Antes



Depois



A relevante participação dos voluntários e cidadãos é fundamental para a atuação eficaz deste projeto.

Não obstante, na incapacidade da autarquia (por falta de competências/atribuições), para intervir nas matérias em questão, a atividade do “Viver Ramalde”, que apela a uma cidadania ativa, tem-se revelado essencial como meio de comunicação e sinalização junto das entidades competentes e ainda, como forma de acompanhamento das preocupações e necessidades da população que aqui habita e trabalha.

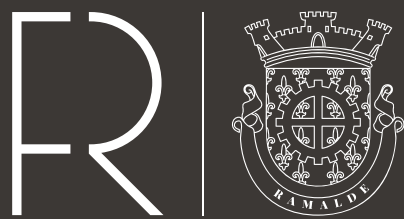
CONCLUSÃO

A execução orçamental apresentada a 31 de maio peca pela fraca realização de despesa efetiva, contudo, considerando os compromissos assumidos e não pagos, percebemos que a essa data a Freguesia de Ramalde já garantia uma execução de 41% em 2023.

Os 21% que se apresentam na execução da despesa, são o reflexo de dois fatores: por um lado, as contratações cujo arranque não prevê a realização de pagamentos, mas sim na sua conclusão, e por outro, o atraso no lançamento dos procedimentos de contratação para as empreitadas e dos procedimentos de recrutamento. A título exemplificativo, a Junta já deu início a vários procedimentos a que se propunha para 2023, estando todos em diferentes fases do processo, mas que incluem os serviços de desmaterialização de processos, a externalização dos serviços de gestão de recursos humanos para o recrutamento dos colaboradores previstos, a aquisição de economato, a contratação dos serviços de gestão da qualidade, a aquisição de mobiliário de escritório, a aquisição dos serviços de transporte, entre outros.

Adicionalmente, importa também referir que a execução do Orçamento Colaborativo referente ao exercício de 2022 sofreu um atraso, motivado pelo facto das entidades beneficiárias tardarem na apresentação dos documentos necessários ao desbloqueio das verbas que lhes estão adstritas. No que concerne o Fundo do Associativismo para 2023, os 60% iniciais previstos em sede de contrato estão já integralmente liquidados, contudo permanecem os restantes 40% por liquidar.

Pelos motivos explanados, estima-se que os meses de julho e agosto trarão um impulso adicional à execução da despesa, sobretudo com a conclusão dos procedimentos de contratação previstos para as empreitadas relacionadas com os ossários e a remodelação interna das instalações da Junta.



ANEXOS

DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS

2º TRIMESTRE

Balanço

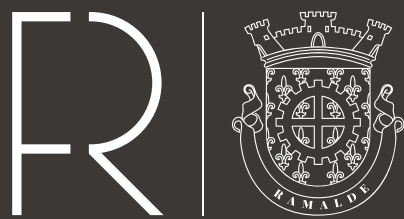
BLC - BALANÇO		
Rubricas	Datas	
	2023	2022
ATIVO		
Ativo não corrente	1 513 474,55 €	1 398 194,32 €
Ativos fixos tangíveis	1 492 486,17 €	1 388 586,75 €
Ativos intangíveis	20 988,38 €	9 607,57 €
Ativo corrente	767 416,89 €	653 561,99 €
Clientes, contribuintes e utentes	8 455,99 €	6 919,55 €
Outras contas a receber	37 317,98 €	6 263,80 €
Diferimentos	5 787,24 €	3 975,98 €
Caixa e depósitos	715 855,68 €	636 402,66 €
Total Ativo	2 280 891,44 €	2 051 756,31 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	2 161 302,68 €	1 945 551,08 €
Património/Capital	1 016 271,27 €	1 016 271,27 €
Resultados transitados	1 035 600,72 €	886 395,76 €
Resultado líquido do período	109 430,69 €	42 884,05 €
Total Património Líquido	2 161 302,68 €	1 945 551,08 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Passivo corrente	119 588,76 €	106 205,23 €
Fornecedores	29 082,39 €	21 820,69 €
Estado e outros entes públicos	10 107,25 €	10 874,63 €
Fornecedores de investimentos	7 373,42 €	4 538,21 €
Outras contas a pagar	73 025,70 €	68 971,70 €
Total Passivo	119 588,76 €	106 205,23 €
Total Património Líquido e Passivo	2 280 891,44 €	2 051 756,31 €

Demonstração dos Resultados

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA		
Rubricas	Datas	
	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	47 080,56 €	45 374,73 €
Vendas	2 587,12 €	2 335,50 €
Prestações de serviços e concessões	44 464,02 €	31 964,35 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	594 740,41 €	468 758,29 €
Fornecimentos e serviços externos	-96 812,53 €	-81 430,70 €
Gastos com pessoal	-338 010,29 €	-303 902,91 €
Transferências e subsídios concedidos	-128 372,35 €	-105 688,96 €
Outros rendimentos	257,31 €	413,90 €
Outros gastos	-0,83 €	-2 234,54 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	125 933,42 €	55 589,66 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-13 547,58 €	-12 429,63 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	112 385,84 €	43 160,03 €
Juros e gastos similares suportados	-2 955,15 €	-275,98 €
Resultado antes de impostos	109 430,69 €	42 884,05 €
Resultado líquido do período	109 430,69 €	42 884,05 €

Demonstração Fluxos de Caixas

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Rubricas	Datas	
	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	49 907,89 €	31 901,51 €
Recebimentos de contribuintes	2 093,38 €	2 695,58 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	497 290,41 €	468 758,29 €
Recebimentos de utentes	44 130,18 €	42 327,65 €
Pagamentos a fornecedores	-100 876,68 €	-68 474,35 €
Pagamentos ao pessoal	-337 182,99 €	-299 558,88 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-45 205,54 €	-100 958,18 €
Caixa gerada pelas operações	110 156,65 €	76 691,62 €
Outros recebimentos/pagamentos	153 586,64 €	832,17 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	263 743,29 €	77 523,79 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos – Ativos fixos tangíveis	-52 946,36 €	-24 762,63 €
Pagamentos – Ativos intangíveis	-2 459,09 €	-2 440,59 €
Recebimentos provenientes de:		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-55 405,45 €	-27 203,22 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos – Juros e gastos similares	-2 955,15 €	-2 510,12 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-2 955,15 €	-2 510,12 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	205 382,69 €	47 810,45 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	510 472,99 €	588 592,21 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	715 855,68 €	636 402,66 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	510 472,99 €	588 592,21 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	510 472,99 €	588 592,21 €
SGA De execução orçamental	509 137,52 €	587 534,07 €
SGA De operações de tesouraria	1 335,47 €	1 058,14 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	715 855,68 €	636 402,66 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	715 855,68 €	636 402,66 €
SGS De execução orçamental	714 571,06 €	635 035,85 €
SGS De operações de tesouraria	1 284,62 €	1 366,81 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	468 981,25 €	668 672,73 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	468 981,25 €	668 672,73 €
SGS De execução orçamental	467 027,35 €	667 402,59 €
SGS De operações de tesouraria	1 953,90 €	1 270,14 €



ANEXOS

INFORMAÇÕES

FINANCEIRAS

2º TRIMESTRE

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	DATA	ANO	PÁGINA
FREG. RAMALDE		2023/06/26	2023	1

PERIODO : Janeiro / Maio

R E C E I T A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRECTOS	65.000,00	2.093,38	3.2	0.2
02	IMPOSTOS INDIRETOS	20,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	107.260,00	44.130,18	41.1	3.3
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.724.130,00	719.740,41	41.7	54.3
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	79.880,00	24.765,82	31.0	1.9
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.500,00	11.787,07	42.9	0.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		2.003.840,00	802.516,86	40.0	60.6
RECEITAS DE CAPITAL					
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	353.000,00	13.355,00	3.8	1.0
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.612,48			
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		363.622,48	13.355,00	3.7	1.0
OUTRAS RECEITAS					
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	400,00	257,31	64.3	0.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	509.137,52	509.137,52	100.0	38.4
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		509.537,52	509.394,83	100.0	38.4
TOTAL GERAL		2.877.000,00	1.325.266,69	46.1	100.0

D E S P E S A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% GLOBAL
DESPESAS CORRENTES					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.022.640,00	336.222,99	32.9	55.1
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	748.980,00	104.295,77	13.9	17.1
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	20,00	0,83	4.1	0.0
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	644.525,00	113.040,09	17.5	18.5
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.835,00	4.189,59	38.7	0.7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		2.427.000,00	557.749,27	23.0	91.3
DESPESAS DE CAPITAL					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	450.000,00	52.946,36	11.8	8.7
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		450.000,00	52.946,36	11.8	8.7
TOTAL GERAL		2.877.000,00	610.695,63	21.2	100.0

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA - POR PERÍODO

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A MAIO

- 2023/05/31

ANO 2023
PAG 1

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINA DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	65.000,00	65.000,00		2.569,84	476,46		2.093,38		3.2
0102	OUTROS	65.000,00	65.000,00		2.569,84	476,46		2.093,38		3.2
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	65.000,00	65.000,00		2.569,84	476,46		2.093,38		3.2
02	IMPOSTOS INDIRETOS	20,00	20,00							
0202	OUTROS	20,00	20,00							
020206	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	20,00	20,00							
02020604	CANÍDEOS	10,00	10,00							
02020699	OUTROS	10,00	10,00							
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	107.260,00	107.260,00	2.721,76	45.280,68	291,00		44.130,18	3.578,76	41.1
0401	TAXAS	105.850,00	105.850,00	2.100,76	44.962,68	273,00		43.818,18	2.969,76	41.4
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	105.850,00	105.850,00	2.100,76	44.962,68	273,00		43.818,18	2.969,76	41.4
04012301	MERCADOS E FEIRAS	7.500,00	7.500,00	1.075,00	3.020,00			2.610,00	1.485,00	34.8
04012304	CANÍDEOS	15.000,00	15.000,00	30,00	4.178,00			4.148,00	60,00	27.7
04012307	SECRETARIA	7.000,00	7.000,00	9,50	3.910,50	25,00		3.879,00	13,50	55.4
04012308	CEMITÉRIO	28.000,00	28.000,00		10.730,00	90,00		10.225,00	415,00	36.5
04012310	PROLONGAMENTO ESCOLAR	35.000,00	35.000,00	986,26	15.471,18			15.471,18	986,26	44.2
04012312	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	13.000,00	13.000,00		7.653,00	158,00		7.485,00	10,00	57.6
04012313	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	300,00	300,00							
04012399	OUTROS	50,00	50,00							
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.410,00	1.410,00	621,00	318,00	18,00		312,00	609,00	22.1
040201	JUROS DE MORA	300,00	300,00							
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	10,00	10,00	150,00					150,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.100,00	1.100,00	471,00	318,00	18,00		312,00	459,00	28.4
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	50,00							
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00	50,00							
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00	50,00							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.599.130,00	1.724.130,00		839.740,41	120.000,00		719.740,41		41.7
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00	10,00							
060101	PÚBLICAS	5,00	5,00							
060102	PRIVADAS	5,00	5,00							
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	484.865,00	484.865,00		225.248,70			225.248,70		46.5
060301	ESTADO	458.615,00	458.615,00		225.248,70			225.248,70		49.1
06030104	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	403.316,00	403.316,00		201.658,00			201.658,00		50.0
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	18.194,00	18.194,00		9.096,00			9.096,00		50.0
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	5,00	5,00							
06030107	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (EST. REMUNERATORIO)	37.000,00	37.000,00		14.494,70			14.494,70		39.2
06030199	OUTRAS	100,00	100,00							
0603019999	OUTRAS	100,00	100,00							
060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	13.750,00	13.750,00							
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMÍLIAS E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	12.500,00	12.500,00							
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.114.255,00	1.239.255,00		614.491,71	120.000,00		494.491,71		39.9
060501	CONTINENTE	1.114.255,00	1.239.255,00		614.491,71	120.000,00		494.491,71		39.9
06050101	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.113.705,00	1.238.705,00		614.192,71	120.000,00		494.192,71		39.9
0605010101	CIADC - ATIVIDADES	615.800,00	615.800,00		256.579,20			256.579,20		41.7
0605010102	EDC, CONTRATOS-PROGRAMA E ACORDOS DE EXECUÇÃO	8.000,00	8.000,00		4.966,22			4.966,22		62.1
0605010103	CONSIGNADAS	270.005,00	390.005,00		120.000,00			120.000,00		30.8
060501010301	ELEIÇÕES	5,00	5,00							
060501010302	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00	150.000,00							
060501010303	FUNDO ASSOCIATIVISMO	120.000,00	240.000,00		120.000,00			120.000,00		50.0
0605010104	OUTRAS	11.000,00	16.000,00		10.197,29			10.197,29		63.7
0605010105	CONTRATO CMP-AEC/CAF	204.900,00	204.900,00		222.450,00	120.000,00		102.450,00		50.0
0605010106	ATIVIDADES CULTURAIS	4.000,00	4.000,00							
06050199	OUTRAS	550,00	550,00		299,00			299,00		54.4
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	79.880,00	79.880,00	7.051,13	22.899,82	71,00		24.765,82	5.063,13	31.0

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINA DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
0701	VENDA DE BENS	15.100,00	15.100,00	11,13	2.594,12	6,00		2.585,12	13,13	17.1
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.000,00	2.000,00	3,00	1.030,50	6,00		1.021,50	5,00	51.1
070108	MERCADORIAS	12.500,00	12.500,00		1.563,62			1.563,62		12.5
070112	CEMITÉRIO (ESPÓLIO)	500,00	500,00							
070199	OUTROS	100,00	100,00	8,13					8,13	
0702	SERVIÇOS	43.280,00	43.280,00	4.100,00	7.867,70	5,00		11.812,70	100,00	27.3
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	150,00	150,00							
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	40.500,00	40.500,00	4.100,00	7.540,34	5,00		11.485,34	100,00	28.4
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS E CULTURAIS	40.000,00	40.000,00	4.100,00	7.515,34	5,00		11.460,34	100,00	28.7
07020805	SERVIÇOS CULTURAIS - UNIR	500,00	500,00		25,00			25,00		5.0
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	930,00	930,00		181,36			181,36		19.5
07020905	CEMITÉRIO	150,00	150,00							
07020999	OUTROS	780,00	780,00		181,36			181,36		23.3
070210	CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	1.700,00	1.700,00		146,00			146,00		8.6
0703	RENDAS	21.500,00	21.500,00	2.940,00	12.438,00			10.368,00	4.950,00	48.2
070302	EDIFÍCIOS	21.500,00	21.500,00	2.940,00	12.438,00	60,00		10.368,00	4.950,00	48.2
07030201	EDIFÍCIOS	6.500,00	6.500,00		1.500,00			1.500,00		23.1
07030299	OUTRAS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	15.000,00	15.000,00	2.940,00	10.938,00	60,00		8.868,00	4.950,00	59.1
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.500,00	27.500,00	5.540,56	12.477,33	1.619,01		11.787,07	4.611,81	42.9
0801	OUTRAS	27.500,00	27.500,00	5.540,56	12.477,33	1.619,01		11.787,07	4.611,81	42.9
080199	OUTRAS	27.500,00	27.500,00	5.540,56	12.477,33	1.619,01		11.787,07	4.611,81	42.9
08019906	CTT	8.500,00	8.500,00	876,71	4.640,03			5.516,74		64.9
08019908	ÁGUA E LUZ DOS MERCADOS DE LEVANTE	2.000,00	2.000,00	341,20	676,24			758,28	259,16	37.9
08019999	DIVERSAS	17.000,00	17.000,00	4.322,65	7.161,06	1.619,01		5.512,05	4.352,65	32.4
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	60.000,00	353.000,00		13.415,00			13.355,00	60,00	3.8
0901	TERRENOS	50.000,00	343.000,00		13.415,00			13.355,00	60,00	3.9
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO LOCAL		293.000,00							
09010601	VENDA DE TERRENOS		293.000,00							
090110	FAMÍLIAS	50.000,00	50.000,00		13.415,00			13.355,00	60,00	26.7
09011001	JAZIGOS	15.000,00	15.000,00		10.415,00			10.355,00	60,00	69.0
09011002	SEPULTURAS PERPÉTUAS	35.000,00	35.000,00		3.000,00			3.000,00		8.6
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10.000,00	10.000,00							
090410	FAMÍLIAS	10.000,00	10.000,00							
09041003	OUTROS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	10.000,00	10.000,00							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.750,00	10.750,00							
1009	RESTO DO MUNDO	10.750,00	10.612,48							
100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	10.750,00	10.612,48							
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00	10,00							
1301	OUTRAS	10,00	10,00							
130199	OUTRAS	10,00	10,00							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	400,00	400,00		257,31			257,31		64.3
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	400,00	400,00		257,31			257,31		64.3
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	400,00	400,00		257,31			257,31		64.3
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		509.137,52		509.137,52			509.137,52		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL		509.137,52		509.137,52			509.137,52		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		509.137,52		509.137,52			509.137,52		100.0
TOTAL		1.950.000,00	2.877.000,00	15.313,45	1.445.777,91	122.457,47		1.325.266,69	13.313,70	46.1

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A MAIO

- 2023/05/31

ANO 2023

PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	237.485,00	367.755,00		169.447,89	169.447,89	93.527,26	198.307,11	274.227,74	75.920,63	25.43
0101		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	3.675,00	7.130,00		598,46	598,46	100,00	6.531,54	7.030,00	498,46	1.40
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	2.565,00	5.065,00		598,46	598,46	100,00	4.466,54	4.965,00	498,46	1.97
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.820,00	1.820,00					1.820,00	1.820,00		
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010111	REPRESENTAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.810,00	1.810,00					1.810,00	1.810,00		
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.805,00	1.805,00					1.805,00	1.805,00		
	01021302	OUTROS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	1.800,00	1.800,00					1.800,00	1.800,00		
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010309	SEGUROS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSION	5,00	5,00					5,00	5,00		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	745,00	3.245,00		598,46	598,46	100,00	2.646,54	3.145,00	498,46	3.08
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	445,00	995,00		598,46	598,46	100,00	396,54	895,00	498,46	10.05
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020105	ALIMENTAÇÃO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00	650,00		498,46	498,46		151,54	650,00	498,46	
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00	650,00		498,46	498,46		151,54	650,00	498,46	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00	150,00		100,00	100,00	100,00	50,00	50,00		66.67
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5,00	5,00					5,00	5,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020121	OUTROS BENS	30,00	30,00					30,00	30,00		
	02012101	OUTROS	30,00	30,00					30,00	30,00		
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	300,00	2.250,00					2.250,00	2.250,00		
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	10,00	10,00					10,00	10,00		
	02020101	SEDE	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	02020301	SEDE	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020209	COMUNICAÇÕES	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020210	TRANSPORTES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	02021001	TRANSPORTES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020217	PUBLICIDADE	200,00	2.150,00					2.150,00	2.150,00		
	020225	OUTROS SERVIÇOS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	02022599	OUTROS	5,00	5,00					5,00	5,00		
		D E S P E S A S C A P I T A L	1.110,00	2.065,00					2.065,00	2.065,00		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.110,00	2.065,00					2.065,00	2.065,00		
	0701	INVESTIMENTOS	860,00	2.060,00					2.060,00	2.060,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	750,00	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	50,00	500,00					500,00	500,00		
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	07011501	OUTROS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	250,00	5,00					5,00	5,00		
	070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	250,00	5,00					5,00	5,00		
0102		JUNTA DE FREGUESIA	233.810,00	360.625,00		168.849,43	168.849,43	93.427,26	191.775,57	267.197,74	75.422,17	25.91
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	183.510,00	184.580,00		91.647,98	91.647,98	47.409,90	92.932,02	137.170,10	44.238,08	25.69
		DESPESAS COM O PESSOAL	111.870,00	112.310,00		56.683,11	56.683,11	34.545,49	55.626,89	77.764,51	22.137,62	30.76
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	103.640,00	103.945,00		53.504,03	53.504,03	31.366,41	50.440,97	72.578,59	22.137,62	30.18
	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	88.250,00	88.250,00		45.809,03	45.809,03	24.775,71	42.440,97	63.474,29	21.033,32	28.07
	010111	REPRESENTAÇÃO	14.070,00	14.250,00		7.035,00	7.035,00	5.978,70	7.215,00	8.271,30	1.056,30	41.96

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A MAIO

- 2023/05/31

ANO 2023
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.320,00	1.445,00		660,00	660,00	612,00	785,00	833,00	48,00	42.35
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.320,00	1.445,00		660,00	660,00	612,00	785,00	833,00	48,00	42.35
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	5,00	5,00					5,00	5,00		
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	8.220,00	8.355,00		3.179,08	3.179,08	3.179,08	5.175,92	5.175,92		38.05
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	6.415,00	6.550,00		2.329,18	2.329,18	2.329,18	4.220,82	4.220,82		35.56
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE	6.415,00	6.550,00		2.329,18	2.329,18	2.329,18	4.220,82	4.220,82		35.56
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	6.415,00	6.550,00		2.329,18	2.329,18	2.329,18	4.220,82	4.220,82		35.56
	010309	SEGUROS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSION	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.800,00	1.800,00		849,90	849,90	849,90	950,10	950,10		47.22
	01031099	OUTRAS	1.800,00	1.800,00		849,90	849,90	849,90	950,10	950,10		47.22
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	68.980,00	69.550,00		32.565,37	32.565,37	10.464,91	36.984,63	59.085,09	22.100,46	15.05
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.090,00	5.240,00		2.710,93	2.710,93	1.307,62	2.529,07	3.932,38	1.403,31	24.95
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	160,00	160,00		30,00	30,00	30,00	130,00	130,00		18.75
	02010201	GASOLINA	50,00	50,00		30,00	30,00	30,00	20,00	20,00		60.00
	02010202	GASÓLEO	100,00	100,00					100,00	100,00		
	02010299	OUTROS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	200,00	300,00		122,31	122,31	61,06	177,69	238,94	61,25	20.35
	020105	ALIMENTAÇÃO	250,00	500,00		187,07	187,07	126,89	312,93	373,11	60,18	25.38
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	200,00	450,00		187,07	187,07	126,89	262,93	323,11	60,18	28.20
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	200,00	450,00		187,07	187,07	126,89	262,93	323,11	60,18	28.20
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	200,00	200,00					200,00	200,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00	1.250,00		1.188,35	1.188,35	49,14	61,65	1.200,86	1.139,21	3.93
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00	1.250,00		1.188,35	1.188,35	49,14	61,65	1.200,86	1.139,21	3.93
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	300,00	1.050,00		486,06	486,06	480,26	563,94	569,74	5,80	45.74
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	130,00	130,00					130,00	130,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00	600,00		65,00	65,00	65,00	535,00	535,00		10.83
	020121	OUTROS BENS	500,00	1.000,00		632,14	632,14	495,27	367,86	504,73	136,87	49.53
	02012101	OUTROS	500,00	1.000,00		632,14	632,14	495,27	367,86	504,73	136,87	49.53
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	66.890,00	64.310,00		29.854,44	29.854,44	9.157,29	34.455,56	55.152,71	20.697,15	14.24
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.500,00	2.000,00		1.500,00	1.500,00	808,64	500,00	1.191,36	691,36	40.43
	02020101	SEDE	2.500,00	2.000,00		1.500,00	1.500,00	808,64	500,00	1.191,36	691,36	40.43
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	100,00	1.600,00		1.588,31	1.588,31	122,87	11,69	1.477,13	1.465,44	7.68
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00	5.000,00		4.688,95	4.688,95	614,83	311,05	4.385,17	4.074,12	12.30
	02020301	SEDE	1.000,00	5.000,00		4.688,95	4.688,95	614,83	311,05	4.385,17	4.074,12	12.30
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00	20,00					20,00	20,00		
	020209	COMUNICAÇÕES	2.500,00	2.950,00		1.617,41	1.617,41	742,80	1.332,59	2.207,20	874,61	25.18
	020210	TRANSPORTES	50,00	50,00		0,65	0,65	0,65	49,35	49,35		1.30
	02021001	TRANSPORTES	50,00	50,00		0,65	0,65	0,65	49,35	49,35		1.30
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	750,00	750,00		332,13	332,13	332,13	417,87	417,87		44.28
	020212	SEGUROS	200,00	750,00		729,46	729,46	729,46	20,54	20,54		97.26
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	20.000,00	25.000,00		16.077,72	16.077,72	5.250,00	8.922,28	19.750,00	10.827,72	21.00
	020215	FORMAÇÃO	500,00	500,00					500,00	500,00		
	020217	PUBLICIDADE	100,00	6.850,00					6.850,00	6.850,00		
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00	750,00		337,64	337,64	337,64	412,36	412,36		45.02
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.300,00	4.000,00		998,79	998,79	218,27	3.001,21	3.781,73	780,52	5.46
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	36.200,00	14.000,00		1.983,38	1.983,38		12.016,62	14.000,00	1.983,38	
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	36.200,00	14.000,00		1.983,38	1.983,38		12.016,62	14.000,00	1.983,38	
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020225	OUTROS SERVIÇOS	40,00	40,00					40,00	40,00		
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	30,00	30,00					30,00	30,00		
	02022599	OUTROS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	10,00	20,00		0,83	0,83	0,83	19,17	19,17		4.15

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A MAIO

- 2023/05/31

ANO 2023
PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
02	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10,00	20,00		0,83	0,83	0,83	19,17	19,17		4.15
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10,00	20,00		0,83	0,83	0,83	19,17	19,17		4.15
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.650,00	2.700,00		2.398,67	2.398,67	2.398,67	301,33	301,33		88.84
	0602	DIVERSAS	2.650,00	2.700,00		2.398,67	2.398,67	2.398,67	301,33	301,33		88.84
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	150,00	200,00					200,00	200,00		
	060203	OUTRAS	2.500,00	2.500,00		2.398,67	2.398,67	2.398,67	101,33	101,33		95.95
	06020305	OUTRAS	2.500,00	2.500,00		2.398,67	2.398,67	2.398,67	101,33	101,33		95.95
		D E S P E S A S C A P I T A L	50.300,00	176.045,00		77.201,45	77.201,45	46.017,36	98.843,55	130.027,64	31.184,09	26.14
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	50.300,00	176.045,00		77.201,45	77.201,45	46.017,36	98.843,55	130.027,64	31.184,09	26.14
	0701	INVESTIMENTOS	49.800,00	176.040,00		77.201,45	77.201,45	46.017,36	98.838,55	130.022,64	31.184,09	26.14
	070103	EDIFÍCIOS	35.750,00	129.635,00		52.431,73	52.431,73	27.152,25	77.203,27	102.482,75	25.279,48	20.95
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	35.000,00	129.630,00		52.431,73	52.431,73	27.152,25	77.198,27	102.477,75	25.279,48	20.95
	07010307	OUTROS	750,00	5,00					5,00	5,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	500,00	5,00					5,00	5,00		
	07010413	OUTROS	500,00	5,00					5,00	5,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.000,00	3.100,00		2.545,65	2.545,65	141,00	554,35	2.959,00	2.404,65	4.55
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	750,00	13.900,00		3.244,44	3.244,44	3.244,44	10.655,56	10.655,56		23.34
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.800,00	2.900,00		1.502,70	1.502,70	1.146,30	1.397,30	1.753,70	356,40	39.53
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		2.000,00					2.000,00	2.000,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	5.000,00	19.500,00		17.476,93	17.476,93	14.333,37	2.023,07	5.166,63	3.143,56	73.50
	07011501	OUTROS	5.000,00	19.500,00		17.476,93	17.476,93	14.333,37	2.023,07	5.166,63	3.143,56	73.50
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
	070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	401.900,00	535.380,00		275.330,30	275.330,30	126.720,32	260.049,70	408.659,68	148.609,98	23.67
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	358.350,00	475.320,00		247.169,74	247.169,74	120.631,31	228.150,26	354.688,69	126.538,43	25.38
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	296.325,00	302.085,00		140.373,99	140.373,99	99.036,94	161.711,01	203.048,06	41.337,05	32.78
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	223.690,00	226.245,00		111.985,03	111.985,03	73.469,94	114.259,97	152.775,06	38.515,09	32.47
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	145.315,00	153.290,00		73.835,61	73.835,61	54.436,91	79.454,39	98.853,09	19.398,70	35.51
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	145.310,00	153.285,00		73.835,61	73.835,61	54.436,91	79.449,39	98.848,09	19.398,70	35.51
	01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALH	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	15.850,00	15.850,00		8.110,43	8.110,43	6.640,61	7.739,57	9.209,39	1.469,82	41.90
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	15.845,00	15.845,00		8.110,43	8.110,43	6.640,61	7.734,57	9.204,39	1.469,82	41.91
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	13.100,00	3.560,00		2.621,49	2.621,49	2.621,49	938,51	938,51		73.64
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	760,16		439,84	439,84	63.35
	010111	REPRESENTAÇÃO	5,00	1.365,00		5,00	5,00		1.360,00	1.365,00	5,00	
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	18.920,00	20.450,00		10.670,00	10.670,00	8.697,60	9.780,00	11.752,40	1.972,40	42.53
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	16.500,00	17.760,00		8.855,00	8.855,00	6.960,00	8.905,00	10.800,00	1.895,00	39.19
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2.420,00	2.690,00		1.815,00	1.815,00	1.737,60	875,00	952,40	77,40	64.59
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	29.285,00	30.515,00		15.542,50	15.542,50	313,17	14.972,50	30.201,83	15.229,33	1.03
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	26.640,00	27.870,00		14.220,00	14.220,00	313,17	13.650,00	27.556,83	13.906,83	1.12
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2.645,00	2.645,00		1.322,50	1.322,50		1.322,50	2.645,00	1.322,50	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	5,00	5,00					5,00	5,00		
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	6.415,00	6.430,00		6.417,41	6.417,41	3.595,45	12,59	2.834,55	2.821,96	55.92
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.900,00	2.900,00		2.900,00	2.900,00	1.664,17		1.235,83	1.235,83	57.39
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010205	ABONO PARA FALHAS	2.100,00	2.100,00		2.100,00	2.100,00	1.294,35		805,65	805,65	61.64
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.400,00	1.400,00		1.400,00	1.400,00	619,52		780,48	780,48	44.25
	01021302	OUTROS	1.400,00	1.400,00		1.400,00	1.400,00	619,52		780,48	780,48	44.25
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	5,00	20,00		17,41	17,41		2,59	2,59		87.05
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	66.220,00	69.410,00		21.971,55	21.971,55	21.971,55	47.438,45	47.438,45		31.65
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	58.010,00	61.310,00		18.918,47	18.918,47	18.918,47	42.391,53	42.391,53		30.86

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A MAIO

- 2023/05/31

ANO 2023
PAG. 4

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	11.700,00	11.700,00		3.964,74	3.964,74	3.964,74	7.735,26	7.735,26		33.89
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE	46.310,00	49.610,00		14.953,73	14.953,73	14.953,73	34.656,27	34.656,27		30.14
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	10.410,00	10.700,00		3.744,10	3.744,10	3.744,10	6.955,90	6.955,90		34.99
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	35.900,00	38.910,00		11.209,63	11.209,63	11.209,63	27.700,37	27.700,37		28.81
	010309	SEGUROS	2.800,00	2.870,00		843,34	843,34	843,34	2.026,66	2.026,66		29.38
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSION	2.800,00	2.870,00		843,34	843,34	843,34	2.026,66	2.026,66		29.38
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5.400,00	5.220,00		2.209,74	2.209,74	2.209,74	3.010,26	3.010,26		42.33
	01031099	OUTRAS	5.400,00	5.220,00		2.209,74	2.209,74	2.209,74	3.010,26	3.010,26		42.33
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	61.370,00	172.580,00		106.239,27	106.239,27	21.037,89	66.340,73	151.542,11	85.201,38	12.19
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	8.850,00	9.450,00		4.337,94	4.337,94	1.003,53	5.112,06	8.446,47	3.334,41	10.62
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500,00	350,00		28,50	28,50	28,50	321,50	321,50		8.14
	02010201	GASOLINA	50,00	50,00					50,00	50,00		
	02010202	GASÓLEO	350,00	200,00					200,00	200,00		
	02010299	OUTROS	100,00	100,00		28,50	28,50	28,50	71,50	71,50		
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	650,00	650,00		210,16	210,16	210,16	439,84	439,84		32.33
	020105	ALIMENTAÇÃO	1.200,00	1.400,00		641,23	641,23	400,44	758,77	999,56	240,79	28.60
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	1.100,00	1.300,00		641,23	641,23	400,44	658,77	899,56	240,79	30.80
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	1.100,00	1.300,00		641,23	641,23	400,44	658,77	899,56	240,79	30.80
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00	100,00					100,00	100,00		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00	500,00					500,00	500,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,00	3.300,00		2.993,25	2.993,25	192,85	306,75	3.107,15	2.800,40	5.84
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,00	3.300,00		2.993,25	2.993,25	192,85	306,75	3.107,15	2.800,40	5.84
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	100,00					100,00	100,00		
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	3.000,00	2.250,00					2.250,00	2.250,00		
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020121	OUTROS BENS	700,00	700,00		464,80	464,80	171,58	235,20	528,42	293,22	24.51
	02012101	OUTROS	700,00	700,00		464,80	464,80	171,58	235,20	528,42	293,22	24.51
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	52.520,00	163.130,00		101.901,33	101.901,33	20.034,36	61.228,67	143.095,64	81.866,97	12.28
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	7.900,00	8.300,00		4.480,00	4.480,00	2.459,69	3.820,00	5.840,31	2.020,31	29.63
	02020101	SEDE	3.400,00	3.800,00		1.980,00	1.980,00	1.067,77	1.820,00	2.732,23	912,23	28.10
	02020103	MERCADOS DE LEVANTE	4.500,00	4.500,00		2.500,00	2.500,00	1.391,92	2.000,00	3.108,08	1.108,08	30.93
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	400,00	6.390,00		6.381,44	6.381,44	478,80	8,56	5.911,20	5.902,64	7.49
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	600,00	1.700,00		21,14	21,14	21,14	1.678,86	1.678,86		1.24
	02020301	SEDE	500,00	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
	02020303	MERCADOS DE LEVANTE	100,00	200,00		21,14	21,14	21,14	178,86	178,86		10.57
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	500,00	500,00		464,94	464,94	387,46	35,06	112,54	77,48	77.49
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	800,00	160,00					160,00	160,00		
	020209	COMUNICAÇÕES	2.955,00	5.025,00		4.748,85	4.748,85	1.787,39	276,15	3.237,61	2.961,46	35.57
	020210	TRANSPORTES	630,00	630,00		350,00	350,00	42,60	280,00	587,40	307,40	6.76
	02021001	TRANSPORTES	630,00	630,00		350,00	350,00	42,60	280,00	587,40	307,40	6.76
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020212	SEGUROS	320,00	320,00		45,14	45,14	45,14	274,86	274,86		14.11
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	11.250,00	50.360,00		35.115,50	35.115,50	10.503,20	15.244,50	39.856,80	24.612,30	20.86
	020215	FORMAÇÃO	2.000,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	400,00		383,18	383,18	383,18	16,82	16,82		95.80
	020217	PUBLICIDADE	950,00	9.000,00		619,92	619,92	619,92	8.380,08	8.380,08		6.89
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	300,00	450,00		147,60	147,60	147,60	302,40	302,40		32.80
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	8.750,00	8.750,00		6.105,22	6.105,22	1.315,41	2.644,78	7.434,59	4.789,81	15.03
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	14.800,00	68.300,00		42.650,75	42.650,75	1.522,83	25.649,25	66.777,17	41.127,92	2.23
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	14.800,00	68.300,00		42.650,75	42.650,75	1.522,83	25.649,25	66.777,17	41.127,92	2.23
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	630,00		320,00	320,00	320,00	310,00	310,00		50.79
	020225	OUTROS SERVIÇOS	205,00	205,00		67,65	67,65		137,35	205,00	67,65	
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	100,00	100,00					100,00	100,00		
	02022503	CONSIGNADAS (ELEIÇÕES)	5,00	5,00					5,00	5,00		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A MAIO

- 2023/05/31

ANO 2023
PAG. 5

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
03	02022599	OUTROS	100,00	100,00		67,65	67,65		32,35	100,00	67,65	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655,00	655,00		556,48	556,48	556,48	98,52	98,52		84.96
	0602	DIVERSAS	655,00	655,00		556,48	556,48	556,48	98,52	98,52		84.96
	060203	OUTRAS	655,00	655,00		556,48	556,48	556,48	98,52	98,52		84.96
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	650,00	650,00		556,48	556,48	556,48	93,52	93,52		85.61
	06020305	OUTRAS	5,00	5,00					5,00	5,00		
		D E S P E S A S C A P I T A L	43.550,00	60.060,00		28.160,56	28.160,56	6.089,01	31.899,44	53.970,99	22.071,55	10.14
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	43.550,00	60.060,00		28.160,56	28.160,56	6.089,01	31.899,44	53.970,99	22.071,55	10.14
	0701	INVESTIMENTOS	43.050,00	60.055,00		28.160,56	28.160,56	6.089,01	31.894,44	53.965,99	22.071,55	10.14
	070103	EDIFÍCIOS	9.000,00	505,00					505,00	505,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	8.000,00	500,00					500,00	500,00		
	07010307	OUTROS	1.000,00	5,00					5,00	5,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	07010413	OUTROS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	750,00	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	30.000,00	20.000,00	17.110,55		17.110,55	564,00	2.889,45	19.436,00	16.546,55	2.82
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.500,00	17.000,00					17.000,00	17.000,00		
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.500,00	300,00					300,00	300,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	150,00	12.100,00	11.050,01		11.050,01	5.525,01	1.049,99	6.574,99	5.525,00	45.66
	07011501	OUTROS	150,00	12.100,00	11.050,01		11.050,01	5.525,01	1.049,99	6.574,99	5.525,00	45.66
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
	070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
		EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTU	1.120.855,00	1.642.208,52	663.268,82		663.268,82	341.357,81	978.939,70	1.300.850,71	321.911,01	20.79
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.077.355,00	1.577.143,52	645.335,13		645.335,13	340.723,32	931.808,39	1.236.420,20	304.611,81	21.60
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	432.255,00	508.600,00	276.759,81		276.759,81	166.816,23	231.840,19	341.783,77	109.943,58	32.80
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	315.015,00	378.260,00	220.527,79		220.527,79	119.894,63	157.732,21	258.365,37	100.633,16	31.70
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	130.015,00	140.585,00	55.448,08		55.448,08	36.636,63	85.136,92	103.948,37	18.811,45	26.06
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	130.015,00	140.585,00	55.448,08		55.448,08	36.636,63	85.136,92	103.948,37	18.811,45	26.06
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	112.705,00	150.735,00	112.700,00		112.700,00	71.594,70	38.035,00	79.140,30	41.105,30	47.50
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	112.700,00	150.730,00	112.700,00		112.700,00	71.594,70	38.030,00	79.135,30	41.105,30	47.50
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	4.500,00	4.600,00	4.500,00		4.500,00	746,30	100,00	3.853,70	3.753,70	16.22
	010111	REPRESENTAÇÃO		2.820,00					2.820,00	2.820,00		
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	26.080,00	29.710,00	19.134,41		19.134,41	10.031,84	10.575,59	19.678,16	9.102,57	33.77
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	11.775,00	13.300,00	4.834,41		4.834,41	3.408,01	8.465,59	9.891,99	1.426,40	25.62
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	14.305,00	16.410,00	14.300,00		14.300,00	6.623,83	2.110,00	9.786,17	7.676,17	40.36
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	41.705,00	49.800,00	28.745,30		28.745,30	885,16	21.054,70	48.914,84	27.860,14	1.78
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	21.905,00	23.300,00	8.945,30		8.945,30		14.354,70	23.300,00	8.945,30	
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	19.800,00	26.500,00	19.800,00		19.800,00	885,16	6.700,00	25.614,84	18.914,84	3.34
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	17.050,00	20.250,00	19.940,00		19.940,00	10.629,58	310,00	9.620,42	9.310,42	52.49
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	9.490,00	14.190,00	13.890,00		13.890,00	10.486,58	300,00	3.703,42	3.403,42	73.90
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	7.550,00	6.050,00	6.050,00		6.050,00	143,00		5.907,00	5.907,00	2.36
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	01021302	OUTROS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	5,00	5,00					5,00	5,00		
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	100.190,00	110.090,00	36.292,02		36.292,02	36.292,02	73.797,98	73.797,98		32.97
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	91.310,00	101.200,00	34.326,37		34.326,37	34.326,37	66.873,63	66.873,63		33.92
	01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	16.790,00	17.645,00	6.296,94		6.296,94	6.296,94	11.348,06	11.348,06		35.69
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE	74.520,00	83.555,00	28.029,43		28.029,43	28.029,43	55.525,57	55.525,57		33.55
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	5.700,00	5.980,00	2.074,45		2.074,45	3.905,55	3.905,55	3.905,55		34.69
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	68.820,00	77.575,00	25.954,98		25.954,98	25.954,98	51.620,02	51.620,02		33.46
	010309	SEGUROS	5.020,00	5.170,00	775,79		775,79	775,79	4.394,21	4.394,21		15.01
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSION	5.020,00	5.170,00	775,79		775,79	775,79	4.394,21	4.394,21		15.01
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	3.850,00	3.710,00	1.189,86		1.189,86	1.189,86	2.520,14	2.520,14		32.07

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A MAIO

- 2023/05/31

ANO 2023
PAG. 6

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	01031099	OUTRAS	3.850,00	3.710,00		1.189,86	1.189,86	1.189,86	2.520,14	2.520,14		32.07
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	299.450,00	416.693,52		116.598,51	116.598,51	59.632,56	300.095,01	357.060,96	56.965,95	14.31
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	130.700,00	180.558,52		45.461,92	45.461,92	23.355,43	135.096,60	157.203,09	22.106,49	12.94
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.630,00	7.060,00		1.851,98	1.851,98	1.351,98	5.208,02	5.708,02	500,00	19.15
	02010202	GASÓLEO	6.610,00	6.960,00		1.800,00	1.800,00	1.300,00	5.160,00	5.660,00	500,00	18.68
	02010299	OUTROS	20,00	100,00		51,98	51,98	51,98	48,02	48,02		51.98
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2.950,00	2.680,00		470,55	470,55	393,13	2.209,45	2.286,87	77,42	14.67
	020105	ALIMENTAÇÃO	54.090,00	88.938,52		22.977,48	22.977,48	12.013,56	65.961,04	76.924,96	10.963,92	13.51
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	26.450,00	34.285,00		10.962,62	10.962,62	3.198,86	23.322,38	31.086,14	7.763,76	9.33
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	20.950,00	28.805,00		8.405,89	8.405,89	2.364,56	20.399,11	26.440,44	6.041,33	8.21
	0201050102	PRODUTOS ALIMENTARES - AEC E PROLONGAMENTOS	5.500,00	5.480,00		2.556,73	2.556,73	834,30	2.923,27	4.645,70	1.722,43	15.22
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	26.140,00	54.433,52		12.014,86	12.014,86	8.814,70	42.418,66	45.618,82	3.200,16	16.19
	02010504	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - REC	1.500,00	220,00					220,00			
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	17.150,00	21.050,00		8.413,53	8.413,53	3.275,43	12.636,47	17.774,57	5.138,10	15.56
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.850,00	1.850,00					1.850,00	1.850,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.800,00	5.900,00		4.549,72	4.549,72	105,93	1.350,28	5.794,07	4.443,79	1.80
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.700,00	5.250,00		4.213,13	4.213,13	105,93	1.036,87	5.144,07	4.107,20	2.02
	02010802	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - AEC	950,00	350,00		336,59	336,59		13,41	350,00	336,59	
	02010803	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - REC	150,00	300,00					300,00	300,00		
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.120,00	7.900,00		1.126,00	1.126,00	661,00	6.774,00	7.239,00	465,00	8.37
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.200,00	1.200,00					1.200,00	1.200,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	400,00	700,00					700,00	700,00		
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	29.310,00	31.580,00		5.184,89	5.184,89	4.883,14	26.395,11	26.696,86	301,75	15.46
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	23.310,00	26.970,00		1.978,07	1.978,07	1.676,32	24.991,93	25.293,68	301,75	6.22
	02012002	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - AEC	5.000,00	1.500,00		109,87	109,87	1.390,13	1.390,13	1.390,13		7.32
	02012005	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - REC	1.000,00	3.110,00		3.096,95	3.096,95	3.096,95	13,05	13,05		99.58
	020121	OUTROS BENS	11.200,00	11.700,00		887,77	887,77	671,26	10.812,23	11.028,74	216,51	5.74
	02012101	OUTROS	9.700,00	10.250,00		887,77	887,77	671,26	9.362,23	9.578,74	216,51	6.55
	02012102	OUTROS - AEC	1.500,00	1.450,00					1.450,00	1.450,00		
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	168.750,00	236.135,00		71.136,59	71.136,59	36.277,13	164.998,41	199.857,87	34.859,46	15.36
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	20.410,00	26.060,00		17.431,40	17.431,40	11.029,93	8.628,60	15.030,07	6.401,47	42.33
	02020101	SEDE	2.410,00	5.560,00		2.760,00	2.760,00	1.486,56	2.800,00	4.073,44	1.273,44	26.74
	02020102	RAMALDE SOLIDÁRIO	3.000,00	5.000,00		4.365,00	4.365,00	1.936,98	635,00	3.063,02	2.428,02	38.74
	02020105	INSTALAÇÕES CEDIDAS	15.000,00	15.500,00		10.306,40	10.306,40	7.606,39	5.193,60	7.893,61	2.700,01	49.07
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	410,00	8.610,00		8.188,70	8.188,70	626,45	421,30	7.983,55	7.562,25	7.28
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.000,00	4.000,00		2.459,09	2.459,09	2.459,09	1.540,91	1.540,91		61.48
	02020301	SEDE										
	02020302	RAMALDE SOLIDÁRIO	1.000,00	500,00					500,00	500,00		
	02020304	CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS	2.000,00	3.500,00		2.459,09	2.459,09	2.459,09	1.040,91	1.040,91		70.26
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.400,00	1.400,00		643,14	643,14	535,95	756,86	864,05	107,19	38.28
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	9.820,00	13.730,00		607,25	607,25		13.122,75	13.730,00	607,25	
	020209	COMUNICAÇÕES	6.450,00	7.510,00		4.552,62	4.552,62	1.670,08	2.957,38	5.839,92	2.882,54	22.24
	020210	TRANSPORTES	33.300,00	70.365,00		7.686,38	7.686,38	6.283,78	62.678,62	64.081,22	1.402,60	8.93
	02021001	TRANSPORTES	30.800,00	57.465,88		7.686,38	7.686,38	6.283,78	49.779,50	51.182,10	1.402,60	10.93
	02021003	TRANSPORTES - REC	2.500,00	12.899,12					12.899,12	12.899,12		
	020212	SEGUROS	11.700,00	14.300,00		3.096,89	3.096,89	2.766,57	11.203,11	11.533,43	330,32	19.35
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	11.100,00	5.550,00					5.550,00	5.550,00		
	020215	FORMAÇÃO	4.100,00	4.650,00		110,00	110,00	110,00	4.540,00	4.540,00		2.37
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	550,00	550,00		415,11	415,11	415,11	134,89	134,89		75.47
	020217	PUBLICIDADE	2.500,00	5.500,00		783,56	783,56	488,36	4.716,44	5.011,64	295,20	8.88
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	9.450,00	9.410,00		7.072,62	7.072,62	1.722,00	2.337,38	7.688,00	5.350,62	18.30
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	25.410,00	29.230,00		10.089,06	10.089,06	2.561,46	19.140,94	26.668,54	7.527,60	8.76
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	25.410,00	29.230,00		10.089,06	10.089,06	2.561,46	19.140,94	26.668,54	7.527,60	8.76
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1.210,00		540,00	540,00	540,00	670,00	670,00		44.63
	020225	OUTROS SERVIÇOS	29.150,00	34.060,00		7.460,77	7.460,77	5.068,35	26.599,23	28.991,65	2.392,42	14.88
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	26.000,00	30.660,00		4.221,50	4.221,50	2.329,00	26.438,50	28.331,00	1.892,50	7.60
	02022502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAZONAL - AEC+PROLONGAMENTOS	3.000,00	3.250,00		3.239,27	3.239,27	2.739,35	10,73	510,65	499,92	84.29
	02022504	OUTROS AEC	150,00	150,00					150,00	150,00		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE - Freguesia de Ramalde			PERÍODO JANEIRO			A MAIO			- 2023/05/31			ANO 2023 PAG. 7
CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
04	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	341.100,00	644.525,00		249.844,54	249.844,54	113.040,09	394.680,46	531.484,91	136.804,45	17.54
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.000,00	30.000,00		21.055,06	21.055,06	4.861,75	8.944,94	25.138,25	16.193,31	16.21
	040501	CONTINENTE	5.000,00	30.000,00		21.055,06	21.055,06	4.861,75	8.944,94	25.138,25	16.193,31	16.21
	04050108	OUTROS-ESCOLAS	5.000,00	30.000,00		21.055,06	21.055,06	4.861,75	8.944,94	25.138,25	16.193,31	16.21
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	306.000,00	514.425,00		195.715,90	195.715,90	84.767,79	318.709,10	429.657,21	110.948,11	16.48
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	306.000,00	514.425,00		195.715,90	195.715,90	84.767,79	318.709,10	429.657,21	110.948,11	16.48
	04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVO	36.000,00	71.700,00		22.992,30	22.992,30	15.698,80	48.707,70	56.001,20	7.293,50	21.90
	04070102	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00	202.725,00		52.723,60	52.723,60		150.001,40	202.725,00	52.723,60	
	04070103	FUNDO ASSOCIATIVISMO	120.000,00	240.000,00		120.000,00	120.000,00	69.068,99	120.000,00	170.931,01	50.931,01	28.78
	0408	FAMÍLIAS	30.100,00	100.100,00		33.073,58	33.073,58	23.410,55	67.026,42	76.689,45	9.663,03	23.39
	040802	OUTRAS	30.100,00	100.100,00		33.073,58	33.073,58	23.410,55	67.026,42	76.689,45	9.663,03	23.39
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.550,00	7.325,00		2.132,27	2.132,27	1.234,44	5.192,73	6.090,56	897,83	16.85
	0603	DIVERSAS - ESCOLAS	1.050,00	2.075,00		672,57	672,57	343,85	1.402,43	1.731,15	328,72	16.57
	060301	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	75,00					75,00	75,00		
	060302	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	1.000,00	2.000,00		672,57	672,57	343,85	1.327,43	1.656,15	328,72	17.19
	0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	3.500,00	5.250,00		1.459,70	1.459,70	890,59	3.790,30	4.359,41	569,11	16.96
	060401	SERVIÇOS PRESTADOS										
	060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	3.500,00	5.250,00		1.459,70	1.459,70	890,59	3.790,30	4.359,41	569,11	16.96
		D E S P E S A S C A P I T A L	43.500,00	65.065,00		17.933,69	17.933,69	634,49	47.131,31	64.430,51	17.299,20	0.98
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	43.500,00	65.065,00		17.933,69	17.933,69	634,49	47.131,31	64.430,51	17.299,20	0.98
	0701	INVESTIMENTOS	43.000,00	65.060,00		17.933,69	17.933,69	634,49	47.126,31	64.425,51	17.299,20	0.98
	070101	TERRENOS										
	070103	EDIFÍCIOS	8.650,00	2.510,00					2.510,00	2.510,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	7.850,00	2.505,00					2.505,00	2.505,00		
	07010307	OUTROS	800,00	5,00					5,00	5,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	07010413	OUTROS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
	07010602	OUTRO - VIATURAS	50,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	750,00	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	27.500,00	19.000,00		17.043,31	17.043,31	634,49	1.956,69	18.365,51	16.408,82	3.34
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.500,00	26.000,00					26.000,00	26.000,00		
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.250,00	2.800,00					2.800,00	2.800,00		
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	1.000,00	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	150,00	1.100,00		890,38	890,38		209,62	1.100,00	890,38	
	07011501	OUTROS	150,00	1.100,00		890,38	890,38		209,62	1.100,00	890,38	
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
	070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
		UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	79.590,00	126.466,48		41.711,68	41.711,68	25.470,02	84.754,80	100.996,46	16.241,66	20.14
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	72.190,00	96.501,48		37.842,57	37.842,57	25.470,02	58.658,91	71.031,46	12.372,55	26.39
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	41.950,00	42.035,00		22.372,48	22.372,48	15.720,60	19.662,52	26.314,40	6.651,88	37.40
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	31.710,00	30.915,00		18.097,04	18.097,04	11.629,02	12.817,96	19.285,98	6.468,02	37.62
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	9.200,00	8.400,00		4.650,11	4.650,11	3.821,40	3.749,89	4.578,60	828,71	45.49
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.200,00	8.400,00		4.650,11	4.650,11	3.821,40	3.749,89	4.578,60	828,71	45.49
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	15.850,00	15.850,00		8.016,93	8.016,93	6.649,62	7.833,07	9.200,38	1.367,31	41.95
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	15.850,00	15.850,00		8.016,93	8.016,93	6.649,62	7.833,07	9.200,38	1.367,31	41.95
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	2.460,00	2.445,00		1.230,00	1.230,00	1.158,00	1.215,00	1.287,00	72,00	47.36
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	1.210,00	1.345,00		605,00	605,00	582,00	740,00	763,00	23,00	43.27
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.250,00	1.100,00		625,00	625,00	576,00	475,00	524,00	49,00	52.36
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	4.200,00	4.220,00		4.200,00	4.200,00		20,00	4.220,00	4.200,00	
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	1.550,00	1.550,00		1.550,00	1.550,00			1.550,00	1.550,00	
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2.650,00	2.670,00		2.650,00	2.650,00		20,00	2.670,00	2.650,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	300,00	500,00		500,00	500,00	316,14		183,86	183,86	63.23
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	300,00	500,00		500,00	500,00	316,14		183,86	183,86	63.23
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	9.940,00	10.620,00		3.775,44	3.775,44	3.775,44	6.844,56	6.844,56		35.55
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	8.820,00	9.500,00		3.236,55	3.236,55	3.236,55	6.263,45	6.263,45		34.07
	01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	1.800,00	2.600,00		699,66	699,66	699,66	1.900,34	1.900,34		26.91
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE	7.020,00	6.900,00		2.536,89	2.536,89	2.536,89	4.363,11	4.363,11		36.77

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A MAIO

- 2023/05/31

ANO 2023
PAG. 8

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	7.020,00	6.900,00		2.536,89	2.536,89	2.536,89	4.363,11	4.363,11		36.77
	010309	SEGUROS	400,00	400,00		198,93	198,93	198,93	201,07	201,07		49.73
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSION	400,00	400,00		198,93	198,93	198,93	201,07	201,07		49.73
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	720,00	720,00		339,96	339,96	339,96	380,04	380,04		47.22
	01031099	OUTRAS	720,00	720,00		339,96	339,96	339,96	380,04	380,04		47.22
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30.090,00	54.316,48		15.470,09	15.470,09	9.749,42	38.846,39	44.567,06	5.720,67	17.95
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	11.610,00	14.485,00		5.884,70	5.884,70	2.773,27	8.600,30	11.711,73	3.111,43	19.15
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	750,00	1.050,00		300,00	300,00	112,14	750,00	937,86	187,86	10.68
	02010202	GASÓLEO	750,00	1.050,00		300,00	300,00	112,14	750,00	937,86	187,86	10.68
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	500,00	500,00		235,16	235,16	235,16	264,84	264,84		47.03
	020105	ALIMENTAÇÃO	3.250,00	5.200,00		1.752,58	1.752,58	1.508,51	3.447,42	3.691,49	244,07	29.01
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	750,00	1.200,00		258,13	258,13	14,06	941,87	1.185,94	244,07	1.17
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	750,00	1.200,00		258,13	258,13	14,06	941,87	1.185,94	244,07	1.17
	02010505	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - UIFP	2.500,00	4.000,00		1.494,45	1.494,45	1.494,45	2.505,55	2.505,55		37.36
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	4.350,00	555,00					555,00	555,00		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	300,00	1.495,00		1.495,00	1.495,00			1.495,00	1.495,00	
	02010805	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - UIFP	300,00	1.495,00		1.495,00	1.495,00			1.495,00	1.495,00	
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	210,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	250,00	250,00					250,00	250,00		
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.550,00	3.585,00		1.698,32	1.698,32	887,56	1.886,68	2.697,44	810,76	24.76
	02012004	MUSEU E BIBLIOTECA	50,00	85,00		35,00	35,00	35,00	50,00	50,00		41.18
	02012007	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - UIFP	1.500,00	3.500,00		1.663,32	1.663,32	852,56	1.836,68	2.647,44	810,76	24.36
	020121	OUTROS BENS	250,00	650,00		403,64	403,64	29,90	246,36	620,10	373,74	4.60
	02012101	OUTROS	250,00	650,00		403,64	403,64	29,90	246,36	620,10	373,74	4.60
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	18.480,00	39.831,48		9.585,39	9.585,39	6.976,15	30.246,09	32.855,33	2.609,24	17.51
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.500,00	4.150,00		1.150,00	1.150,00	752,85	3.000,00	3.397,15	397,15	18.14
	02020104	UIFP	2.500,00	4.150,00		1.150,00	1.150,00	752,85	3.000,00	3.397,15	397,15	18.14
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	250,00	250,00		60,75	60,75	60,75	189,25	189,25		24.30
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	250,00	250,00					250,00	250,00		
	02020301	SEDE	250,00	250,00					250,00	250,00		
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	80,00	10,00					10,00	10,00		
	020209	COMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00		648,12	648,12	366,90	351,88	633,10	281,22	36.69
	020210	TRANSPORTES	2.000,00	6.371,48		11,48	11,48	11,48	6.360,00	6.360,00		0.18
	02021004	TRANSPORTES - UIFP	2.000,00	6.371,48		11,48	11,48	11,48	6.360,00	6.360,00		0.18
	020212	SEGUROS	1.650,00	1.650,00		210,72	210,72	210,72	1.439,28	1.439,28		12.77
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	750,00	500,00					500,00	500,00		
	020215	FORMAÇÃO	500,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	170,00		159,66	159,66	159,66	10,34	10,34		93.92
	020217	PUBLICIDADE	150,00	6.000,00		1.516,95	1.516,95	1.516,95	4.483,05	4.483,05		25.28
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	700,00	990,00		290,44	290,44	280,44	699,56	709,56	10,00	28.33
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.500,00	2.000,00		919,54	919,54	155,55	1.080,46	1.844,45	763,99	7.78
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.600,00	6.200,00		997,73	997,73	305,85	5.202,27	5.894,15	691,88	4.93
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.600,00	6.200,00		997,73	997,73	305,85	5.202,27	5.894,15	691,88	4.93
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	250,00	290,00		40,00	40,00	40,00	250,00	250,00		13.79
	020225	OUTROS SERVIÇOS	5.250,00	9.000,00		3.580,00	3.580,00	3.115,00	5.420,00	5.885,00	465,00	34.61
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	5.000,00	8.750,00		3.580,00	3.580,00	3.115,00	5.170,00	5.635,00	465,00	35.60
	02022599	OUTROS	250,00	250,00					250,00	250,00		
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150,00	150,00					150,00	150,00		
	0602	DIVERSAS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	060203	OUTRAS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	06020305	OUTRAS	150,00	150,00					150,00	150,00		
		D E S P E S A S C A P I T A L	7.400,00	29.965,00		3.869,11	3.869,11		26.095,89	29.965,00	3.869,11	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.400,00	29.965,00		3.869,11	3.869,11		26.095,89	29.965,00	3.869,11	
	0701	INVESTIMENTOS	6.900,00	29.960,00		3.869,11	3.869,11		26.090,89	29.960,00	3.869,11	
	070103	EDIFÍCIOS	2.650,00	15.005,00					15.005,00	15.005,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2.500,00	15.000,00					15.000,00	15.000,00		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A MAIO

- 2023/05/31

ANO 2023
PAG. 9

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
05	07010307	OUTROS	150,00	5,00					5,00	5,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	150,00	5,00					5,00	5,00		
	07010413	OUTROS	150,00	5,00					5,00	5,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	750,00	3.500,00					3.500,00	3.500,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2.500,00	2.500,00		1.482,15	1.482,15		1.017,85	2.500,00	1.482,15	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	500,00	7.300,00		1.871,96	1.871,96		5.428,04	7.300,00	1.871,96	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	200,00	1.500,00		515,00	515,00		985,00	1.500,00	515,00	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	07011501	OUTROS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
	070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
		CEMITÉRIO	110.170,00	205.190,00		41.855,57	41.855,57	23.620,22	163.334,43	181.569,78	18.235,35	11.51
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	83.880,00	88.390,00		40.128,56	40.128,56	23.414,72	48.261,44	64.975,28	16.713,84	26.49
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	55.710,00	55.790,00		28.519,66	28.519,66	20.103,73	27.270,34	35.686,27	8.415,93	36.03
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	35.780,00	35.860,00		18.665,00	18.665,00	11.395,10	17.195,00	24.464,90	7.269,90	31.78
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	27.455,00	27.455,00		14.433,22	14.433,22	9.193,88	13.021,78	18.261,12	5.239,34	33.49
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	27.450,00	27.450,00		14.433,22	14.433,22	9.193,88	13.016,78	18.256,12	5.239,34	33.49
	01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALH	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5,00	85,00		81,78	81,78	81,78	3,22	3,22		96.21
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00	85,00		81,78	81,78	81,78	3,22	3,22		96.21
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	3.705,00	3.705,00		1.850,00	1.850,00	1.670,00	1.855,00	2.035,00	180,00	45.07
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	3.700,00	3.700,00		1.850,00	1.850,00	1.670,00	1.850,00	2.030,00	180,00	45.14
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	4.605,00	4.605,00		2.300,00	2.300,00	449,44	2.305,00	4.155,56	1.850,56	9.76
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	4.600,00	4.600,00		2.300,00	2.300,00	449,44	2.300,00	4.150,56	1.850,56	9.77
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	7.000,00	7.000,00		5.153,13	5.153,13	4.007,10	1.846,87	2.992,90	1.146,03	57.24
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.300,00	3.300,00		3.300,00	3.300,00	2.805,15	494,85	494,85		85.00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	3.700,00	3.700,00		1.853,13	1.853,13	1.201,95	1.846,87	2.498,05	651,18	32.49
	01021302	OUTROS	3.700,00	3.700,00		1.853,13	1.853,13	1.201,95	1.846,87	2.498,05	651,18	32.49
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	12.930,00	12.930,00		4.701,53	4.701,53	4.701,53	8.228,47	8.228,47		36.36
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	11.400,00	11.400,00		3.973,68	3.973,68	3.973,68	7.426,32	7.426,32		34.86
	01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	3.000,00	3.000,00		932,88	932,88	932,88	2.067,12	2.067,12		31.10
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE	8.400,00	8.400,00		3.040,80	3.040,80	3.040,80	5.359,20	5.359,20		36.20
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	8.400,00	8.400,00		3.040,80	3.040,80	3.040,80	5.359,20	5.359,20		36.20
	010309	SEGUROS	450,00	450,00		217,91	217,91	217,91	232,09	232,09		48.42
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSION	450,00	450,00		217,91	217,91	217,91	232,09	232,09		48.42
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.080,00	1.080,00		509,94	509,94	509,94	570,06	570,06		47.22
	01031099	OUTRAS	1.080,00	1.080,00		509,94	509,94	509,94	570,06	570,06		47.22
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	28.165,00	32.595,00		11.608,90	11.608,90	3.310,99	20.986,10	29.284,01	8.297,91	10.16
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	3.375,00	4.725,00		1.843,65	1.843,65	433,03	2.881,35	4.291,97	1.410,62	9.16
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	150,00	150,00					150,00	150,00		
	02010202	GASÓLEO	100,00	100,00					100,00	100,00		
	02010299	OUTROS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	475,00	475,00		96,08	96,08	96,08	378,92	378,92		20.23
	020105	ALIMENTAÇÃO	600,00	600,00		374,15	374,15	120,95	225,85	479,05	253,20	20.16
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	500,00	500,00		374,15	374,15	120,95	125,85	379,05	253,20	24.19
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	500,00	500,00		374,15	374,15	120,95	125,85	379,05	253,20	24.19
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00	100,00					100,00	100,00		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	700,00	700,00					700,00	700,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	150,00	500,00		498,46	498,46		1,54	500,00	498,46	
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	150,00	500,00		498,46	498,46		1,54	500,00	498,46	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	250,00	250,00					250,00	250,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020121	OUTROS BENS	1.000,00	2.000,00		874,96	874,96	216,00	1.125,04	1.784,00	658,96	10.80
	02012101	OUTROS	1.000,00	2.000,00		874,96	874,96	216,00	1.125,04	1.784,00	658,96	10.80

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A MAIO

- 2023/05/31

ANO 2023
PAG. 10

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	24.790,00	27.870,00		9.765,25	9.765,25	2.877,96	18.104,75	24.992,04	6.887,29	10.33
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	4.500,00	5.000,00		3.700,00	3.700,00	1.831,30	1.300,00	3.168,70	1.868,70	36.63
	02020101	SEDE	4.500,00	5.000,00		3.700,00	3.700,00	1.831,30	1.300,00	3.168,70	1.868,70	36.63
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	20,00	20,00					20,00	20,00		
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	500,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
	02020301	SEDE	500,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00	30,00					30,00	30,00		
	020209	COMUNICAÇÕES	750,00	1.250,00		1.049,84	1.049,84	312,39	200,16	937,61	737,45	24.99
	020210	TRANSPORTES	10,00	10,00					10,00	10,00		
	02021001	TRANSPORTES	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020212	SEGUROS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	5.000,00	5.000,00		2.352,37	2.352,37		2.647,63	5.000,00	2.352,37	
	020215	FORMAÇÃO	300,00	500,00					500,00	500,00		
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	150,00		95,80	95,80	95,80	54,20	54,20		63.87
	020217	PUBLICIDADE	50,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.200,00	2.200,00		1.430,71	1.430,71	193,82	769,29	2.006,18	1.236,89	8.81
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	12.200,00	9.300,00		1.076,53	1.076,53	384,65	8.223,47	8.915,35	691,88	4.14
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	12.200,00	9.300,00		1.076,53	1.076,53	384,65	8.223,47	8.915,35	691,88	4.14
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00	350,00		60,00	60,00	60,00	290,00	290,00		17.14
	020225	OUTROS SERVIÇOS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	0202599	OUTROS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	0602	DIVERSAS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	060203	OUTRAS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	06020305	OUTRAS	5,00	5,00					5,00	5,00		
		D E S P E S A S C A P I T A L	26.290,00	116.800,00		1.727,01	1.727,01	205,50	115.072,99	116.594,50	1.521,51	0.18
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	26.290,00	116.800,00		1.727,01	1.727,01	205,50	115.072,99	116.594,50	1.521,51	0.18
	0701	INVESTIMENTOS	25.540,00	116.795,00		1.727,01	1.727,01	205,50	115.067,99	116.589,50	1.521,51	0.18
	070101	TERRENOS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	070103	EDIFÍCIOS	550,00	55,00					55,00	55,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	07010307	OUTROS	500,00	5,00					5,00	5,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	20.000,00	110.000,00					110.000,00	110.000,00		
	07010412	CEMITÉRIOS	20.000,00	110.000,00					110.000,00	110.000,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	200,00	200,00					200,00	200,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.000,00	3.000,00		1.592,01	1.592,01	70,50	1.407,99	2.929,50	1.521,51	2.35
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	400,00	400,00					400,00	400,00		
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	900,00	2.000,00		135,00	135,00	135,00	1.865,00	1.865,00		6.75
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	350,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	130,00	130,00					130,00	130,00		
	07011501	OUTROS	130,00	130,00					130,00	130,00		
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	750,00	5,00					5,00	5,00		
	070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	750,00	5,00					5,00	5,00		
TOTAL			1.950.000,00	2.877.000,00		1.191.614,26	1.191.614,26	610.695,63	1.685.385,74	2.266.304,37	580.918,63	21.23

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2023	DATA : 2023/06/26
Freguesia de Ramalde			HORA : 10:07:56

PERÍODO

JANEIRO

A MAIO

-

Pagina : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
01					GESTÃO DE RECURSOS	63.835,87	153.010,00	188.955,00	74.377,30	64.915,85	22.485,68	20.396,36	114.577,70	44.519,49	10.79	33.32	38.16
0102					JUNTA DE FREGUESIA	63.835,87	153.010,00	188.955,00	74.377,30	64.915,85	22.485,68	20.396,36	114.577,70	44.519,49	10.79	33.32	38.16
0102		A001	2021	A 1	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	1.607,42	35.330,00	60.180,00	30.364,40	30.364,40	5.225,29	3.605,05	29.815,60	26.759,35	5.99	2.57	37.59
0102	0102/020118	A001	2021	A 1	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		130,00	130,00					130,00				40.16
0102	0102/020219	A001	2021	A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.950,00	2.500,00	998,79	998,79	299,27	218,27	1.501,21	780,52	8.73	0.15	40.00
0102	0102/02022001	A001	2021	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		700,00	3.000,00	691,88	691,88			2.308,12	691,88			40.16
0102	02/020118	A001	2021	A 1	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00					50,00				40.16
0102	02/020219	A001	2021	A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.600,00	8.600,00	6.105,22	6.105,22	1.882,49	1.315,41	2.494,78	4.789,81	15.30	0.88	39.28
0102	02/02022001	A001	2021	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		6.300,00	16.000,00	6.226,88	6.226,88			9.773,12	6.226,88			40.16
0102	03/020219	A001	2021	A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.600,00	8.600,00	7.072,62	7.072,62	2.289,08	1.722,00	1.527,38	5.350,62	20.02	1.15	39.01
0102	03/02022001	A001	2021	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.600,00	10.000,00	5.535,00	5.535,00			4.465,00	5.535,00			40.16
0102	04/020219	A001	2021	A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.500,00	919,54	919,54	236,55	155,55	580,46	763,99	10.37	0.11	40.05
0102	04/02022001	A001	2021	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		700,00	5.000,00	691,88	691,88			4.308,12	691,88			40.16
0102	05/020219	A001	2021	A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	2.000,00	1.430,71	1.430,71	517,90	193,82	569,29	1.236,89	9.69	0.14	40.02
0102	05/02022001	A001	2021	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		700,00	2.800,00	691,88	691,88			2.108,12	691,88			40.16
0102		A002	2021	A 44	REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICADO	14.211,35	66.750,00	37.250,00	9.721,69	9.721,69	250,00	250,00	27.528,31	9.471,69	0.67	4.54	35.61
0102	0102/020214	A002	2021	A 44	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10.000,00	10.000,00	6.077,82	6.077,82	250,00	250,00	3.922,18	5.827,82	2.50	0.09	40.07
0102	0102/02022001	A002	2021	A 44	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		35.500,00	11.000,00	1.291,50	1.291,50			9.708,50	1.291,50			40.16
0102	02/020214	A002	2021	A 44	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1.750,00	1.750,00					1.750,00				40.16
0102	02/02022001	A002	2021	A 44	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.500,00	2.500,00					2.500,00				40.16
0102	03/02022001	A002	2021	A 44	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	2.000,00					2.000,00				40.16
0102	05/020214	A002	2021	A 44	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	2.352,37	2.352,37			2.647,63	2.352,37			40.16
0102	05/02022001	A002	2021	A 44	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10.000,00	5.000,00					5.000,00				40.16
0102		A003	2021	A 10	CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE	2.031,50	4.200,00	12.420,00					12.420,00			6.50	33.65
0102	02/010107	A003	2021	A 10	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00	10,00					10,00				40.16
0102	02/0103050202	A003	2021	A 10	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		100,00	10,00					10,00				40.16
0102	02/020214	A003	2021	A 10	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		2.500,00	100,00					100,00				40.16
0102	02/02022001	A003	2021	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.500,00	12.300,00					12.300,00				40.16
0102		A004	2021	A 11	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	43.914,80	38.480,00	68.185,00	33.237,46	23.776,01	15.956,64	15.487,56	34.947,54	8.288,45	22.71	22.34	17.82
0102	0101/020217	A004	2021	A 11	PUBLICIDADE		200,00	2.150,00					2.150,00				40.16
0102	0102/020115	A004	2021	A 11	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00					50,00				40.16
0102	0102/020208	A004	2021	A 11	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		90,00	10,00					10,00				40.16
0102	0102/020217	A004	2021	A 11	PUBLICIDADE		100,00	6.850,00					6.850,00				40.16
0102	02/020208	A004	2021	A 11	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		650,00	10,00					10,00				40.16
0102	02/020217	A004	2021	A 11	PUBLICIDADE		950,00	9.000,00	619,92	619,92	619,92	619,92	8.380,08		6.89	0.38	39.77
0102	03/01010301	A004	2021	A 11	PESSOAL EM FUNÇÕES		15.850,00	15.850,00	15.850,00	8.345,01	7.041,61	6.640,61		1.704,40	41.90	3.91	36.24
0102	03/01011301	A004	2021	A 11	PESSOAL DO QUADRO		1.250,00	1.385,00	1.250,00	664,41	612,01	612,01	135,00	52,40	44.19	0.39	39.76
0102	03/01011401	A004	2021	A 11	PESSOAL DOS QUADROS		2.650,00	2.650,00	2.650,00	1.320,30			1.320,30				40.16
0102	03/010202	A004	2021	A 11	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	635,68	577,88		622,12	48.16	0.37	39.78
0102	03/01030501	A004	2021	A 11	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		600,00	600,00	233,22	233,22			366,78		38.87	0.15	40.00
0102	03/0103050202	A004	2021	A 11	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		4.520,00	4.520,00	1.652,73	1.652,73	1.652,73	1.652,73	2.867,27		36.56	1.04	39.11
0102	03/01030901	A004	2021	A 11	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	125,55	125,55	125,55	125,55	124,45		50.22	0.08	40.07
0102	03/01031099	A004	2021	A 11	OUTRAS		360,00	360,00	169,98	169,98	169,98	169,98	190,02		47.22	0.11	40.05
0102	03/020104	A004	2021	A 11	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	150,00	37,46	34,85	34,85	34,85	112,54		23.23	0.02	40.13
0102	03/0201050101	A004	2021	A 11	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	250,00	159,53	120,97	82,32	75,55	90,47	45,42	30.22	0.05	40.11
0102	03/02010801	A004	2021	A 11	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	700,00	604,39	604,39	105,93	105,93	95,61	498,46	15.13	0.07	40.09
0102	03/02012001	A004	2021	A 11	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00				40.16
0102	03/02012101	A004	2021	A 11	OUTROS		250,00	250,00	58,71	58,71	33,68	30,17	191,29	28,54	12.07	0.02	40.14
A TRANSPORTAR ...						61.765,07	144.760,00	178.035,00	73.323,55	63.862,10	21.431,93	19.342,61	104.711,45	44.519,49			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
						A TRANSPORTAR ...	61.765,07	144.760,00	178.035,00	73.323,55	63.862,10	21.431,93	19.342,61	104.711,45	44.519,49			
0102	03/02020101	A004	2021	A	11	SEDE		400,00	920,00	460,00	460,00	247,76	247,76	460,00	212,24	26.93	0.16	40.00
0102	03/020202	A004	2021	A	11	LIMPEZA E HIGIENE			1.350,00	1.330,20	1.330,20	98,38	98,38	19,80	1.231,82	7.29	0.06	40.09
0102	03/020208	A004	2021	A	11	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		600,00	10,00					10,00				40.16
0102	03/020209	A004	2021	A	11	COMUNICAÇÕES		650,00	1.000,00	524,85	524,85	239,90	239,90	475,15	284,95	23.99	0.15	40.00
0102	03/020214	A004	2021	A	11	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		500,00	50,00					50,00				40.16
0102	03/020215	A004	2021	A	11	FORMAÇÃO		650,00	200,00					200,00				40.16
0102	03/020217	A004	2021	A	11	PUBLICIDADE		1.000,00	5.000,00	783,56	783,56	488,36	488,36	4.216,44	295,20	9.77	0.31	39.85
0102	03/020219	A004	2021	A	11	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		250,00	250,00					250,00				40.16
0102	03/02022001	A004	2021	A	11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	5.000,00	3.990,41	3.990,41	1.997,81	1.997,81	1.009,59	1.992,60	39.96	1.26	38.90
0102	03/020222	A004	2021	A	11	SERVIÇOS DE SAÚDE			50,00	20,00	20,00	20,00	20,00	30,00		40.00	0.01	40.14
0102	04/020208	A004	2021	A	11	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		80,00	10,00					10,00				40.16
0102	04/020217	A004	2021	A	11	PUBLICIDADE		150,00	6.000,00	1.516,95	1.516,95	1.516,95	1.516,95	4.483,05		25.28	0.95	39.21
0102	05/020208	A004	2021	A	11	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		80,00	10,00					10,00				40.16
0102	05/020217	A004	2021	A	11	PUBLICIDADE		50,00	2.000,00					2.000,00				40.16
0102		A005	2021	A	13	FORMAÇÃO	2.070,80	5.500,00	8.170,00	1.053,75	1.053,75	1.053,75	1.053,75	7.116,25		12.90	9.69	30.46
0102	0102/020215	A005	2021	A	13	FORMAÇÃO		500,00	500,00					500,00				40.16
0102	02/020215	A005	2021	A	13	FORMAÇÃO		2.000,00	2.000,00					2.000,00				40.16
0102	02/020216	A005	2021	A	13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	400,00	383,18	383,18	383,18	383,18	16,82		95.80	1.71	38.44
0102	03/020215	A005	2021	A	13	FORMAÇÃO		2.000,00	3.000,00					3.000,00				40.16
0102	03/020216	A005	2021	A	13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	450,00	415,11	415,11	415,11	415,11	34,89		92.25	1.85	38.31
0102	04/020215	A005	2021	A	13	FORMAÇÃO		500,00	1.000,00					1.000,00				40.16
0102	04/020216	A005	2021	A	13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	170,00	159,66	159,66	159,66	159,66	10,34		93.92	0.72	39.44
0102	05/020215	A005	2021	A	13	FORMAÇÃO		300,00	500,00					500,00				40.16
0102	05/020216	A005	2021	A	13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	150,00	95,80	95,80	95,80	95,80	54,20		63.87	0.43	39.72
0102		A006	2022	A	8	JORNAL DE RAMALDE		2.750,00	2.750,00					2.750,00				28.18
0102	03/02010801	A006	2022	A	8	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00					500,00				28.18
0102	03/02012001	A006	2022	A	8	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00					1.000,00				28.18
0102	03/020209	A006	2022	A	8	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00					250,00				28.18
0102	03/02022001	A006	2022	A	8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00					1.000,00				28.18
02						EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	271.568,90	292.445,00	385.055,12	251.304,67	211.371,89	130.116,20	127.252,59	133.750,45	84.119,30	33.05	60.74	50.13
0201						ENSINO NÃO SUPERIOR	271.568,90	292.445,00	385.055,12	251.304,67	211.371,89	130.116,20	127.252,59	133.750,45	84.119,30	33.05	60.74	50.13
0201		A001	2021	A	4	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, CAF E RAMALDE A BRINCAR	204.874,85	227.495,00	282.570,00	192.664,18	192.622,98	119.149,28	116.285,67	89.905,82	76.337,31	41.15	22.98	17.17
0201	03/01010301	A001	2021	A	4	PESSOAL EM FUNÇÕES		5,00	5,00					5,00				40.16
0201	03/01010601	A001	2021	A	4	PESSOAL EM FUNÇÕES		112.700,00	150.730,00	112.700,00	112.700,00	74.261,11	71.594,70	38.030,00	41.105,30	47.50	6.75	33.41
0201	03/01011301	A001	2021	A	4	PESSOAL DO QUADRO		5,00	5,00					5,00				40.16
0201	03/01011302	A001	2021	A	4	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		9.500,00	11.200,00	9.500,00	9.500,00	5.952,23	5.952,23	1.700,00	3.547,77	53.14	0.65	39.51
0201	03/01011401	A001	2021	A	4	PESSOAL DOS QUADROS		5,00	5,00					5,00				40.16
0201	03/01011402	A001	2021	A	4	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		19.800,00	26.500,00	19.800,00	19.800,00	947,96	885,16	6.700,00	18.914,84	3.34	0.09	40.06
0201	03/010202	A001	2021	A	4	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6.340,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	8.309,96	8.185,85		1.654,15	83.19	0.89	39.27
0201	03/010212	A001	2021	A	4	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		7.550,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	143,00	143,00		5.907,00	2.36	0.02	40.14
0201	03/01030501	A001	2021	A	4	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		9.600,00	10.940,00	4.470,05	4.470,05	4.470,05	4.470,05	6.469,95		40.86	0.49	39.67
0201	03/0103050202	A001	2021	A	4	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		37.500,00	43.625,00	19.053,02	19.053,02	19.053,02	19.053,02	24.571,98		43.67	2.00	38.16
0201	03/01030901	A001	2021	A	4	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.000,00	3.000,00	262,11	262,11	262,11	262,11	2.737,89		8.74	0.03	40.13
0201	03/01031099	A001	2021	A	4	OUTRAS		380,00	380,00	169,98	169,98	169,98	169,98	210,02		44.73	0.02	40.14
0201	03/02010202	A001	2021	A	4	GASÓLEO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		100.00	0.05	40.10	
0201	03/020104	A001	2021	A	4	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	37,46	34,85	34,85	34,85	462,54		6.97	0.00	40.15
0201	03/0201050101	A001	2021	A	4	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	250,00	164,78	126,19	87,55	80,77	85,22	45,42	32.31	0.01	40.15
0201	03/0201050102	A001	2021	A	4	PRODUTOS ALIMENTARES - AEC E PROLONGAMENTOS		5.500,00	5.480,00	2.556,73	2.556,73	834,30	834,30	2.923,27	1.722,43	15.22	0.09	40.06
A TRANSPORTAR ...							268.710,72	380.505,00	471.525,00	267.041,48	257.538,83	141.634,96	136.682,03	204.483,52	120.856,80			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
						A TRANSPORTAR ...	268.710,72	380.505,00	471.525,00	267.041,48	257.538,83	141.634,96	136.682,03	204.483,52	120.856,80			
0201	03/02010801	A001	2021	A	4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	850,00	846,34	846,34			3,66	846,34			40.16
0201	03/02010802	A001	2021	A	4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - AEC		950,00	350,00	336,59	336,59			13,41	336,59			40.16
0201	03/02012001	A001	2021	A	4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00				40.16
0201	03/02012002	A001	2021	A	4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - AEC		5.000,00	1.500,00	109,87	109,87	109,87	109,87	1.390,13		7.32	0.01	40.14
0201	03/02012101	A001	2021	A	4	OUTROS		250,00	250,00	45,45	45,45	20,42	16,91	204,55	28,54	6.76	0.00	40.15
0201	03/02012102	A001	2021	A	4	OUTROS - AEC		1.500,00	1.450,00					1.450,00				40.16
0201	03/02020101	A001	2021	A	4	SEDE		400,00	920,00	460,00	460,00	247,76	247,76	460,00	212,24	26.93	0.03	40.13
0201	03/020202	A001	2021	A	4	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	1.370,00	1.358,18	1.358,18	126,36	126,36	11,82	1.231,82	9.22	0.01	40.14
0201	03/020208	A001	2021	A	4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10,00	10,00					10,00				40.16
0201	03/020209	A001	2021	A	4	COMUNICAÇÕES		650,00	1.000,00	524,85	524,85	239,90	239,90	475,15	284,95	23.99	0.03	40.13
0201	03/020212	A001	2021	A	4	SEGUROS		50,00	50,00					50,00				40.16
0201	03/020215	A001	2021	A	4	FORMAÇÃO		500,00	500,00	110,00	110,00	110,00	110,00	390,00		22.00	0.01	40.14
0201	03/020219	A001	2021	A	4	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00					100,00				40.16
0201	03/02022001	A001	2021	A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	120,00	109,50	109,50	109,50	109,50	10,50		91.25	0.01	40.14
0201	03/020222	A001	2021	A	4	SERVIÇOS DE SAÚDE			840,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00		50.00	0.05	40.11
0201	03/02022501	A001	2021	A	4	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.500,00	750,00					750,00				40.16
0201	03/02022502	A001	2021	A	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAZONAL - AEC+PROLONGAMENTOS		3.000,00	3.250,00	3.239,27	3.239,27	2.739,35	2.739,35	10,73	499,92	84.29	0.30	39.86
0201	03/02022504	A001	2021	A	4	OUTROS AEC		150,00	150,00					150,00				40.16
0201		A002	2021	A	15	ATIVIDADES DE FERIAS (NATAL, CARNAVAL, PÁSCOA E VERÃO)	41.698,07	39.500,00	58.910,00	30.466,25	11.916,25	6.160,48	6.160,48	28.443,75	5.755,77	10.46	18.51	21.65
0201	03/02010202	A002	2021	A	15	GASÓLEO		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00			500,00	500,00			40.16
0201	03/020104	A002	2021	A	15	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	180,00					180,00				40.16
0201	03/0201050101	A002	2021	A	15	PRODUTOS ALIMENTARES		3.750,00	3.750,00	231,36	231,36			3.518,64	231,36			40.16
0201	03/02010502	A002	2021	A	15	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		10.000,00	20.000,00	4.604,86	4.604,86	1.404,70	1.404,70	15.395,14	3.200,16	7.02	0.79	39.37
0201	03/020115	A002	2021	A	15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00	600,00					600,00				40.16
0201	03/02012001	A002	2021	A	15	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.750,00	5.750,00	1.819,42	1.819,42	1.617,67	1.617,67	3.930,58	201,75	28.13	0.99	39.17
0201	03/02012101	A002	2021	A	15	OUTROS		100,00	100,00					100,00				40.16
0201	03/020202	A002	2021	A	15	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00					100,00				40.16
0201	03/02021001	A002	2021	A	15	TRANSPORTES		10.000,00	21.430,00	21.430,00	2.880,00	2.400,00	2.400,00		480,00	11.20	1.34	38.82
0201	03/020212	A002	2021	A	15	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	369,11	369,11	369,11	369,11	630,89		36.91	0.23	39.92
0201	03/02022501	A002	2021	A	15	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		7.000,00	5.000,00	1.511,50	1.511,50	369,00	369,00	3.488,50	1.142,50	7.38	0.23	39.93
0201		A003	2021	A	26	ATIVIDADES DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO E PROJETOS	1.879,35	9.500,00	13.550,00	6.150,25	2.321,25	1.489,00	1.489,00	7.399,75	832,25	10.99	6.30	33.85
0201	03/02010202	A003	2021	A	26	GASÓLEO			500,00					500,00				40.16
0201	03/0201050101	A003	2021	A	26	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	1.200,00					1.200,00				40.16
0201	03/02010502	A003	2021	A	26	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.000,00	50,00					50,00				40.16
0201	03/020106	A003	2021	A	26	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00	50,00					50,00				40.16
0201	03/020115	A003	2021	A	26	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	2.000,00	886,00	886,00	661,00	661,00	1.114,00	225,00	33.05	1.65	38.50
0201	03/02012001	A003	2021	A	26	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00					1.000,00				40.16
0201	03/02012101	A003	2021	A	26	OUTROS		750,00	750,00	118,00	118,00	118,00	118,00	632,00		15.73	0.30	39.85
0201	03/020208	A003	2021	A	26	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.500,00	3.500,00	3.436,25		607,25		63,75	607,25			40.16
0201	03/02021001	A003	2021	A	26	TRANSPORTES		1.500,00	1.000,00					1.000,00				40.16
0201	03/02022001	A003	2021	A	26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			500,00					500,00				40.16
0201	03/02022501	A003	2021	A	26	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		750,00	3.000,00	1.710,00	710,00	710,00	710,00	1.290,00		23.67	1.73	38.42
0201		A004	2021	A	28	PROJETO "CIDADANIA"	5.309,12	7.150,00	18.809,12	18.207,99	4.511,41	3.317,44	3.317,44	601,13	1.193,97	17.64	16.36	23.79
0201	03/0201050101	A004	2021	A	28	PRODUTOS ALIMENTARES		2.000,00	2.280,00	2.232,04	1.414,46	220,49	220,49	47,96	1.193,97	9.67	0.71	39.44
0201	03/02010504	A004	2021	A	28	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - REC		1.500,00	220,00					220,00				40.16
0201	03/02010803	A004	2021	A	28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - REC		150,00	300,00					300,00				40.16
0201	03/02012005	A004	2021	A	28	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - REC		1.000,00	3.110,00	3.096,95	3.096,95	3.096,95	3.096,95	13,05		99.58	9.77	30.39
						A TRANSPORTAR ...	317.597,26	436.655,00	562.794,12	321.865,97	276.287,74	152.601,88	147.648,95	240.928,15	128.638,79			

ENTIDADE					EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES							ANO CONTABILÍSTICO 2023		DATA : 2023/06/26			
Freguesia de Ramalde					HORA : 10:07:56												
PERÍODO		JANEIRO		A MAIO		-		Pagina : 4									
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...						317.597,26	436.655,00	562.794,12	321.865,97	276.287,74	152.601,88	147.648,95	240.928,15	128.638,79			
0201	03/02021003	A004	2021	A 28	TRANSPORTES - REC		2.500,00	12.899,12	12.879,00				20,12				40.16
0201		A005	2021	A 41	ESCOLAS E COMUNIDADE EDUCATIVA	17.381,59	5.300,00	7.716,00	3.816,00				3.900,00			37.54	2.61
0201	03/02010202	A005	2021	A 41	GASÓLEO		500,00	500,00					500,00				40.16
0201	03/02012001	A005	2021	A 41	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.500,00	2.900,00					2.900,00				40.16
0201	03/02021001	A005	2021	A 41	TRANSPORTES		1.500,00	3.816,00	3.816,00								40.16
0201	03/02022501	A005	2021	A 41	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		800,00	500,00					500,00				40.16
0201		A006	2022	A 14	PROJETO "JOVENS APRENDIZES"	425,92	3.500,00	3.500,00					3.500,00			2.38	97.62
0201	03/02012001	A006	2022	A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		700,00	700,00					700,00				100.00
0201	03/02012101	A006	2022	A 14	OUTROS		100,00	100,00					100,00				100.00
0201	03/02021001	A006	2022	A 14	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00					1.000,00				100.00
0201	03/020215	A006	2022	A 14	FORMAÇÃO		700,00	700,00					700,00				100.00
0201	03/02022001	A006	2022	A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	500,00					500,00				100.00
0201	03/02022501	A006	2022	A 14	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		500,00	500,00					500,00				100.00
03					AÇÃO E COESÃO SOCIAL	281.092,94	309.025,00	407.873,40	181.869,39	143.490,94	87.796,06	86.412,68	226.004,01	57.078,26	21.19	53.34	48.64
0301					AÇÃO SOCIAL E APOIO ÀS FAMÍLIAS	248.759,65	273.370,00	371.343,40	151.590,17	119.670,49	77.754,86	76.456,81	219.753,23	43.213,68	20.59	52.45	49.94
0301		A001	2021	A 3	AÇÃO SOCIAL - TRANSPORTES/DESLOCAÇÕES	16.518,46	38.750,00	37.270,00	26.687,25	20.722,77	9.244,31	9.113,07	11.609,70	10.582,75	24.45	12.28	27.88
0301	03/01010301	A001	2021	A 3	PESSOAL EM FUNÇÕES		18.280,00	14.500,00	14.500,00	10.742,52	3.858,43	3.737,48		7.005,04	25.78	2.21	37.95
0301	03/01011301	A001	2021	A 3	PESSOAL DO QUADRO		2.450,00	2.670,00	2.230,00	1.109,20		534,00	440,00	575,20	20.00	0.34	39.82
0301	03/01011401	A001	2021	A 3	PESSOAL DOS QUADROS		3.050,00	2.420,00	2.420,00	1.525,00				1.525,00			40.16
0301	03/010202	A001	2021	A 3	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		300,00	300,00	300,00	150,00				150,00			40.16
0301	03/01030501	A001	2021	A 3	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.800,00	1.550,00	466,44	466,44		466,44	466,44	1.083,56	30.09	0.30	39.86
0301	03/0103050202	A001	2021	A 3	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		5.200,00	4.100,00	850,52	850,52	850,52	850,52	3.249,48		20.74	0.53	39.62
0301	03/01030901	A001	2021	A 3	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300,00	250,00	71,92	71,92	71,92	71,92	178,08		28.77	0.05	40.11
0301	03/01031099	A001	2021	A 3	OUTRAS		650,00	540,00	169,98	169,98	169,98	169,98	370,02		31.48	0.11	40.05
0301	03/02010299	A001	2021	A 3	OUTROS		20,00	100,00	51,98	51,98	51,98	51,98	48,02		51.98	0.03	40.12
0301	03/020104	A001	2021	A 3	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00	36,33	33,72	33,72	33,72	113,67		22.48	0.02	40.13
0301	03/0201050101	A001	2021	A 3	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	250,00	159,59	121,00	82,36	75,58	90,41	45,42	30.23	0.05	40.11
0301	03/02010801	A001	2021	A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	700,00	498,46	498,46			201,54	498,46			40.16
0301	03/02012101	A001	2021	A 3	OUTROS		300,00	250,00	40,50	40,50	15,47	11,96	209,50	28,54	4.78	0.01	40.15
0301	03/02020101	A001	2021	A 3	SEDE		400,00	920,00	460,00	460,00	247,76	247,76	460,00	212,24	26.93	0.16	40.00
0301	03/020202	A001	2021	A 3	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	1.420,00	1.410,59	1.410,59	106,57	106,57	9,41	1.304,02	7.50	0.07	40.09
0301	03/02020304	A001	2021	A 3	CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS		2.000,00	3.500,00	2.459,09	2.459,09	2.459,09	2.459,09	1.040,91		70.26	1.55	38.60
0301	03/020209	A001	2021	A 3	COMUNICAÇÕES		600,00	700,00	502,45	502,45	236,67	236,67	197,55	265,78	33.81	0.15	40.00
0301	03/020212	A001	2021	A 3	SEGUROS		2.750,00	2.750,00					2.750,00				40.16
0301	03/020219	A001	2021	A 3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50,00	50,00					50,00				40.16
0301	03/02022001	A001	2021	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00	39,40	39,40	39,40	39,40	60,60		39.40	0.03	40.13
0301	03/020222	A001	2021	A 3	SERVIÇOS DE SAÚDE			50,00	20,00	20,00	20,00	20,00	30,00		40.00	0.01	40.14
0301		A002	2021	A 7	AÇÃO SOCIAL - ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO	3.364,53	46.750,00	36.970,00	3.231,98	3.190,81	781,04	708,99	33.738,02	2.481,82	1.92	1.79	38.36
0301	03/01010301	A002	2021	A 7	PESSOAL EM FUNÇÕES		26.200,00	18.600,00			61,76		18.600,00				40.16
0301	03/01011301	A002	2021	A 7	PESSOAL DO QUADRO		2.410,00	2.235,00					2.235,00				40.16
0301	03/01011401	A002	2021	A 7	PESSOAL DOS QUADROS		4.400,00	3.270,00					3.270,00				40.16
0301	03/010202	A002	2021	A 7	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		150,00	150,00					150,00				40.16
0301	03/01030501	A002	2021	A 7	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.200,00	965,00					965,00				40.16
0301	03/0103050202	A002	2021	A 7	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		7.300,00	5.480,00					5.480,00				40.16
0301	03/01030901	A002	2021	A 7	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		420,00	310,00					310,00				40.16
0301	03/01031099	A002	2021	A 7	OUTRAS		720,00	540,00					540,00				40.16
0301	03/02010202	A002	2021	A 7	GASÓLEO		1.000,00	350,00					350,00				40.16
0301	03/020104	A002	2021	A 7	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00	37,46	34,85	34,85	34,85	112,54		23.23	0.02	40.14
A TRANSPORTAR ...						355.287,76	530.955,00	648.250,12	355.601,20	300.201,32	162.627,23	157.471,01	292.648,92	142.730,31			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...						355.287,76	530.955,00	648.250,12	355.601,20	300.201,32	162.627,23	157.471,01	292.648,92	142.730,31				
0301	03/0201050101	A002	2021	A	7	PRODUTOS ALIMENTARES		200,00	200,00	155,16	116,60	77,96	71,18	44,84	45,42	35.59	0.04	40.12
0301	03/020107	A002	2021	A	7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		350,00	350,00					350,00				40.16
0301	03/02010801	A002	2021	A	7	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	700,00	678,85	678,85			21,15	678,85			40.16
0301	03/02012101	A002	2021	A	7	OUTROS		200,00	200,00			20,43	16,92	154,54	28,54	8.46	0.01	40.15
0301	03/02020101	A002	2021	A	7	SEDE		400,00	920,00	460,00	460,00	247,76	247,76	460,00	212,24	26.93	0.13	40.02
0301	03/020202	A002	2021	A	7	LIMPEZA E HIGIENE			1.350,00	1.330,20	1.330,20	98,38	98,38	19,80	1.231,82	7.29	0.05	40.10
0301	03/020209	A002	2021	A	7	COMUNICAÇÕES		1.000,00	1.000,00	524,85	524,85	239,90	239,90	475,15	284,95	23.99	0.13	40.03
0301	03/020219	A002	2021	A	7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00					100,00				40.16
0301	03/02022001	A002	2021	A	7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	50,00					50,00				40.16
0301	03/020222	A002	2021	A	7	SERVIÇOS DE SAÚDE			50,00					50,00				40.16
0301	03/040802	A003	2021	A	16	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	82.213,37	30.000,00	100.000,00	33.073,58	33.073,58	23.910,55	23.410,55	66.926,42	9.663,03	23.41	34.95	5.21
0301		A004	2021	A	17	RAMALDE SOLIDÁRIO	55.991,19	69.470,00	79.930,00	50.187,67	38.371,64	22.559,22	21.964,46	29.742,33	16.407,18	27.48	18.84	21.32
0301	03/01010301	A004	2021	A	17	PESSOAL EM FUNÇÕES		19.950,00	21.180,00	19.950,00	11.062,28	9.146,72	8.822,84	1.230,00	2.239,44	41.66	2.95	37.21
0301	03/01011301	A004	2021	A	17	PESSOAL DO QUADRO		2.450,00	2.670,00	2.450,00	1.318,40	1.134,00	1.134,00	220,00	184,40	42.47	0.40	39.75
0301	03/01011401	A004	2021	A	17	PESSOAL DOS QUADROS		3.400,00	3.540,00	3.400,00	1.800,00			140,00	1.800,00			40.16
0301	03/010202	A004	2021	A	17	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	271,65	245,90		254,10	49.18	0.09	40.07
0301	03/01030501	A004	2021	A	17	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.200,00	1.200,00	466,44	466,44	466,44	466,44	733,56		38.87	0.17	39.99
0301	03/0103050201	A004	2021	A	17	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		5.700,00	5.980,00	2.074,45	2.074,45	2.074,45	2.074,45	3.905,55		34.69	0.73	39.42
0301	03/01030901	A004	2021	A	17	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300,00	300,00					300,00				40.16
0301	03/01031099	A004	2021	A	17	OUTRAS		720,00	720,00	339,96	339,96	339,96	339,96	380,04		47.22	0.12	40.03
0301	03/02010202	A004	2021	A	17	GASÓLEO		2.000,00	2.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.200,00		40.00	0.29	39.87
0301	03/020104	A004	2021	A	17	LIMPEZA E HIGIENE		1.200,00	1.200,00	259,91	259,91	182,49	182,49	940,09	77,42	15.21	0.07	40.09
0301	03/0201050101	A004	2021	A	17	PRODUTOS ALIMENTARES		8.000,00	10.000,00	5.160,97	5.160,97	1.812,10	1.566,97	4.839,03	3.594,00	15.67	0.54	39.61
0301	03/020106	A004	2021	A	17	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		12.000,00	17.000,00	8.610,24	8.413,53	3.275,43	3.275,43	8.389,76	5.138,10	19.27	1.11	39.04
0301	03/020107	A004	2021	A	17	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00	500,00					500,00				40.16
0301	03/02010801	A004	2021	A	17	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	260,00	257,79	257,79			2,21	257,79			40.16
0301	03/020117	A004	2021	A	17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		700,00	700,00					700,00				40.16
0301	03/020119	A004	2021	A	17	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		300,00	300,00					300,00				40.16
0301	03/02012001	A004	2021	A	17	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	340,00					340,00				40.16
0301	03/02012101	A004	2021	A	17	OUTROS		1.500,00	1.500,00	87,53	87,53	63,88	63,88	1.412,47	23,65	4.26	0.02	40.13
0301	03/02020102	A004	2021	A	17	RAMALDE SOLIDÁRIO		3.000,00	5.000,00	4.365,00	4.365,00	1.936,98	1.936,98	635,00	2.428,02	38.74	0.68	39.47
0301	03/020202	A004	2021	A	17	LIMPEZA E HIGIENE			10,00					10,00				40.16
0301	03/02020302	A004	2021	A	17	RAMALDE SOLIDÁRIO		1.000,00	500,00					500,00				40.16
0301	03/020204	A004	2021	A	17	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.400,00	1.400,00	643,14	643,14	535,95	535,95	756,86	107,19	38.28	0.19	39.96
0301	03/020209	A004	2021	A	17	COMUNICAÇÕES		350,00	500,00	444,79	444,79	55,21	141,72	55,21	303,07	28.34	0.05	40.10
0301	03/020212	A004	2021	A	17	SEGUROS		2.000,00	2.000,00	105,62	105,62	105,62	105,62	1.894,38		5.28	0.04	40.12
0301	03/020216	A004	2021	A	17	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	100,00					100,00				40.16
0301	03/020219	A004	2021	A	17	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00					100,00				40.16
0301	03/02022001	A004	2021	A	17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	300,00	231,83	231,83	231,83	231,83	68,17		77.28	0.08	40.07
0301	03/020222	A004	2021	A	17	SERVIÇOS DE SAÚDE			80,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00		50.00	0.01	40.14
0301	03/02022501	A004	2021	A	17	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		50,00	50,00					50,00				40.16
0301		A005	2021	A	18	OFICINA DE MANUTENÇÃO/CASA RENOVADA	6.000,00	600,00	600,00					600,00			66.67	-27.04
0301	03/020117	A005	2021	A	18	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00					500,00				39.63
0301	03/040802	A005	2021	A	18	OUTRAS		100,00	100,00					100,00				39.63
0301		A006	2021	A	19	COMISSÃO SOCIAL DA FREGUESIA	91,69	800,00	1.100,00					1.100,00			2.09	38.07
0301	03/0201050101	A006	2021	A	19	PRODUTOS ALIMENTARES		300,00	300,00					300,00				40.16
0301	03/020106	A006	2021	A	19	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		300,00	300,00					300,00				40.16
0301	03/02010801	A006	2021	A	19	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00	200,00					200,00				40.16
0301	03/020119	A006	2021	A	19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			300,00					300,00				40.16
0301	03/02020105	A007	2021	A	20	PROGRAMA ESCOLHAS	3.080,45	3.000,00	3.000,00	1.806,40	1.806,40	981,39	981,39	1.193,60	825,01	32.71	22.47	17.69
0301		A009	2021	A	23	PASSEIO DOS SENIORES	21.885,17	19.500,00	57.623,40	27.926,29	13.828,29	13.476,35	13.476,35	29.697,11	351,94	23.39	22.45	17.70
A TRANSPORTAR ...						524.549,63	654.325,00	890.503,52	468.595,14	387.281,23	223.554,74	217.303,76	421.908,38	169.977,47				

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...							524.549,63	654.325,00	890.503,52	468.595,14	387.281,23	223.554,74	217.303,76	421.908,38	169.977,47			
0301	03/0201050101	A009	2021	A	23	PRODUTOS ALIMENTARES		1.000,00						1.000,00				40.16
0301	03/02010502	A009	2021	A	23	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		7.500,00	28.383,52	7.410,00	7.410,00	7.410,00	7.410,00	20.973,52		26.11	6.97	33.19
0301	03/02012001	A009	2021	A	23	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00	1.500,00					1.500,00				40.16
0301	03/02012101	A009	2021	A	23	OUTROS		1.000,00	1.500,00	283,22	283,22	261,60	261,60	1.216,78	21,62	17.44	0.33	39.83
0301	03/02021001	A009	2021	A	23	TRANSPORTES		5.000,00	17.739,88	17.739,88	3.641,88	3.641,88	3.641,88		20.53	3.80	36.35	
0301	03/020212	A009	2021	A	23	SEGUROS		4.500,00	7.500,00	2.493,19	2.493,19	2.162,87	2.162,87	5.006,81	330,32	28.84	2.53	37.63
0301		A010	2021	A	37	ATIVIDADES E EVENTOS - FAMÍLIAS	4,30	25.000,00	25.000,00	177,00	177,00	177,00	177,00	24.823,00		0.71	0.15	48.05
0301	03/0201050101	A010	2021	A	37	PRODUTOS ALIMENTARES		1.000,00	1.000,00					1.000,00				48.19
0301	03/020106	A010	2021	A	37	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00	100,00					100,00				48.19
0301	03/020119	A010	2021	A	37	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00					100,00				48.19
0301	03/02012001	A010	2021	A	37	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.250,00	2.250,00					2.250,00				48.19
0301	03/02012101	A010	2021	A	37	OUTROS		1.450,00	1.450,00					1.450,00				48.19
0301	03/020208	A010	2021	A	37	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00					5.000,00				48.19
0301	03/02021001	A010	2021	A	37	TRANSPORTES		1.550,00	1.550,00	4,50	4,50	4,50	4,50	1.545,50		0.29	0.00	48.19
0301	03/02022001	A010	2021	A	37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	5.000,00	172,50	172,50	172,50	172,50	4.827,50		3.45	0.16	48.03
0301	03/02022501	A010	2021	A	37	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		8.550,00	8.550,00					8.550,00				48.19
0301	03/02020105	A011	2021	A	38	DINAMIZAÇÃO SOCIAL	54.472,71	10.000,00	10.000,00	7.050,00	7.050,00	5.345,93	5.345,93	2.950,00	1.704,07	53.46	57.26	-17.10
0301	03/02020105	A012	2021	A	39	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS	1.930,06	2.250,00	2.750,00	1.450,00	1.450,00	1.279,07	1.279,07	1.300,00	170,93	46.51	23.46	16.70
0301	03/02020105	A012	2021	A	39	INSTALAÇÕES CEDIDAS		2.000,00	2.500,00	1.450,00	1.450,00	1.279,07	1.279,07	1.050,00	170,93	51.16	11.12	29.03
0301	03/020209	A012	2021	A	39	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00					250,00				40.16
0301		A008	2022	A	13	COLÔNIA BALNEAR INTERGERACIONAL	3.207,72	12.250,00	9.600,00					9.600,00			5.19	94.81
0301	03/0201050101	A008	2022	A	13	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	1.000,00					1.000,00				100.00
0301	03/02010502	A008	2022	A	13	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		3.500,00	1.500,00					1.500,00				100.00
0301	03/020106	A008	2022	A	13	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00	100,00					100,00				100.00
0301	03/02012001	A008	2022	A	13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00	1.500,00					1.500,00				100.00
0301	03/02012101	A008	2022	A	13	OUTROS		400,00	400,00					400,00				100.00
0301	03/020208	A008	2022	A	13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00	500,00					500,00				100.00
0301	03/02021001	A008	2022	A	13	TRANSPORTES		4.000,00	4.000,00					4.000,00				100.00
0301	03/020212	A008	2022	A	13	SEGUROS		750,00	350,00					350,00				100.00
0301	03/02022501	A008	2022	A	13	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		500,00	250,00					250,00				100.00
0301		A013	2022	A	11	SMART SOCIAL - DIAGNÓSTICO E PLANO DE ACÇÃO		15.000,00	7.500,00					7.500,00				100.00
0301	03/020214	A013	2022	A	11	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10.000,00	5.000,00					5.000,00				100.00
0301	03/02022001	A013	2022	A	11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	2.500,00					2.500,00				100.00
0302		A001	2021	A	5	COESÃO SOCIAL	32.333,29	35.655,00	36.530,00	30.279,22	23.820,45	10.041,20	9.955,87	6.250,78	13.864,58	27.25	61.41	40.16
0302		A001	2021	A	5	GIP P/ APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO	23.199,42	20.445,00	20.680,00	15.515,11	10.476,34	6.259,43	6.174,10	5.164,89	4.302,24	29.86	23.38	16.78
0302	02/01010301	A001	2021	A	5	PESSOAL EM FUNÇÕES		10.400,00	10.400,00	10.400,00	5.361,23	3.978,39	3.893,06		1.468,17	37.43	4.22	35.93
0302	02/01011301	A001	2021	A	5	PESSOAL DO QUADRO		1.210,00	1.345,00	1.210,00	1.210,00	576,00	576,00	135,00	634,00	42.83	0.69	39.46
0302	02/01011401	A001	2021	A	5	PESSOAL DOS QUADROS		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00			1.800,00				40.16
0302	02/010202	A001	2021	A	5	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		150,00	150,00	150,00	150,00			150,00				40.16
0302	02/01030501	A001	2021	A	5	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.800,00	1.800,00	466,44	466,44	466,44	466,44	1.333,56		25.91	0.56	39.60
0302	02/0103050202	A001	2021	A	5	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2.900,00	2.900,00	818,17	818,17	818,17	818,17	2.081,83		28.21	0.97	39.19
0302	02/01030901	A001	2021	A	5	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		170,00	170,00	77,66	77,66	77,66	77,66	92,34		45.68	0.09	40.06
0302	02/01031099	A001	2021	A	5	OUTRAS		360,00	360,00	169,98	169,98	169,98	169,98	190,02		47.22	0.21	39.95
0302	02/020104	A001	2021	A	5	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00					150,00				40.16
0302	02/0201050101	A001	2021	A	5	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	100,00					100,00				40.16
0302	02/02010801	A001	2021	A	5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	300,00					300,00				40.16
0302	02/02020101	A001	2021	A	5	SEDE		400,00	600,00					600,00				40.16
0302	02/020209	A001	2021	A	5	COMUNICAÇÕES		455,00	525,00	422,86	422,86	172,79	172,79	102,14	250,07	32.91	0.21	39.95
A TRANSPORTAR ...							607.363,84	739.270,00	966.033,52	492.787,25	406.434,57	236.616,17	230.279,86	473.246,27	176.154,71			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...						607.363,84	739.270,00	966.033,52	492.787,25	406.434,57	236.616,17	230.279,86	473.246,27	176.154,71			
0302	02/020219	A001	2021	A 5	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50,00	50,00					50,00				40.16
0302	02/020222	A001	2021	A 5	SERVIÇOS DE SAÚDE			30,00					30,00				40.16
0302		A002	2021	A 12	TRABALHO OCUPACIONAL DE DESEMPREGADOS	9.133,87	15.210,00	15.850,00	14.764,11	13.344,11	3.781,77	3.781,77	1.085,89	9.562,34	23.86	15.05	25.11
0302	02/010109	A002	2021	A 12	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	760,16	760,16		439,84	63.35	1.23	38.93
0302	02/01011302	A002	2021	A 12	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.210,00	1.345,00	1.210,00	1.210,00	1.149,60	1.149,60	135,00	60,40	85.47	1.85	38.31
0302	02/02021001	A002	2021	A 12	TRANSPORTES		580,00	580,00	580,00	300,00	42,60	42,60		257,40	7.34	0.07	40.09
0302	02/020212	A002	2021	A 12	SEGUROS		120,00	120,00	45,14	45,14	45,14	45,14	74,86		37.62	0.07	40.08
0302	03/010109	A002	2021	A 12	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		4.500,00	4.600,00	4.500,00	4.500,00	746,30	746,30	100,00	3.753,70	16.22	1.14	39.01
0302	03/01011302	A002	2021	A 12	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		4.800,00	5.205,00	4.800,00	4.800,00	671,60	671,60	405,00	4.128,40	12.90	1.02	39.14
0302	03/02021001	A002	2021	A 12	TRANSPORTES		2.300,00	2.300,00	2.300,00	1.160,00	237,40	237,40		922,60	10.32	0.38	39.78
0302	03/020212	A002	2021	A 12	SEGUROS		500,00	500,00	128,97	128,97	128,97	128,97	371,03		25.79	0.21	39.95
04					ANIMAÇÃO E CULTURA	100.263,05	132.960,00	176.436,48	91.995,21	58.334,36	40.591,45	39.451,62	84.441,27	18.882,74	22.36	50.49	43.44
0401					ANIMAÇÃO	36.840,91	46.840,00	67.035,00	35.272,05	22.058,42	15.667,49	15.063,76	31.762,95	6.994,66	22.47	49.97	26.77
0401		A001	2021	A 6	ANIMAÇÃO E CULTURA	34.499,52	36.690,00	51.110,00	32.427,03	20.036,46	14.513,61	13.909,88	18.682,97	6.126,58	27.22	20.83	19.32
0401	03/01010301	A001	2021	A 6	PESSOAL EM FUNÇÕES		20.230,00	27.600,00	20.230,00	9.986,63	9.249,81	8.726,35	7.370,00	1.260,28	31.62	5.00	35.15
0401	03/010111	A001	2021	A 6	REPRESENTAÇÃO			1.410,00					1.410,00				40.16
0401	03/01011301	A001	2021	A 6	PESSOAL DO QUADRO		1.210,00	1.335,00	1.210,00	704,00	570,00	570,00	125,00	134,00	42.70	0.38	39.77
0401	03/01011401	A001	2021	A 6	PESSOAL DOS QUADROS		3.400,00	4.435,00	3.400,00	1.800,00			1.035,00	1.800,00			40.16
0401	03/010202	A001	2021	A 6	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.099,49	1.029,51		470,49	68.63	0.69	39.46
0401	03/01030501	A001	2021	A 6	ADSE-ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		590,00	590,00	233,22	233,22	233,22	233,22	356,78		39.53	0.16	40.00
0401	03/0103050202	A001	2021	A 6	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		6.000,00	7.850,00	2.276,26	2.276,26	2.276,26	2.276,26	5.573,74		29.00	1.47	38.68
0401	03/01030901	A001	2021	A 6	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300,00	400,00	159,06	159,06	159,06	159,06	240,94		39.77	0.11	40.05
0401	03/01031099	A001	2021	A 6	OUTRAS		360,00	360,00	169,98	169,98	169,98	169,98	190,02		47.22	0.12	40.04
0401	03/02010202	A001	2021	A 6	GASÓLEO		1.000,00	1.000,00					1.000,00				40.16
0401	03/020104	A001	2021	A 6	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00	37,46	34,85	34,85	34,85	112,54		23.23	0.02	40.13
0401	03/0201050101	A001	2021	A 6	PRODUTOS ALIMENTARES		200,00	200,00	155,19	116,60	77,96	71,18	44,81	45,42	35.59	0.05	40.11
0401	03/02010801	A001	2021	A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	690,00	678,84	678,84			11,16	678,84			40.16
0401	03/02012101	A001	2021	A 6	OUTROS		150,00	150,00	45,50	45,50	20,47	16,96	104,50	28,54	11.31	0.01	40.14
0401	03/02020101	A001	2021	A 6	SEDE		400,00	920,00	460,00	460,00	247,76	247,76	460,00	212,24	26.93	0.17	39.99
0401	03/020202	A001	2021	A 6	LIMPEZA E HIGIENE			1.350,00	1.330,20	1.330,20	98,38	98,38	19,80	1.231,82	7.29	0.07	40.09
0401	03/020209	A001	2021	A 6	COMUNICAÇÕES		1.000,00	910,00	516,11	516,11	251,16	251,16	393,89	264,95	27.60	0.17	39.99
0401	03/020219	A001	2021	A 6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00					100,00				40.16
0401	03/02022001	A001	2021	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00	5,21	5,21	5,21	5,21	94,79		5.21	0.00	40.15
0401	03/020222	A001	2021	A 6	SERVIÇOS DE SAÚDE			60,00	20,00	20,00	20,00	20,00	40,00		33.33	0.01	40.14
0401		A002	2021	A 21	ANIMAÇÃO P/ CENTROS DE DIA/CONVÍVIO	2.341,39	6.950,00	9.725,00	2.845,02	2.021,96	1.153,88	1.153,88	6.879,98	868,08	11.87	8.77	31.39
0401	03/02010202	A002	2021	A 21	GASÓLEO		300,00	500,00					500,00				40.16
0401	03/0201050101	A002	2021	A 21	PRODUTOS ALIMENTARES		1.300,00	2.125,00	652,07	652,07	123,99	123,99	1.472,93	528,08	5.83	0.41	39.74
0401	03/020106	A002	2021	A 21	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		3.150,00	3.000,00					3.000,00				40.16
0401	03/020115	A002	2021	A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			300,00	240,00	240,00			60,00	240,00			40.16
0401	03/02012001	A002	2021	A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		600,00	600,00	158,65	158,65	58,65	58,65	441,35	100,00	9.78	0.21	39.95
0401	03/02012101	A002	2021	A 21	OUTROS		300,00	300,00	273,06				26,94				40.16
0401	03/02022001	A002	2021	A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300,00	450,00	400,00				50,00				40.16
0401	03/02022501	A002	2021	A 21	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		500,00	1.500,00	650,00	500,00	500,00	500,00	850,00		33.33	1.71	38.45
0401	03/060402	A002	2021	A 21	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		500,00	950,00	471,24	471,24	471,24	471,24	478,76		49.60	1.64	38.52
0401		A003	2023	A 1	BANDA INTERGERACIONAL DE RAMALDE		3.200,00	6.200,00					6.200,00				
0401	03/020107	A003	2023	A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00					1.000,00				
0401	03/02012001	A003	2023	A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			3.000,00					3.000,00				
0401	03/02022501	A003	2023	A 1	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		2.200,00	2.200,00					2.200,00				
0402					CULTURA	63.422,14	86.120,00	109.401,48	56.723,16	36.275,94	24.923,96	24.387,86	52.678,32	11.888,08	22.29	50.81	60.10
0402		A001	2021	A 8	EVENTOS E ESPETÁCULOS	3.402,62	15.060,00	23.680,00	2.471,40	1.721,40	750,00	750,00	21.208,60	971,40	3.17	4.76	35.40
0402	03/0201050101	A001	2021	A 8	PRODUTOS ALIMENTARES		1.000,00	1.700,00	221,40		221,40		1.478,60	221,40			40.16
A TRANSPORTAR ...						656.741,24	816.380,00	1.072.598,52	545.294,81	443.558,50	256.815,43	249.875,39	527.303,71	193.683,11			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)	
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR				
A TRANSPORTAR ...						656.741,24	816.380,00	1.072.598,52	545.294,81	443.558,50	256.815,43	249.875,39	527.303,71	193.683,11				
0402	03/02010502	A001	2021	A	8	59.996,56		2.140,00	3.500,00				3.500,00				40.16	
0402	03/020106	A001	2021	A	8			500,00	500,00				500,00				40.16	
0402	03/020115	A001	2021	A	8			820,00	2.000,00				2.000,00				40.16	
0402	03/02012001	A001	2021	A	8			4.000,00	2.820,00	750,00			2.070,00				40.16	
0402	03/02012101	A001	2021	A	8			1.500,00	1.500,00				1.500,00				40.16	
0402	03/020202	A001	2021	A	8			100,00	200,00				200,00				40.16	
0402	03/020208	A001	2021	A	8			1.000,00	3.000,00				3.000,00				40.16	
0402	03/02021001	A001	2021	A	8			2.000,00	1.000,00				1.000,00				40.16	
0402	03/02022001	A001	2021	A	8				1.000,00				1.000,00				40.16	
0402	03/02022501	A001	2021	A	8			2.000,00	6.460,00	1.500,00	1.500,00	750,00	4.960,00	750,00	11.61	1.12	39.03	
0402		A002	2021	A	9			69.710,00	82.821,48	54.251,76	34.554,54	24.173,96	28.569,72	10.916,68	28.54	19.83	20.32	
0402	04/01010301	A002	2021	A	9			9.200,00	8.400,00	8.400,00	4.650,11	4.149,51	3.821,40	828,71	45.49	1.33	38.82	
0402	04/01010601	A002	2021	A	9			15.850,00	15.850,00	15.850,00	8.016,93	6.850,61	6.649,62	1.367,31	41.95	2.26	37.90	
0402	04/01011301	A002	2021	A	9			1.210,00	1.345,00	1.210,00	605,00	582,00		135,00	23,00	43.27	0.21	39.95
0402	04/01011302	A002	2021	A	9			1.250,00	1.100,00	1.100,00	625,00	576,00			49,00	52.36	0.21	39.95
0402	04/01011401	A002	2021	A	9			1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00			1.550,00			40.16	
0402	04/01011402	A002	2021	A	9			2.650,00	2.670,00	2.650,00	2.650,00			20,00	2.650,00			40.16
0402	04/010202	A002	2021	A	9			300,00	500,00	500,00	500,00	323,14	316,14		183,86	63.23	0.11	40.04
0402	04/01030501	A002	2021	A	9			1.800,00	2.600,00	699,66	699,66	699,66	699,66	1.900,34		26.91	0.25	39.91
0402	04/0103050202	A002	2021	A	9			7.020,00	6.900,00	2.536,89	2.536,89	2.536,89	2.536,89	4.363,11		36.77	0.89	39.27
0402	04/01030901	A002	2021	A	9			400,00	400,00	198,93	198,93	198,93	198,93	201,07		49.73	0.07	40.08
0402	04/01031099	A002	2021	A	9			720,00	720,00	339,96	339,96	339,96	339,96	380,04		47.22	0.12	40.03
0402	04/02010202	A002	2021	A	9			750,00	1.050,00	300,00	300,00	112,14	112,14	750,00	187,86	10.68	0.04	40.12
0402	04/020104	A002	2021	A	9			500,00	500,00	235,16	235,16	235,16	235,16	264,84		47.03	0.08	40.07
0402	04/0201050101	A002	2021	A	9			750,00	1.200,00	258,13	258,13	14,06	14,06	941,87	244,07	1.17	0.01	40.15
0402	04/02010505	A002	2021	A	9			2.500,00	4.000,00	1.494,45	1.494,45	1.494,45	1.494,45	2.505,55		37.36	0.53	39.63
0402	04/020106	A002	2021	A	9			4.350,00	555,00					555,00				40.16
0402	04/020107	A002	2021	A	9			50,00	50,00					50,00				40.16
0402	04/02010805	A002	2021	A	9			300,00	1.495,00	1.495,00	1.495,00				1.495,00			40.16
0402	04/020115	A002	2021	A	9			210,00	1.000,00					1.000,00				40.16
0402	04/020117	A002	2021	A	9			150,00	150,00					150,00				40.16
0402	04/020119	A002	2021	A	9			250,00	250,00					250,00				40.16
0402	04/02012004	A002	2021	A	9			50,00	85,00	35,00	35,00	35,00	35,00	50,00		41.18	0.01	40.14
0402	04/02012007	A002	2021	A	9			1.500,00	3.500,00	2.196,32	1.663,32	852,56	852,56	1.303,68	810,76	24.36	0.30	39.85
0402	04/02012101	A002	2021	A	9			250,00	650,00	414,90	403,64	29,90	29,90	235,10	373,74	4.60	0.01	40.14
0402	04/02020104	A002	2021	A	9			2.500,00	4.150,00	1.150,00	1.150,00	752,85	752,85	3.000,00	397,15	18.14	0.27	39.89
0402	04/020202	A002	2021	A	9			250,00	250,00	60,75	60,75	60,75	60,75	189,25		24.30	0.02	40.13
0402	04/02020301	A002	2021	A	9			250,00	250,00					250,00				40.16
0402	04/020209	A002	2021	A	9			1.000,00	1.000,00	648,12	648,12	366,90	366,90	351,88	281,22	36.69	0.13	40.02
0402	04/02021004	A002	2021	A	9			2.000,00	6.371,48	6.371,48	11,48	11,48	11,48			0.18	0.00	40.15
0402	04/020212	A002	2021	A	9			1.650,00	1.650,00	210,72	210,72	210,72	210,72	1.439,28		12.77	0.08	40.08
0402	04/020214	A002	2021	A	9			750,00	500,00					500,00				40.16
0402	04/020218	A002	2021	A	9			700,00	990,00	290,44	290,44	280,44	280,44	699,56	10,00	28.33	0.10	40.06
0402	04/020219	A002	2021	A	9			500,00	500,00					500,00				40.16
0402	04/02022001	A002	2021	A	9			900,00	1.200,00	305,85	305,85	305,85	305,85	894,15		25.49	0.11	40.05
0402	04/020222	A002	2021	A	9			250,00	290,00	40,00	40,00	40,00	40,00	250,00		13.79	0.01	40.14
0402	04/02022501	A002	2021	A	9			5.000,00	8.750,00	3.710,00	3.580,00	3.115,00	3.115,00	5.040,00	465,00	35.60	1.08	39.07
0402	04/02022599	A002	2021	A	9			250,00	250,00					250,00				40.16
A TRANSPORTAR ...							716.737,80	886.090,00	1.155.420,00	599.546,57	478.113,04	280.989,39	273.513,25	555.873,43	204.599,79			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...						716.737,80	886.090,00	1.155.420,00	599.546,57	478.113,04	280.989,39	273.513,25	555.873,43	204.599,79				
0402	04/06020305	A002	2021	A	9	OUTRAS		150,00	150,00				150,00				40.16	
0402		A003	2022	A	12	CONCURSOS NO ÂMBITO DA LITERATURA E ARTES	22,96	1.350,00	2.900,00				2.900,00			0.28	99.72	
0402	03/0201050101	A003	2022	A	12	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	150,00				150,00				100.00	
0402	03/020115	A003	2022	A	12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		200,00	1.000,00				1.000,00				100.00	
0402	03/02012001	A003	2022	A	12	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	1.000,00				1.000,00				100.00	
0402	03/02012101	A003	2022	A	12	OUTROS		250,00	250,00				250,00				100.00	
0402	03/02022501	A003	2022	A	12	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		250,00	500,00				500,00				100.00	
05						DESPORTO	39.289,35	58.010,00	89.370,00	47.753,21	25.713,54	13.997,80	41.616,79	12.365,81	14.94	40.91	52.03	
0501						DESPORTO E EXERCICIO FISICO	39.289,35	58.010,00	89.370,00	47.753,21	25.713,54	13.997,80	41.616,79	12.365,81	14.94	40.91	52.03	
0501		A001	2021	A	2	DESPORTO	32.749,03	50.760,00	75.340,00	43.404,70	25.713,54	13.997,80	31.935,30	12.365,81	17.72	14.82	25.34	
0501	03/01010301	A001	2021	A	2	PESSOAL EM FUNÇÕES		29.500,00	42.850,00	29.500,00	15.311,64	9.310,82	13.350,00	6.602,29	20.33	3.54	36.61	
0501	03/010111	A001	2021	A	2	REPRESENTAÇÃO			1.410,00				1.410,00				40.16	
0501	03/01011301	A001	2021	A	2	PESSOAL DO QUADRO		2.000,00	3.000,00	2.000,00	1.038,40	558,00	558,00	1.000,00	480,40	18.60	0.27	39.88
0501	03/01011401	A001	2021	A	2	PESSOAL DOS QUADROS		5.000,00	6.980,00	5.000,00	2.500,00		1.980,00	2.500,00			40.16	
0501	03/010202	A001	2021	A	2	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		700,00	700,00	700,00	700,00		485,75	447,44	252,56	63.92	0.22	39.94
0501	03/01030501	A001	2021	A	2	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.800,00	1.800,00	427,57	427,57		427,57	1.372,43	23.75	0.21	39.95	
0501	03/0103050202	A001	2021	A	2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		8.300,00	12.000,00	2.122,45	2.122,45	2.122,45	2.122,45	9.877,55	17.69	0.99	39.17	
0501	03/01030901	A001	2021	A	2	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		450,00	660,00	157,15	157,15		157,15	502,85	23.81	0.08	40.08	
0501	03/01031099	A001	2021	A	2	OUTRAS		660,00	810,00	169,98	169,98	169,98	169,98	640,02	20.99	0.08	40.07	
0501	03/020104	A001	2021	A	2	LIMPEZA E HIGIENE		200,00	200,00	40,13	37,52	37,52	159,87		18.76	0.02	40.14	
0501	03/0201050101	A001	2021	A	2	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	300,00	162,86	124,27	85,63	78,85	137,14	45,42	26.28	0.04	40.12
0501	03/02010801	A001	2021	A	2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	650,00	648,46	648,46		1,54	648,46			40.16	
0501	03/02012001	A001	2021	A	2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00				100,00				40.16	
0501	03/02012101	A001	2021	A	2	OUTROS		150,00	150,00	45,45	45,45	20,42	16,91	104,55	28,54	11.27	0.01	40.15
0501	03/02020101	A001	2021	A	2	SEDE		400,00	950,00	460,00	460,00	247,76	247,76	490,00	212,24	26.08	0.12	40.03
0501	03/020202	A001	2021	A	2	LIMPEZA E HIGIENE			1.450,00	1.429,33	1.429,33	98,38	98,38	20,67	1.330,95	6.78	0.05	40.11
0501	03/020209	A001	2021	A	2	COMUNICAÇÕES		850,00	900,00	516,11	516,11	251,16	251,16	383,89	264,95	27.91	0.12	40.03
0501	03/020219	A001	2021	A	2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00				100,00				40.16	
0501	03/02022001	A001	2021	A	2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00	5,21	5,21	5,21	5,21	94,79	5.21	0.00	40.15	
0501	03/020222	A001	2021	A	2	SERVIÇOS DE SAÚDE			80,00	20,00	20,00	20,00	20,00	60,00	25.00	0.01	40.15	
0501	03/02022501	A001	2021	A	2	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		150,00	150,00				150,00				40.16	
0501		A002	2021	A	31	ATIVIDADES OU EVENTOS DESPORTIVOS		1.000,00	1.000,00				1.000,00				40.16	
0501	03/02010202	A002	2021	A	31	GASÓLEO		100,00	100,00				100,00				40.16	
0501	03/02012101	A002	2021	A	31	OUTROS		200,00	200,00				200,00				40.16	
0501	03/020212	A002	2021	A	31	SEGUROS		150,00	150,00				150,00				40.16	
0501	03/02022501	A002	2021	A	31	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		550,00	550,00				550,00				40.16	
0501		A003	2021	A	32	OLIMPIADAS DE RAMALDE	1.840,32	3.000,00	5.880,00	4.348,51			1.531,49			9.33	30.33	
0501	03/0201050101	A003	2021	A	32	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	500,00				500,00				39.67	
0501	03/02012001	A003	2021	A	32	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	800,00				800,00				39.67	
0501	03/020208	A003	2021	A	32	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		700,00	1.200,00	1.168,51			31,49				39.67	
0501	03/02021001	A003	2021	A	32	TRANSPORTES		1.500,00	3.180,00	3.180,00							39.67	
0501	03/02022501	A003	2021	A	32	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		200,00	200,00				200,00				39.67	
0501		A004	2021	A	33	VOLEIBOL, BOXE, ATLETISMO E OUTRAS MODALIDADES DESPORTIVAS	4.700,00	600,00	4.500,00				4.500,00			40.52	-0.36	
0501	03/0201050101	A004	2021	A	33	PRODUTOS ALIMENTARES		200,00	1.500,00				1.500,00				40.16	
0501	03/020115	A004	2021	A	33	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00	2.000,00				2.000,00				40.16	
0501	03/02012001	A004	2021	A	33	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	1.000,00				1.000,00				40.16	
0501		A005	2022	A	10	ATIVIDADES OU EVENTOS JUVENTUDE		2.650,00	2.650,00				2.650,00				100.00	
0501	03/0201050101	A005	2022	A	10	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	500,00				500,00				100.00	
0501	03/02012001	A005	2022	A	10	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00				500,00				100.00	
0501	03/02012101	A005	2022	A	10	OUTROS		150,00	150,00				150,00				100.00	
A TRANSPORTAR ...						756.050,11	945.450,00	1.247.690,00	647.299,78	503.826,58	294.987,19	286.860,98	600.390,22	216.965,60				

ENTIDADE					EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2023		DATA : 2023/06/26				
Freguesia de Ramalde																			HORA : 10:07:56		
PERÍODO		JANEIRO			A MAIO			-			Pagina : 10										
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)				
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR							
A TRANSPORTAR ...						756.050,11	945.450,00	1.247.690,00	647.299,78	503.826,58	294.987,19	286.860,98	600.390,22	216.965,60							
0501	03/020208	A005	2022	A 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00	500,00					500,00				100.00				
0501	03/02022001	A005	2022	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	500,00					500,00				100.00				
0501	03/02022501	A005	2022	A 10	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		500,00	500,00					500,00				100.00				
06					ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	190.199,01	325.050,00	565.800,00	228.431,89	228.431,89	118.548,30	95.392,74	337.368,11	133.039,15	16.86	37.78	23.36				
0601					ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	190.199,01	325.050,00	565.800,00	228.431,89	228.431,89	118.548,30	95.392,74	337.368,11	133.039,15	16.86	37.78	23.36				
0601		A001	2021	A 40	ORÇAMENTO COLABORATIVO	185.199,01	155.000,00	207.725,00	57.723,55	57.723,55	2.500,00	2.500,00	150.001,45	55.223,55	1.20	18.53	21.62				
0601	0102/020214	A001	2021	A 40	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	4.999,95	4.999,95	2.500,00	2.500,00	0,05	2.499,95	50.00	0.40	39.76				
0601	03/04070102	A001	2021	A 40	ORÇAMENTO COLABORATIVO		150.000,00	202.725,00	52.723,60	52.723,60			150.001,40	52.723,60			40.16				
0601		A002	2022	A 9	FUNDO DO ASSOCIATIVISMO	5.000,00	125.000,00	250.000,00	124.999,95	124.999,95	78.824,99	71.568,99	125.000,05	53.430,96	28.63	10.14	89.86				
0601	0102/020214	A002	2022	A 9	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	10.000,00	4.999,95	4.999,95	2.500,00	2.500,00	5.000,05	2.499,95	25.00	0.49	99.51				
0601	03/04070103	A002	2022	A 9	FUNDO ASSOCIATIVISMO		120.000,00	240.000,00	120.000,00	120.000,00	76.324,99	69.068,99	120.000,00	50.931,01	28.78	9.33	90.67				
0601		A003	2023	A 2	APOIOS À EDUCAÇÃO		16.025,00	34.050,00	21.727,63	21.727,63	20.361,66	5.205,60	12.322,37	16.522,03	15.29	5.30					
0601	03/04050108	A003	2023	A 2	OUTROS-ESCOLAS		5.000,00	30.000,00	21.055,06	21.055,06	20.017,81	4.861,75	8.944,94	16.193,31	16.21	5.17					
0601	03/04070101	A003	2023	A 2	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		10.000,00	2.000,00					2.000,00								
0601	03/060301	A003	2023	A 2	SERVIÇOS PRESTADOS		25,00	50,00					50,00								
0601	03/060302	A003	2023	A 2	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.000,00	2.000,00	672,57	672,57	343,85	343,85	1.327,43	328,72	17.19	0.52					
0601		A004	2023	A 3	APOIOS AO DESPORTO		7.025,00	25.625,00	15.919,90	15.919,90	9.250,55	9.250,55	9.705,10	6.669,35	36.10	17.22					
0601	03/04070101	A004	2023	A 3	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		6.000,00	24.000,00	15.550,00	15.550,00	9.000,00	9.000,00	8.450,00	6.550,00	37.50	17.27					
0601	03/060301	A004	2023	A 3	SERVIÇOS PRESTADOS		25,00	25,00					25,00								
0601	03/060402	A004	2023	A 3	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.000,00	1.600,00	369,90	369,90	250,55	250,55	1.230,10	119,35	15.66	0.84					
0601		A005	2023	A 4	APOIOS SOCIAIS		11.000,00	27.200,00	2.858,30	2.858,30	2.442,30	1.698,80	24.341,70	1.159,50	6.25	2.39					
0601	03/04070101	A005	2023	A 4	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		10.000,00	25.700,00	2.442,30	2.442,30	2.442,30	1.698,80	23.257,70	743,50	6.61	2.44					
0601	03/060402	A005	2023	A 4	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.000,00	1.500,00	416,00	416,00			1.084,00	416,00							
0601		A006	2023	A 5	APOIOS CULTURAIS		11.000,00	21.200,00	5.202,56	5.202,56	5.168,80	5.168,80	15.997,44	33,76	24.38	7.93					
0601	03/04070101	A006	2023	A 5	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		10.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00		25.00	7.81					
0601	03/060402	A006	2023	A 5	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.000,00	1.200,00	202,56	202,56	168,80	168,80	997,44	33,76	14.07	0.37					
07					CIDADANIA ATIVA	1.676,00	4.650,00	4.100,00	1.003,56	1.003,56	74,62	74,62	3.096,44	928,94	1.82	30.31	40.16				
0701					VIVER RAMALDE	1.676,00	4.650,00	4.100,00	1.003,56	1.003,56	74,62	74,62	3.096,44	928,94	1.82	30.31	40.16				
0701		A001	2021	A 43	OBSERVATÓRIO DE RAMALDE - VIVER RAMALDE	1.676,00	4.650,00	4.100,00	1.003,56	1.003,56	74,62	74,62	3.096,44	928,94	1.82	7.18	32.97				
0701	03/02010202	A001	2021	A 43	GASÓLEO		200,00	500,00					500,00				40.16				
0701	03/0201050101	A001	2021	A 43	PRODUTOS ALIMENTARES		350,00	350,00					350,00				40.16				
0701	03/02010502	A001	2021	A 43	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000,00	1.000,00					1.000,00				40.16				
0701	03/02012101	A001	2021	A 43	OUTROS		500,00	500,00	4,95	4,95	4,95	4,95	495,05		0.99	0.03	40.13				
0701	03/020209	A001	2021	A 43	COMUNICAÇÕES		850,00	1.000,00	998,61	998,61	69,67	69,67	1,39	928,94	6.97	0.36	39.80				
0701	03/02021001	A001	2021	A 43	TRANSPORTES		250,00	250,00					250,00				40.16				
0701	03/020217	A001	2021	A 43	PUBLICIDADE		1.500,00	500,00					500,00				40.16				
08					INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		1.250,00	1.250,00	113,00	113,00	113,00	113,00	1.137,00		9.04	9.04	8.22				
0801					GESTÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO		1.250,00	1.250,00	113,00	113,00	113,00	113,00	1.137,00		9.04	9.04	8.22				
0801	03/02012101	A001	2023	A 6	GESTÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO		1.250,00	1.250,00	113,00	113,00	113,00	113,00	1.137,00		9.04	1.81	6.41				
0801					OUTROS		200,00	300,00	113,00	113,00	113,00	113,00	187,00		37.67	2.13	6.09				
0801	03/02021001	A001	2023	A 6	TRANSPORTES		200,00	200,00					200,00				8.22				
0801	03/020214	A001	2023	A 6	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		600,00	500,00					500,00				8.22				
0801	03/020215	A001	2023	A 6	FORMAÇÃO		250,00	250,00					250,00				8.22				
TOTAL GERAL						947.925,12	1.276.400,00	1.818.840,00	876.848,23	733.375,03	413.723,11	382.441,34	941.991,77	350.933,69	21.03	73.14	28.85				

E N T I D A D E		EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2023	DATA : 2023/06/26
Freguesia de Ramalde				HORA : 10:07:56
PERÍODO	JANEIRO	A MAIO	-	Pagina : 11

- Anotações
- a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)
 - b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução física
 - c) Execução Fisica Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
Bold - Se a Taxa for superior a 50%

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2023	DATA : 2023/06/26
Freguesia de Ramalde			HORA : 10:09:04

PERÍODO

JANEIRO

A MAIO

-

Página : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
01					GESTÃO DE RECURSOS	118.649,75	163.760,00	408.510,00	154.382,96	99.474,50	40.461,40	33.087,98	254.127,04	66.386,52	8.10	28.78	42.16
0102					JUNTA DE FREGUESIA	106.119,11	143.200,00	296.450,00	154.382,96	99.474,50	40.461,40	33.087,98	142.067,04	66.386,52	11.16	34.58	40.16
0102		I001	2021	I 1	AQUISIÇÃO, REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS	55.191,81	57.500,00	147.970,00	52.431,73	52.431,73	33.738,47	27.152,25	95.538,27	25.279,48	18.35	19.01	21.15
0102	0102/07010301	I001	2021	I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		35.000,00	129.630,00	52.431,73	52.431,73	33.738,47	27.152,25	77.198,27	25.279,48	20.95	7.55	32.61
0102	0102/07010307	I001	2021	I 1	OUTROS		750,00	5,00					5,00				40.16
0102	0102/07010413	I001	2021	I 1	OUTROS		500,00	5,00					5,00				40.16
0102	02/07010301	I001	2021	I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		8.000,00	500,00					500,00				40.16
0102	02/07010307	I001	2021	I 1	OUTROS		1.000,00	5,00					5,00				40.16
0102	02/07010413	I001	2021	I 1	OUTROS		150,00	150,00					150,00				40.16
0102	03/07010301	I001	2021	I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		7.850,00	2.505,00					2.505,00				40.16
0102	03/07010307	I001	2021	I 1	OUTROS		800,00	5,00					5,00				40.16
0102	03/07010413	I001	2021	I 1	OUTROS		150,00	150,00					150,00				40.16
0102	04/07010301	I001	2021	I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.500,00	15.000,00					15.000,00				40.16
0102	04/07010307	I001	2021	I 1	OUTROS		150,00	5,00					5,00				40.16
0102	04/07010413	I001	2021	I 1	OUTROS		150,00	5,00					5,00				40.16
0102	05/07010307	I001	2021	I 1	OUTROS		500,00	5,00					5,00				40.16
0102		I002	2021	I 2	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	30.986,05	75.200,00	77.830,00	41.973,67	39.773,67	2.197,19	1.409,99	35.856,33	38.363,68	1.81	7.91	32.25
0102	0101/070107	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		750,00	1.500,00					1.500,00				40.16
0102	0101/070206	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		250,00	5,00					5,00				40.16
0102	0102/070107	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00	5.000,00					5.000,00				40.16
0102	0102/070108	I002	2021	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00	3.100,00	2.545,65	2.545,65	141,00	141,00	554,35	2.404,65	4.55	0.05	40.11
0102	0102/070206	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	5,00					5,00				40.16
0102	02/070107	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		750,00	10.000,00					10.000,00				40.16
0102	02/070108	I002	2021	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO		30.000,00	20.000,00	17.110,55	17.110,55	957,60	564,00	2.889,45	16.546,55	2.82	0.18	39.98
0102	02/070206	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	5,00					5,00				40.16
0102	03/070107	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		750,00	10.000,00					10.000,00				40.16
0102	03/070108	I002	2021	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO		27.500,00	19.000,00	17.043,31	17.043,31	988,73	634,49	1.956,69	16.408,82	3.34	0.20	39.96
0102	03/070206	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	5,00					5,00				40.16
0102	04/070107	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		750,00	3.500,00	2.200,00				1.300,00				40.16
0102	04/070108	I002	2021	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.500,00	2.500,00	1.482,15	1.482,15			1.017,85	1.482,15			40.16
0102	04/070206	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	5,00					5,00				40.16
0102	05/070107	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		200,00	200,00					200,00				40.16
0102	05/070108	I002	2021	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO		3.000,00	3.000,00	1.592,01	1.592,01	109,86	70,50	1.407,99	1.521,51	2.35	0.02	40.13
0102	05/070206	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		750,00	5,00					5,00				40.16
0102		I003	2021	I 3	REORGANIZAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	19.941,25	10.500,00	70.650,00	59.977,56	7.269,10	4.525,74	4.525,74	10.672,44	2.743,36	6.41	18.45	21.70
0102	0101/070109	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00	500,00					500,00				40.16
0102	0101/070110	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00	50,00					50,00				40.16
0102	0102/070109	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		750,00	13.900,00	13.886,24	3.244,44	3.244,44	3.244,44	13,76		23.34	5.80	34.35
0102	0102/070110	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.800,00	2.900,00	2.684,32	1.502,70	1.146,30	1.146,30	215,68	356,40	39.53	2.55	37.60
0102	0102/070113	I003	2021	I 3	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS			2.000,00					2.000,00				40.16
0102	02/070109	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	17.000,00	17.000,00								40.16
0102	02/070110	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.500,00	300,00					300,00				40.16
0102	03/070109	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	23.000,00	23.000,00								40.16
0102	03/070110	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.500,00	800,00					800,00				40.16
0102	04/070109	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	7.300,00	2.307,00	1.871,96			4.993,00	1.871,96			40.16
0102	04/070110	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		200,00	1.500,00	565,00	515,00			935,00	515,00			40.16
0102	05/070109	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		400,00	400,00	400,00								40.16
A TRANSPORTAR ...						106.119,11	143.200,00	296.450,00	154.382,96	99.474,50	40.461,40	33.087,98	142.067,04	66.386,52			

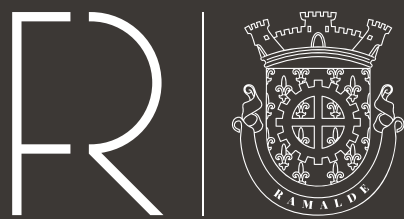
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...							106.119,11	143.200,00	296.450,00	154.382,96	99.474,50	40.461,40	33.087,98	142.067,04	66.386,52			
0102	05/070110	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		750,00	1.000,00	135,00	135,00	135,00	135,00	865,00		13.50	0.31	39.84	
0103					CEMITÉRIO	12.530,64	20.560,00	112.060,00					112.060,00					48.19
0103					CEMITÉRIO	12.530,64	20.560,00	112.060,00					112.060,00					42.13
0103					TERRENOS		10,00	10,00					48.19					
0103	05/07010301	I001	2021	I 4	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				48.19	
0103	05/07010412	I001	2021	I 4	CEMITÉRIOS		20.000,00	110.000,00					110.000,00				48.19	
0103	05/070110	I001	2021	I 4	EQUIPAMENTO BÁSICO		150,00	1.000,00					1.000,00				48.19	
0103	05/070111	I001	2021	I 4	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		350,00	1.000,00					1.000,00				48.19	
0301	03/07010602	I001	2021	I 6	AÇÃO E COESÃO SOCIAL	25.171,31	8.390,00	41.490,00	29.417,32	29.417,32	19.858,38	19.858,38	12.072,68	9.558,94	47.86	67.55	42.16	
0301					AÇÃO SOCIAL E APOIO ÀS FAMÍLIAS	25.171,31	8.390,00	41.490,00	29.417,32	29.417,32	19.858,38	19.858,38	12.072,68	9.558,94	47.86	67.55	42.16	
0301					AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS	4.989,67	50,00	2.000,00				2.000,00						
0301					OUTROS INVESTIMENTOS	20.116,65	5.590,00	32.990,00	29.417,32	29.417,32	19.858,38	19.858,38	3.572,68	9.558,94	60.20	52.97	-12.82	
0301	0101/07011501	I002	2021	I 8	OUTROS		10,00	10,00					10,00				40.16	
0301	0102/07011501	I002	2021	I 8	OUTROS		5.000,00	19.500,00	17.476,93	17.476,93	14.333,37	14.333,37	2.023,07	3.143,56	73.50	34.24	5.91	
0301	02/07011501	I002	2021	I 8	OUTROS		150,00	12.100,00	11.050,01	11.050,01	5.525,01	5.525,01	1.049,99	5.525,00	45.66	16.03	24.12	
0301	03/07011501	I002	2021	I 8	OUTROS		150,00	1.100,00	890,38	890,38			209,62	890,38			40.16	
0301	04/07011501	I002	2021	I 8	OUTROS		150,00	150,00							150,00			40.16
0301	05/07011501	I002	2021	I 8	OUTROS		130,00	130,00							130,00			40.16
0301	03/070111	I005	2021	I 9	OFICINA DE MANUTENÇÃO/CASA RENOVADA		1.000,00	1.500,00							1.500,00			
0301	03/070109	I012	2021	I 12	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS	64,99	1.750,00	5.000,00					5.000,00			0.54	39.62	
0301		I012	2021	I 12	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	3.000,00				3.000,00				40.16		
0301		I012	2021	I 12	EQUIPAMENTO BÁSICO		750,00	2.000,00				2.000,00				40.16		
TOTAL GERAL							143.821,06	172.150,00	450.000,00	183.800,28	128.891,82	60.319,78	52.946,36	266.199,72	75.945,46	11.77	43.73	18.11

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)

b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução física

c) Execução Fisica Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
Bold - Se a Taxa for superior a 50%



PROPOSTAS

INFORMAÇÕES

FINANCEIRAS

2º TRIMESTRE

PROPOSTA N.º 113/PRES/2023

Assunto: Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense – Relatório Final do Júri

Considerando:

1. Que o Júri deste procedimento elaborou o relatório final (juntamente com os demais documentos que compõem o processo), que se anexa à presente proposta e desta faz parte integrante;
2. Que o Júri deste procedimento elaborou o relatório final do concurso em sede de Audiência Prévia, que se anexa e faz parte integrante;

Propõe-se:

- A aprovação e homologação dos relatórios remetidos pelo júri e posterior remessa dos mesmos ao Município do Porto;
- Submissão da proposta à deliberação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 26 de junho de 2023

A Presidente da Junta

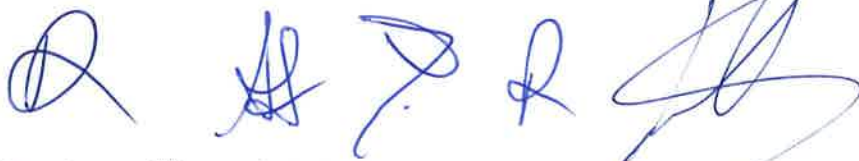
Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

=====

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 26/06/2023

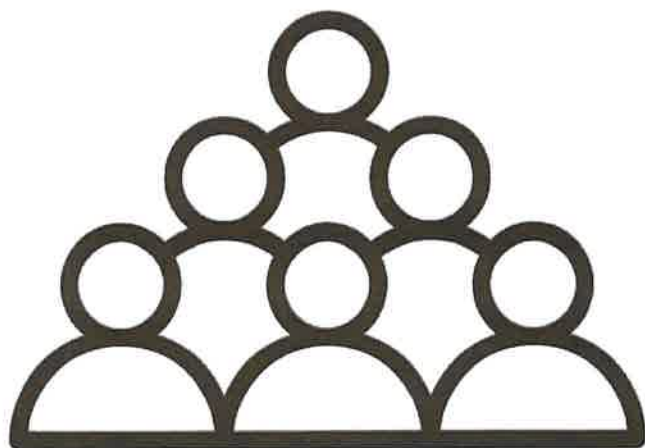
Assinaturas





FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

Relatório Final



**FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE**

2023

Junho 2023



1. Enquadramento

A Junta de Freguesia de Ramalde pela primeira vez tem a responsabilidade da gestão e distribuição do Fundo de Apoio ao Associativismo, funções que eram anteriormente desenvolvidas diretamente pela Câmara Municipal do Porto.

O Fundo ao Associativismo tem como grandes objetivos:

- a) Aprofundar modelos de apoio ao Associativismo da cidade do Porto e incentivar a sua atividade e renovação;
- b) Apoiar as Associações, Coletividades e Clubes e Instituições similares, não profissionais e sem fins lucrativos que desenvolvem um importante trabalho comunitário junto dos fregueses de Ramalde para que continuem a desenvolver novas atividades e iniciativas, bem como na melhoria das suas instalações;
- c) Incentivar as Associações, Coletividades e Clubes e Instituições similares a desenvolver e reforçar as suas atividades em prol dos cidadãos com maiores vulnerabilidades de forma a criar uma freguesia de Ramalde mais saudável e coesa;
- d) Financiar as Associações, Coletividades e Clubes e Instituições similares, não profissionais e sem fins lucrativos para possibilitar que estas continuem a ser espaços privilegiados de sociabilidade, de construção de identidades e afetividades, ocupação dos tempos livres, de dinamização da vida cultural, recreativa e desportiva, contribuindo para a coesão da freguesia de Ramalde nas mais diversas dimensões.

mm.

2. Elaboração do Regulamento

No dia 8 de maio de 2023 reuniu pela primeira vez o Júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2023. O Júri foi designado em reunião da Junta de Ramalde de 13 de março de 2023 conforme proposta n.º 43/PRES/2023.

Nessa reunião estiveram presentes Joana Avelar, Afonso Pimentel e Gonçalo Guimarães, sendo que este elemento do júri reuniu remotamente por se encontrar ausente em Lisboa.

Na reunião, o Júri, definiu as Condições Gerais de Participação e de Atribuição do Apoio Financeiro ao Associativismo de Ramalde – 2023, os critérios de Avaliação das Candidaturas, bem como, a ponderação considerada para cada critério; o prazo de apresentação das candidaturas; o prazo para que as Associações candidatas tenham a possibilidade de suprir os erros e omissões e prestar os devidos esclarecimentos que possam surgir relativamente às suas candidaturas.

Da presente reunião foi lavrada ata número 1 que foi assinada pelos elementos do Júri

3. Publicação do Edital Relativo ao Apoio Financeiro ao Associativismo de Ramalde – 2023 e prazo limite para apresentação de candidaturas.

No dia de 9 de maio de 2023 é publicado o Edital onde é dado a conhecer à população de Ramalde:

- Data-limite para apresentação de candidaturas: até às 23h59 minutos do dia 24 de maio de 2023;

João

- Os eixos e áreas de intervenção em que as Associações deviam desenvolver a sua atividade: Coesão Social, Cultura e Animação, Desporto, Juventude e Ambiente;
- O montante do financiamento previsto para cada um dos eixos: Coesão Social (€ 40.000,00- quarenta mil euros), Cultura e Animação (€ 20.000,00 – vinte mil euros) Desporto (€ 30.000,00- trinta mil euros), Juventude e Ambiente (€ 30.000,00- trinta mil euros);
- O limite máximo de apoio a cada candidato: Projeto de Infraestruturas/Obras (€ 40.000,00- quarenta mil euros), Projetos Diversos (€ 20.000,00- vinte mil euros);
- O local onde as Condições Gerais de Participação ao Apoio Financeiro podiam ser consultadas (<https://www.jf-ramalde.pt/>).

4. Publicação do Edital dando nota da data da Sessão de Esclarecimentos

No dia 9 de maio de 2023 é igualmente publicado Edital informando-se que no dia 15 de maio de 2023, pelas 18h00 no Salão nobre da Junta de Freguesia de Ramalde iria decorrer sessão de esclarecimentos de forma que os membros e responsáveis das Associações, Coletividades e Clubes e Instituições similares, não profissionais e sem fins lucrativos pudessem participar e colocar as suas dúvidas a fim de serem esclarecidas.

5. Reunião Preliminar do Júri

No dia 25 de maio de 2023, o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo

mmr.

Portuense de 2023 voltou a reunir, tendo a presente reunião como ponto de ordem de trabalhos definir a prazo para que as Associações candidatas possam suprir os erros e omissões e prestar os devidos esclarecimentos que possam surgir relativamente às suas candidaturas.

No seguimento da discussão do ponto único da ordem de trabalhos o Júri decidiu estabelecer as 23h59m de Portugal Continental do dia 31 de maio de 2023 como prazo limite para as entidades poderem suprir os erros e as omissões do seu projeto e ainda prestar os devidos esclarecimentos caso fossem solicitados.

Da presente reunião foi lavrada ata número 2 que foi assinada pelos elementos do Júri e publicada no site da Junta de Freguesia de Ramalde.

6. Elaboração da Lista de Pré-Seleção

No dia 1 de junho de 2023 o júri reuniu com o propósito de discutir e analisar as propostas apresentadas no que concerne à verificação do cumprimento das formalidades exigidas nas Condições Gerais de Participação do Apoio Financeiro ao Associativismo de Ramalde 2023 de forma a criar a lista das candidaturas admitidas e a lista das candidaturas rejeitadas.

No seguimento da discussão e análise dos projetos candidatos dentro de cada um dos eixos o Júri decidiu que as candidaturas admitidas em cada um dos eixos seriam as seguintes:

- **Eixo Coesão Social**

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses

Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde

Associação Moradores Da Zona De Francos

fmnr.

Brasoar – Associação Prevenção e Ação Em Rede

Compassio – Associação para a construção de comunidades
compassivas

CPP – Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense CRL

- **Cultura e Animação**

Associação Desportiva e Recreativa do Recife

AGI, Associação Geração Inabalável

Associação de Pais EB1 João de Deus

- **Desporto**

Grupo Desportivo do Viso

Ramaldense Futebol Clube

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Clara de
Resende

Associação P N Barbosa Boxing Team

Centro de Atletismo do Porto

Associação Prazer de Jogar Rugby (Escola de Rugby do Porto – ERP)

form.

- **Juventude e Ambiente**

Pirâmide dos Sorrisos – Associação de Ação Social

Na medida que todas as candidaturas apresentadas cumpriam com o estabelecido no artigo 11.º das Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro ao Associativismo Portuense de 2023 não houve exclusão de qualquer candidatura.

Da presente reunião foi lavrada ata número 3 que foi assinada pelos elementos do Júri e publicada no site da Junta de Freguesia de Ramalde.

7. Avaliação e Seleção das Candidaturas e Respetiva Distribuição de Fundos

No dia 6 de junho de 2023 o júri reuniu para discutir, analisar e avaliar as propostas constantes na Lista de Pré-Seleção e decidir a forma e os critérios de distribuição dos fundos que não sejam atribuídos em cada um dos eixos.

O Júri classificou e avaliou cada um dos projetos candidatos dentro de cada um dos eixos, e finda essa classificação, verificou-se as candidaturas que tiveram classificação positiva e classificação negativa, tendo-se depois identificado os montantes que ficaram por distribuir.

Os resultados obtidos em cada um dos eixos foi o seguinte:

- **Eixo Coesão Social**

No eixo da Coesão Social havia para atribuir **40 000€ (quarenta mil euros)** e 6 candidaturas. O referido valor foi sendo distribuído pelas candidaturas mais bem classificadas, sucede que os projetos das 2 candidaturas mais bem classificadas no seu total perfaziam o valor de **28 000,00 € (vinte e oito mil euros)**, ficando por distribuir **12 000,00 € (doze mil euros)** valor insuficiente

firm.

para atribuir à 3ª candidatura mais bem classificada cujo valor a qual se candidatava era de 20 000,00 € (vinte mil euros). Nessa medida o Júri decidiu numa primeira fase não atribuir essa quantia a nenhuma candidatura, ficando a atribuição desse valor suspensa até à decisão final sobre o destino a dar aos valores não atribuídos em cada um dos eixos.

A classificação final do Júri para o eixo da Coesão Social foi a seguinte:

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses – 374,99 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 20 000€ (vinte mil euros) e tinha como objetivo a aquisição de equipamentos específicos para o apoio da atividade da Equipa de Resgate e Salvamento.

Brasoar – Associação Prevenção e Ação Em Rede – 337,65 Pontos esta Associação concorria a um apoio de 8 000€ (oito mil euros) com um projeto que visava o apoio psicossocial e psicológico a crianças e jovens vítimas de violência doméstica.

Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde – 310,33 Pontos – esta Associação concorria a um apoio de 20 000€ (vinte mil euros) e tinha como objetivo desenvolver um projeto que visava a integração da comunidade da 3 idade nomeadamente facilitando o acesso a atividades culturais e de lazer bem como no acompanhamento a consultas médicas e outros serviços.

Compassio – Associação para a construção de comunidades compassivas – 295,56 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 5 000€ (cinco mil euros) com um projeto de combate ao isolamento dos idosos e de promoção da qualidade de vida desta faixa etária através de práticas artísticas no domicílio e na criação de uma peça de teatro sobre o luto.

mm

Associação Moradores Da Zona De Francos – 255,99 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 20 000€ (vinte mil euros) e pretendia com este apoio proceder às obras de reabilitação das casas melhorando as condições de vida dos moradores das mesmas.

CPP – Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense CRL
– 152,98 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 11 560,26 € (onze mil quinhentos e sessenta euros e vinte e seis cêntimos) com um projeto de cariz social que visa minimizar o isolamento social das comunidades mais idosas através do combate à literacia digital, à alfabetização através da dinamização de atividades de leitura e escrita.

• **Cultura e Animação**

No eixo da Cultura e Animação havia para atribuir 20 000€ (vinte mil euros) e 3 candidaturas para analisar. O referido valor foi sendo distribuído pelas candidaturas mais bem classificadas, sucede que o projeto da 1 candidatura mais bem classificada no seu total perfazia o valor de 2 200,00 € (dois mil e duzentos euros), ficando por distribuir 17 800,00€ (dezassete mil e oitocentos euros) valor insuficiente para atribuir à 2 candidatura mais bem classificada cujo valor a qual se candidatava era de 19 300,00 € (dezanove mil e trezentos euros). Nessa medida o Júri decidiu numa primeira fase não atribuir essa quantia a nenhuma candidatura, ficando a atribuição desse valor suspensa até à decisão final sobre o destino a dar aos valores não atribuídos em cada um dos eixos.

A classificação final do Júri para o Eixo da Cultura e Animação foi a seguinte:

Associação de Pais EB1 João de Deus – 298,32 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 2 200,00 € (dois mil e duzentos euros) de forma a conseguir desenvolver o projeto-piloto para a criação do clube de Teatro formativo para os alunos do 1º e 4º ano de escolaridade.

form.

AGI, Associação Geração Inabalável – 269,33 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 19 300,00 € (dezanove mil e trezentos euros). O propósito desta candidatura era o de melhorar e recuperar espaços nas instalações da Associação.

Associação Desportiva e Recreativa do Recife – 221,99 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 11 449,04 € (onze mil quatrocentos e quarenta e nove euros e quatro centimos) com um projeto de intervenção social comunitária com vista a colmatar as necessidades da população sénior da freguesia, em particular os idosos abalados pelo isolamento social e com manifesta vulnerabilidade da qualidade de vida desta faixa etária.

• **Desporto**

No eixo do Desporto havia para atribuir 30 000€ (trinta mil euros) e 6 candidaturas para analisar. O referido valor foi sendo distribuído pelas candidaturas mais bem classificadas, sucede que os projetos das 5 candidaturas mais bem classificadas no seu total perfaziam o valor de **26 812,55€ (vinte e seis mil oitocentos e doze euros e cinquenta e cinco centimos)** ficando por distribuir **3 187,45 € (três mil cento e oitenta e sete euros e quarenta e cinco centimos)** valor insuficiente para atribuir à 6 candidatura mais bem classificada cujo valor a qual se candidatava era de **4 000,00€ (quatro mil euros)**. Nessa medida o Júri decidiu numa primeira fase não atribuir essa quantia a nenhuma candidatura, ficando a atribuição desse valor suspensa até à decisão final sobre o destino a dar aos valores não atribuídos em cada um dos eixos.

A classificação final do Júri para o Eixo do Desporto foi a seguinte:

João

Ramaldense Futebol Clube – 335 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 4 800,00 € (quatro mil e oitocentos euros) para a aquisição de conjuntos completos de equipamento dos atletas do clube.

Grupo Desportivo do Viso – 311,33 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 9 700,00 € (nove mil e setecentos euros) para financiar o arranjo do saneamento dos balneários do pavilhão bem como a pintura interior e exterior deste edifício bem como na sede do clube.

Centro de Atletismo do Porto – 306,66 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 2 701,14 € (dois mil setecentos e um euros e catorze cêntimos) para aquisição de material desportivo para proporcionar melhores condições de treino dos atletas.

Associação Prazer de Jogar Rugby (Escola de Rugby do Porto – ERP) – 295,32 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 5 000,00€ (cinco mil euros) para cofinanciar as deslocações das equipas de todos os escalões da Formação (Sub-6 a Sub-14) e pré-Competição (Sub-16 e Sub-19) do clube às competições da modalidade que se realizam de norte a sul do país, com maior incidência na zona de Lisboa.

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Clara de Resende – 280 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 4 611,41 € (quatro mil seiscentos e onze euros e quarenta e um cêntimos) para desenvolvimento de um projeto de promoção da prática de exercício físico na escola Secundária Clara de Resende de forma sensível e informada, permitindo um melhor desenvolvimento intelectual, emocional, social, espiritual e físico dos alunos.

Associação P N Barbosa Boxing Team – 258,32 Pontos - esta Associação concorria a um apoio de 4 000,00 € (quatro mil euros) para aquisição de equipamento desportivo de forma a levar a cabo o projeto de sinalização de jovens em risco e promover a sua recuperação através da prática desportiva do boxe.

João M.

- **Juventude e Ambiente**

No eixo da Juventude e Ambiente havia para atribuir 30 000€ (trinta mil euros) e 1 candidatura para analisar. A candidatura obteve nota positiva e o valor a que concorria num total de 4 323,00 € (quatro mil trezentos e vinte e três euros), ficando por distribuir 25 677,00€ (vinte cinco mil seiscientos e setenta e sete euros). O Júri no seguimento do decidido anteriormente optou numa primeira fase não atribuir essa quantia a nenhuma candidatura, ficando a atribuição desse valor suspensa até à decisão final sobre o destino a dar aos valores não atribuídos em cada um dos eixos.

A classificação final do Júri para o Eixo da Cultura e Animação foi a seguinte:

Pirâmide dos Sorrisos – Associação de Ação Social – 264,99 Pontos

Pontos esta Associação concorria a um apoio de 4 323,00 € (quatro mil trezentos e vinte e três euros) que visava implementar um projeto com vista a capacitar os jovens e crianças a criar projetos de impacto social, acompanhadas pelos voluntários da Associação, de modo a mitigar realidades sociais vulneráveis junto das gerações mais novas.

No final da 1ª distribuição dos fundos pelas candidaturas verificou-se ter-se atribuído 61 335,55 € (sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) e tendo ficado por atribuir 58 644,45€ (cinquenta e oito mil seiscientos e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos).

De seguida o Júri decidiu que os montantes não distribuídos em cada um dos eixos seriam distribuídos pelas candidaturas melhor classificadas independentemente do eixo ao qual se candidatavam.

Em conformidade com essa decisão o Júri resolveu atribuir e pela seguinte ordem os seguintes valores:

form.

Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde – 310,33
Pontos –20 000€ (vinte mil euros).

Compassio – Associação para a construção de comunidades
compassivas – 295,56 Pontos - 5 000€ (cinco mil euros)

AGI, Associação Geração Inabalável – 269,33 Pontos - 19 300,00 €
(dezanove mil e trezentos euros).

Associação P N Barbosa Boxing Team – 258,32 Pontos - 4 000,00 €
(quatro mil euros).

No final desta distribuição de valores num total de **48 300,00 € (quarenta e oito mil e trezentos euros)** ficaram por atribuir **10 364,45 € (dez mil e trezentos e sessenta e quarto euros e quarenta e cinco cêntimos)**. Esse valor foi atribuído à associação seguinte mais bem classificada, a **Associação Moradores Da Zona De Francos - 255,99 Pontos**, que assumiu no momento de apresentação de candidatura ter a capacidade financeira para assegurar a totalidade do projeto, pelo que o apoio concedido garante a viabilidade e a execução do mesmo.

Da presente reunião foi lavrada ata número 4 que foi assinada pelos elementos do Júri e publicada no site da Junta de Freguesia de Ramalde.

8. Critérios da Decisão do Júri

O Júri avaliou os projetos candidatos tendo em conta os critérios definidos nas Condições Gerais de Participação do Apoio Financeiro ao Associativismo de Ramalde de 2023.

Dos 16 projetos da lista pré-selecionada 14 foram avaliados com pontuação superior a 250 pontos e apenas 2 projetos foram avaliados com pontuação inferior a 250 pontos.

mm.

Irão ser implementados 5 projetos no eixo de Coesão Social, 2 no eixo da Cultura e Animação, 6 no eixo do Desporto e 1 no eixo da Juventude e Ambiente.

Os projetos candidatos mais bem pontuados foram aquelas que na análise do Júri cumpriam globalmente e de forma mais satisfatória e eficiente cada um dos critérios definidos nas condições gerais de participação.

9. Ratio Final de Distribuição de Fundo

Os fundos foram distribuídos por cada um dos eixos da seguinte forma:

Coesão Social
Valor Total Atribuído
63 364,45 €
Cultura e Animação
Valor Total Atribuído
21 500,00 €
Desporto
Valor Total Atribuído
30 812, 55€
Juventude e Ambiente
Valor Total Atribuído
4 323,00 €

10.Considerações Finais

O Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense – 2023 teve a participação de 16 entidades, demonstrando que a Freguesia de Ramalde é uma freguesia dinâmica e com atividade e onde muitas Associações têm vontade de desenvolver as suas atividades.

A tarefa do Júri foi em muito dificultada pela qualidade e coerência dos projetos como demonstra o facto de a grande parte das candidaturas ter obtido uma avaliação positiva.

As candidaturas apresentadas demonstram um profundo conhecimento dos Ramaldenses e das suas necessidades e o desenvolvimento dos projetos vencedores em muito vai beneficiar a freguesia de Ramalde. Um investimento que a curto médio prazo vai ter um impacto positivo na comunidade.

O Júri tem a certeza que o objetivo do Fundo ao Associativismo Portuense pretende atingir foi novamente alcançado e que os 14 novos projetos vencedores serão muito importantes para a Freguesia de Ramalde.

Ramalde, 7 de junho de 2023

1 

ATA N.º 5

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2023, designado em reunião da Junta de Ramalde de treze de março do ano de dois mil e vinte e três conforme proposta n.º 43/PRES/2023, estando presentes Joana Avelar, Afonso Pimentel e Gonçalo Guimarães, sendo que este elemento do júri reuniu remotamente por se encontrar ausente em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Discutir, analisar e avaliar as considerações das Associações emitidas em sede de Audiência Prévia.

Iniciou-se a reunião, com a discussão do único ponto da ordem de trabalhos. O Júri discutiu, analisou e avaliou de forma cuidada as considerações apresentadas pela Associação Desportiva e Recreativa do Recife em sede de Audiência Prévia.

No final foi elaborado e aprovado as conclusões do Júri em sede de Audiência Prévia, conclusões que se anexam e fazem parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Joana Avelar

Afonso Pimentel

Gonçalo Guimarães

Assinado por: **GONÇALO JORGE ALVES**
GUIMARÃES

Num. de Identificação: BI15160973

Data: 2023.06.23 11.51.49 GMT Daylight time



Audiência Prévia

No dia 7 de junho de 2023 foi tornado público o Relatório Final do Júri do Fundo de Apoio ao Associativismo de Ramalde de 2023. No sentido de cumprir com o disposto no artigo 14º das Condições Gerais de Participação do Apoio ao Associativismo de Ramalde e nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Processo Administrativo notificaram-se todas as Associações que apresentaram a sua candidatura para no prazo de 10 dias se pronunciarem, caso pretendessem, em sede de Audiência Prévia relativamente ao teor e conteúdo do Relatório Final.

Segundo as regras de contagem de prazos no Processo Administrativo, conforme disposto no artigo 87.º do Código de Processo Administrativo, o prazo suspende-se nos sábados, domingos e feriados, pelo que, as Associações tinham a possibilidade de se pronunciar em sede de audiência prévia até ao dia 22 de junho de 2023.

Até ao dia 22 de junho de 2023 apenas 1 Associação exerceu o seu direito de Audiência Prévia.

A **Associação Desportiva e Recreativa do Recife** por email datado do dia 8 de junho de 2023 apresenta a sua oposição e contestação à decisão do Júri (cf. Anexo 1 – cópia de email).

A referida Associação refere que o projeto apresentado pela **Associação Moradores Da Zona De Francos** fere o art.º. 4º aliena a) dos Apoios Elegíveis ao Fundo de Apoio ao Associativo Portuense pelo facto das obras nele constante não se poderem considerar

afeta às atividades e trabalho específico de intervenção da associação, pelo que, deverá esta candidatura ser considerada fora do âmbito do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, acrescentando que o valor da candidatura aprovado pelo júri, iria ser aplicado em habitações próprias, reguladas por lei específica do código processo civil, e que nada tem que ver com a associação.

Relativamente a esta consideração convém perceber em primeiro lugar quais “*as atividades e trabalho específico de intervenção da associação*”. Uma leitura atenta aos estatutos da Associação Moradores Da Zona De Francos, que estão publicados em Diário da República desde 18 de setembro de 1975, daria para concluir com facilidade que as obras de remodelação apresentadas no projeto não só fazem parte do trabalho específico de intervenção da associação como é um dos objetivos da referida associação: “*melhoria das condições de habitação dos seus associados*” (cfr. alínea a) artigo 4 dos Estatutos da Associação de Moradores da Zona de Francos).

Objetivos esses que ao longo dos últimos quase 50 anos se mantiveram inalterados pois na última alteração estatutária ocorrida a 9 de maio de 2022 manteve-se esse mesmo propósito (cfr. artigo 2 alínea a) do Estatutos da Associação de Moradores da Zona de Francos).

Ora pelo exposto não existe para o Júri qualquer dúvida que promover todas as diligências necessárias para garantir a “*melhoria das condições de habitação dos seus associados*” é um fim que esta Associação e os seus órgãos dirigentes têm de levar a cabo, nomeadamente apresentando candidaturas de forma a conseguir “*proceder às obras de reabilitação das casas melhorando as condições de vida dos moradores das mesmas*”.

A Associação Desportiva e Recreativa do Recife refere ainda que o Fundo de Apoio ao Associativismo “serve unicamente para apoiar o associativismo”. O Júri concorda em absoluto com esta afirmação. Apoiar o associativismo implica apoiar os propósitos que as Associações se propõem levar cabo, pelo que, apoiar um projeto de uma Associação em que se pretende “proceder às obras de reabilitação das casas melhorando as condições de vida dos moradores das mesmas” e cujo fim daquela é a “melhoria das condições de habitação dos seus associados” cumpre na íntegra os objetivos do Fundo de Apoio ao Associativismo.

O Júri não consegue acompanhar a lógica argumentativa da Associação Desportiva e Recreativa do Recife ao afirmar que aceitaria que as verbas fossem gastas em obras na sede da Associação Moradores Da Zona De Francos cujos beneficiários seriam os seus associados, mas por outro lado não aceita afetar as verbas do Fundo do Associativismo em obras nas habitações dos associados, que curiosamente, são os mesmos associados que seriam beneficiados caso o projeto proposto fosse para realizar obras na sede da referida Associação.

Convém ainda acrescentar que na ótica do júri não restam dúvidas que obras de melhoramento das condições da habitabilidade das residências dos seus moradores se enquadra no eixo da Coesão social.

A Coesão Social implica, um certo grau de solidariedade para a concretização da qual a integração social é o processo mais indicado, garantindo uma sociedade coesa que não exclui pessoas, grupos ou mesmo territórios. Onde se verifica a existência de

desigualdades é necessário garantir a efetivação dos direitos sociais dos que mais precisam, sendo urgente contribuir para uma sociedade mais solidária, mais justa, criando condições para que pessoas, grupos e famílias usufruam dos seus direitos, mas de forma efetiva.

O direito habitação é um dos pilares de uma sociedade mais justa, mas que só se concretiza se a habitação em causa for uma habitação condigna e com todas as condições de habitabilidade. Permitir que os apoios autárquicos, como o do Fundo do Associativismo, possam garantir a concretização desse direito é assegurar uma maior coesão social.

Com a concretização deste projeto serão melhoradas 44 habitações beneficiando 145 moradores de Ramalde. Se existem projetos em que não há dúvida que os beneficiários serão diretamente moradores de Ramalde é este projeto apresentado pela Associação Moradores Da Zona De Francos.

Acresce dizer que mesmo que se tivessem considerados válidos os argumentos apresentados pela Associação Desportiva e Recreativa do Recife, o que não sucedeu, e o Júri decidisse não atribuir qualquer verba à Associação Moradores Da Zona De Francos aquela Associação em nada iria beneficiar na medida que nos termos do artigo 13.º das Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro apenas os projetos avaliados com pontuação final igual ou superior a 50% (250 pontos) poderão ser contemplados com verbas do fundo do Associativismo, e como o projeto da Associação Desportiva e Recreativa do Recife foi avaliado com nota 221,99 Pontos não teria direito a receber qualquer quantia.

Caso esta quantia não fosse atribuída à Associação Moradores Da Zona De Francos, a mesma iria ter de ser devolvida ao Município do Porto, e não seria aplicada e investida em Ramalde, pois os pressupostos que levaram o Júri avaliar as candidaturas com nota inferior a 250 pontos manter-se-iam e mantêm-se inalterados. Mal estaria o Júri, se procedesse a alteração das avaliações, para garantir que os fundos seriam aplicados na íntegra em Ramalde, tornando uma nota negativa em positiva, pelo facto de uma candidatura com nota positiva ter sido excluída.

O Júri tem a convicção que as Associações; mesmo àquelas a quem não foi atribuída qualquer verba; sabem bem da importância da atribuição destas verbas às Associações contempladas e quanto menor for o prazo em que as mesmas receberão as quantias mais rapidamente os projetos serão desenvolvidos em benefício dos Ramaldenses. Todo o dia de atraso é um dia em que os Ramaldenses serão prejudicados.

As Associações dedicam-se ao bem comum e à melhoria de vida de quem os rodeia, pelo que, ficarão certamente satisfeitas que haja projetos, embora outros que não os seus, que serão executados e desenvolvidos em prole da melhoria de alguém, seja no âmbito da coesão social, no desporto, na juventude e ambiente ou na cultura e animação.

No seguimento do supra exposto o Júri mantém o teor e conteúdo da sua decisão explanada no seu relatório final.

O Júri,

Joana Avelar



Afonso Pimentel



Gonçalo Guimarães

Assinado por: **GONÇALO JORGE ALVES**
GUIMARÃES
Num. de Identificação: **B115160973**
Data: 2023.06.23 11.50.32 GMT Daylight time



Ramalde, 23 de junho de 2023.

Oposição e contestar a decisão do júri - Fundo Apoio Associativismo 2023

Associação Desportiva Rec Recife <associacaorecife@gmail.com>

qui, 08/06/2023 00:07

Para:Fundo de Apoio ao Associativismo | Freguesia de Ramalde <fundo.associativismo@jf-ramalde.pt>

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, vem esta associação pronunciar-se em sede de audiência prévia, na oposição e contestar a decisão do júri, relativo aos resultados obtivos para a obtenção do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense 2023, na freguesia de Ramalde, com base nos seguintes fundamentos:

Segundo o artº 4 alínea a) dos Apoios Elegíveis ao Fundo de Apoio ao Associativo Portuense 2023, podemos transcrever: "Projeto de Infraestruturas (obras) que consiste exclusivamente para apoiar obras de construção ou obras de beneficiação, conservação e/ou remodelação e/ou ampliação das infraestruturas afetas às atividades e trabalho específico de intervenção da associação".

Na verdade, consideramos a candidatura da Associação de Moradores da Zona de Francos, apresentou-se com um projeto de pedido de apoio de 20 mil euros, fora deste âmbito associativo. Podemos mesmo verificar, que a sua candidatura descreve que o apoio servirá para, "proceder às obras de reabilitação das casas melhorando as condições de vida dos moradores das mesma".

Ora, atentos a este ponto, verifica-se na verdade, salvo melhor opinião, que o valor da candidatura agora aprovado por V. Exas. será para aplicar em habitações próprias, reguladas por lei específica do código processo civil, e que nada tem que ver com a associação.

Outra opinião teríamos, caso a candidatura fosse apresentada para beneficiar instalações da associação. Como por exemplo a sua sede social. O que não é manifestamente o caso.

Na nossa opinião, tal despesa deve suportada pelos próprios condóminos (proprietários) e não pelo Fundo de Apoio ao Associativismo, que serve unicamente para apoiar o associativismo.

Pelos argumentos apresentados, pedimos deferimento à exclusão da candidatura em questão e a reavaliação dos resultados apresentados.

Com os melhores cumprimentos,

Ângelo Monteiro
Presidente da Direção

PROPOSTA Nº. 116/PRES/2023

Assunto: Reorganização dos serviços - Modelo de Estrutura e Unidades Orgânicas

Considerando:

A necessidade de reestruturação e a alteração de serviços e estruturas já existentes, bem como a criação de novas unidades e subunidades orgânicas. Este processo de reestruturação centra-se em determinadas áreas que se consideram fundamentais da atividade da Junta de Freguesia de Ramalde, considerando a necessidade de atualização e modernização das estruturas funcionais fundamentais para a operacionalização dos eixos estratégicos da atuação da Junta de Freguesia de Ramalde.

A necessidade de reorganização dos serviços desta Junta de Freguesia, por forma proceder à agregação e partilha de serviços que satisfaçam necessidades comuns, estabelecer metodologias de trabalho transversais que confirmem maior agilidade, qualidade, eficiência, eficácia aos serviços.

Proponho:

Nos termos do disposto no DL n.º 305/2009, de 23 de outubro que estabelece o regime de organização dos serviços das autarquias locais e da Lei n.º 49/2012 que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado:

1 - A adoção da Estrutura Organizacional Hierarquizada, constituída por: 3 (três) unidades orgânicas flexíveis e 8 (oito) subunidades, nos termos do n.º 2 do art.º 15º do Decreto-lei n.º 305/2009 de 23 de outubro;



a) Sendo uma designada por **Unidade de Coesão Social**, liderada por pessoal dirigente, com cargo de direção intermédia de 2º grau, que comporta as 2

(duas) subunidades orgânicas, lideradas por pessoal com funções de coordenação, designadamente:

- i) Ação Social – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para o acompanhamento e desenvolvimento social, do Ramalde Solidário e do Gabinete de Inserção Profissional (GIP);
- ii) Animação e Cultura – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para as Iniciativas Culturais e da Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR).

b) Sendo uma designada por **Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude**, liderada por pessoal dirigente, com cargo de direção intermédia de 2º grau, que comporta as 3 (três) subunidades orgânicas, lideradas por pessoal com funções de coordenação, designadamente:

- i) Desporto Exercício Físico – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para as Iniciativas Desportivas, Gestão de Projetos em Exercício Físico e Saúde;
- ii) Educação e Juventude – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para as Iniciativas Educacionais, Comunidade Escolar, Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) e Componente de Apoio à Família (CAF's), Formação e Capacitação;
- iii) Inovação e Sustentabilidade – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para a Gestão Ambiental, Empreendedorismo, Modernização Administrativa e Gestão de Frota.



RAMALDE

FREGUESIA

c) Sendo uma designada por **Unidade dos Serviços de Suporte**, liderada por pessoal dirigente, com cargo de direção intermédia de 2.º grau, que comporta as 3 (três) subunidades orgânicas, lideradas por pessoal com funções de coordenação, designadamente:

- i) Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para o serviço de Atendimento, Espaço Cidadão e CTT, Cemitério, Feiras e Mercados;
- ii) Gestão financeira e Patrimonial – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para o serviço de Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento, Contratação Pública, Gestão do Património;
- iii) Gestão de Recursos Humanos – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para o SIADAP, Formação, Higiene e Segurança do Trabalho.

2 – Cada Unidade Orgânica é chefiada pelo titular de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, a quem cabe a coordenação geral de cada unidade, subunidade e serviços integrados na mesma.

3 – Que seja criado no mapa de pessoal desta autarquia três postos correspondentes a cargos de direção intermédia de 2.º grau, na áreas funcionais dos Serviços Sociais e Ciências da Educação, na área do Desporto e Educação Física, e na área de Contabilidade e Administração, respetivamente, com as competências previstas no art.º 15º do Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto), abaixo transcritas:



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

- I. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º, os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica as seguintes competências:
- a) Submeter a despacho do presidente da Junta ou a deliberação do órgão executivo, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
 - b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
 - c) Propor ao presidente da Junta ou ao órgão executivo tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;
 - d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
 - e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente do órgão executivo e propor as soluções adequadas;
 - f) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.
- II. Compete ainda aos titulares de cargos de direção:
- a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
 - b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;



RAMALDE

FREGUESIA

- c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

RAMALDE

FREGUESIA

j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

3 – Que, de acordo com o disposto no art.º 13º do DL n.º 305/2009, a presente proposta de modelo de estrutura orgânica e de criação de três cargos de dirigente intermédio de 2º grau, no mapa de pessoal da autarquia seja submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia.

Porto, 27 de junho de 2023

A Presidente da Junta

Patricia Rapazote

Patricia Rapazote

=====

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 27/06/2023





FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

R



REGULAMENTO ORGÂNICO DA FREGUESIA DE RAMALDE

REGULAMENTO ORGÂNICO DA FREGUESIA DE RAMALDE

Enquadramento

A reestruturação prevê a alteração de serviços e estruturas já existentes, bem como a criação de novas unidades e subunidades orgânicas. Este processo de reestruturação centra-se em determinadas áreas que se consideram fundamentais da atividade da Junta de Freguesia de Ramalde, considerando a necessidade de atualização e modernização das estruturas funcionais fundamentais para a operacionalização dos eixos estratégicos da atuação da Junta de Freguesia de Ramalde.

Nessa medida, a elaboração do presente regulamento preconiza uma linha de progresso organizacional e funcional alicerçado em fatores de inovação intrínsecos à gestão racional e eficiente de uma Junta de Freguesia, com vista às respostas eficazes e sustentáveis que os desafios do presente e do futuro colocam. Pretende-se com esta reestruturação dos serviços da autarquia, adequar estrutura organizacional às suas competências e dimensão, garantir uma maior racionalidade e melhor operacionalidade dos seus serviços, bem como prover a uma melhor eficiência e eficácia do seu funcionamento, orientando-se pela observância dos princípios da unidade e eficácia de ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como dos demais princípios constitucionais e legais aplicáveis à atividade administrativa, conforme previsto no DL n.º 305/2009.

Na elaboração do presente Regulamento foram observados os princípios e normas definidos no art.º 241º da Constituição da República Portuguesa, Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e os constantes do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Capítulo I

Artigo 1º

Objeto

1. O Regulamento de Organização dos Serviços da Junta de Freguesia estabelece a sua organização, a estrutura e as competências de cada uma das áreas funcionais, sendo o instrumento base de suporte à organização e gestão da atividade da Junta de Freguesia de Ramalde.
2. O presente regulamento aplica-se a todos os serviços da Junta de Freguesia de Ramalde, incluindo os que se encontram desconcentrados.

Artigo 2º

Visão

A Junta de Freguesia de Ramalde orienta a sua ação no sentido de contribuir ativamente, para que a autarquia se afirme como referencial de excelência no serviço público autárquico, garantindo a satisfação plena das necessidades, expectativas e aspirações dos Ramaldenses, e a promoção da qualificação e valorização do seu capital humano.

Artigo 3º

Missão

A Junta de Freguesia de Ramalde tem como missão, servir e representar os interesses da comunidade, planear, organizar e executar as políticas autárquicas da sua competência definidas pelo regime jurídico das autarquias locais, e outras competências que venham a ser descentralizadas e/ou delegadas pelo Município do Porto, nomeadamente, a promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos eixos estratégicos da inovação e da modernização administrativa da freguesia nas áreas social, da educação, do desporto e da cultura, potenciando a valorização e a coesão social, em diálogo e constante articulação com as instituições públicas e privadas da freguesia, através de uma ação de proximidade, eficiente, rigorosa e transparente na gestão e afetação de recursos, privilegiando um serviço personalizado dirigido à população e satisfação das suas necessidades, de acordo com as melhores práticas da gestão autárquica.

Artigo 4º

Valores

Para prosseguir a visão e missão definidas, a Junta de Freguesia de Ramalde pauta a sua ação pelos seguintes valores: Compromisso, Responsabilidade Social, Humanismo, Personalização, Integridade, Transparência, Disponibilidade, Coesão, Sustentabilidade, Inovação e Excelência no serviço público.

Artigo 5º

Princípios Orientadores

Os serviços da Junta de Freguesia de Ramalde regem-se pelos princípios e valores prescritos nos diplomas legais em vigor, nomeadamente, na Carta Deontológica da Administração Pública, aprovada pela Resolução n.º 18/93, de 17 de Março, que preconiza o serviço público como fim e razão de ser da própria Administração, a legalidade como referência da ação, a neutralidade política, económica e religiosa, a responsabilidade e a competência como atributos do profissionalismo e, finalmente, a integridade como condição de liberdade individual, e pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- a) Os serviços prestados à população destinam-se à prossecução do interesse público, socialmente relevante devido aos cidadãos e o interesse público prevalece sobre os interesses particulares ou de grupos, no respeito pelos direitos e interesses garantidos e assegurados aos cidadãos;
- b) Os serviços regem-se por princípios de racionalidade na gestão, qualidade, inovação e desburocratização, em total observância os princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé, da dignidade social e da igualdade no tratamento de todos os cidadãos;
- c) Os serviços atuam de modo, a que nenhum cidadão possa ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social;
- d) Todos os cidadãos têm o direito de ser informados ou esclarecidos, sempre que o requeiram, sobre o desenvolvimento dos processos em que sejam diretamente interessados.

Artigo 6º

Qualificação e valorização dos recursos humanos da Freguesia

A Junta de Freguesia de Ramalde promove a qualificação e valorização dos seus recursos humanos, difundindo uma cultura de acesso à informação e formação dos seus trabalhadores promovendo a sua participação em planos de formação que garantam o reforço das suas competências e elevar os níveis de motivação individual e coletiva.

Artigo 7º

Qualidade e Inovação

A Junta de Freguesia de Ramalde aposta na melhoria contínua e na excelência do serviço público, tendo como referência a Norma NP EN ISO 9001:2015 e o progresso do Sistema de Gestão da Qualidade, adotando para o efeito, medidas de modernização e inovação tecnológica que permitam a racionalização e a desburocratização dos serviços.

Artigo 8º

Instrumentos de Gestão

Os principais documentos de gestão que estatuem a atividade da Junta de Freguesia de Ramalde são:

- a) As Grandes Opções do Plano (GOP), documento no qual são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia e incluem, nomeadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais relevantes da gestão autárquica.
- b) O Orçamento anual, no qual se determinam as dotações para a execução das receitas e despesas da autarquia.
- c) Os documentos de Prestação de Contas, designadamente os que a lei impõe que sejam remetidos às entidades competentes, em particular ao Tribunal de Contas.
- d) O Mapa de Pessoal e o Balanço Social, documentos que servem de base à gestão dos recursos humanos.

Capítulo II

Estrutura Organizacional e Competências

Artigo 9º

Modelo de Organização dos Serviços

1. Para a prossecução das atribuições e competências cometidas à Freguesia de Ramalde, a organização dos serviços, nos termos do n.º 2 do art.º 15º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, constituída nos termos a seguir indicados:

2. Os serviços da Freguesia de Ramalde organizam-se em 3 (três) unidades orgânicas flexíveis e 8 (oito) subunidades;

- a) Sendo uma designada por Unidade de Coesão Social, liderada por pessoal dirigente, com cargo de direção intermédia de 2º grau, que comporta as 2 (duas) subunidades orgânicas, lideradas por pessoal com funções de coordenação, designadamente:
 - i) Ação Social – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para o acompanhamento e desenvolvimento social, do Ramalde Solidário e do Gabinete de Inserção Profissional (GIP);
 - ii) Animação e Cultura – Inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para as Iniciativas Culturais e da Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR).
- b) Sendo uma designada por Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude, liderada por pessoal dirigente, com cargo de direção intermédia de 2º grau, que comporta as 3 (três) subunidades orgânicas, lideradas por pessoal com funções de coordenação, designadamente:
 - i) Desporto Exercício Físico – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para as Iniciativas Desportivas, Gestão de Projetos em Exercício Físico e Saúde;
 - ii) Educação e Juventude – Inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para as Iniciativas Educacionais, Comunidade Escolar, Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) e Componente de Apoio à Família (CAF's), Formação e Capacitação;

- iii) Inovação e Sustentabilidade – Inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para a Gestão Ambiental, Empreendedorismo, Modernização Administrativa.
- c) Sendo uma designada por Unidade dos Serviços de Suporte, liderada por pessoal dirigente, com cargo de direção intermédia de 2º grau, que comporta as 3 (três) subunidades orgânicas, lideradas por pessoal com funções de coordenação, designadamente:
 - i) Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para o serviço de Atendimento, Espaço Cidadão e CTT, Cemitério, Feiras e Mercados;
 - ii) Gestão financeira e Patrimonial – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para o serviço de Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento, Contratação Pública, Gestão do Património;
 - iii) Gestão de Recursos Humanos – inclui técnicos superiores e assistentes técnicos, com as competências direcionadas para o SIADAP, Formação, Higiene e Segurança do Trabalho.

3. Cada Unidade Orgânica é chefiada pelo titular de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, a quem cabe a coordenação geral de cada unidade, subunidade e serviços integrados na mesma.

Artigo 10.º

Competências comuns às Unidades e Subunidades Orgânicas

Constituem competências comuns às diferentes Unidades e Subunidades Orgânicas:

- a) Elaborar estudos e propostas necessárias à definição das políticas da freguesia no âmbito das suas competências e assegurar a sua execução;
- b) Apoiar o órgão executivo na definição, implementação e execução das políticas e estratégias respeitantes à governação da freguesia;
- c) Participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano, Orçamento e documentos de Prestação de Contas;
- d) Elaborar e submeter à aprovação superior, propostas de instruções, normas e regulamentos que forem julgadas necessárias ao exercício da sua atividade, bem como propor medidas para

a melhoria do funcionamento dos serviços e para a execução correta das competências da Junta de Freguesia;

e) Preparar os projetos das propostas a submeter à aprovação dos órgãos da Freguesia e assegurar a sua execução após aprovação, bem como os despachos do Presidente ou Vogais com competências delegadas;

f) Participar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, programação e gestão da atividade da Freguesia;

g) Programar a atuação dos serviços em consonância com as Opções do Plano e elaborar periodicamente os correspondentes relatórios de atividade;

h) Propor medidas no sentido da melhoria e da desburocratização dos serviços ou dos circuitos administrativos e emitir as instruções necessárias à perfeita execução das tarefas a seu cargo;

i) Articular as atividades com os demais serviços e, quando seja o caso, com as entidades que prestam serviços públicos e/ou privados no território da Freguesia, na prossecução de objetivos e na realização de atividades ou tarefas comuns ou complementares, nomeadamente, na elaboração e execução de planos e programas intersectoriais, na resposta atempada ao cidadão e na harmonização das diversas intervenções;

j) Informar e dar pareceres sobre os assuntos da sua área de responsabilidade;

k) Assegurar a comunicação necessária com os demais serviços, de forma a permitir uma atuação integrada, no desempenho das respetivas atividades;

l) Coordenar a atividade dos serviços, em consonância com o plano de atividades, e assegurar a correta execução das tarefas, dentro dos prazos determinados;

m) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais, incluindo instalações, equipamentos, mobiliário e recursos tecnológicos afetos à sua unidade ou subunidade orgânica, em articulação com as restantes unidades e/ou subunidades, tendo sempre em vista a obtenção de elevados padrões de qualidade dos serviços prestados à população e a respetiva adequação às necessidades e à dinâmica do desenvolvimento;

n) Promover a valorização dos respetivos recursos humanos com base na formação profissional contínua, na participação e na disciplina laboral;

o) Promover o desenvolvimento tecnológico e a contínua adoção de medidas de natureza técnica e administrativa tendentes a simplificar e racionalizar métodos e processos de trabalho;

p) Participar, sempre que for superiormente determinado, nas reuniões dos órgãos da Freguesia, comissões ou órgãos consultivos;

- q) Assegurar a cooperação técnica e/ou a representação da Freguesia, sempre que for determinado;
- r) Assegurar o melhor atendimento da população e o tratamento das questões e problemas apresentados, promovendo a sua eficiente resolução;
- s) Receber, tratar e divulgar a informação necessária entre os diversos serviços, tendo em vista o seu bom funcionamento e interdependência;
- t) Promover o desenvolvimento tecnológico e a boa organização do trabalho, com base em procedimentos modernos de gestão, com vista a um contínuo aumento da produtividade;
- u) Apoiar na elaboração dos cadernos de encargos no âmbito dos procedimentos de contratação pública que digam respeito à sua área de competência;
- v) Depositar no arquivo geral, no final de cada ano, os documentos e processos que hajam sido objeto de decisão final, e que se mostrem desnecessários ao normal funcionamento dos serviços;
- w) Zelar pelo cumprimento dos deveres gerais e específicos dos Trabalhadores da Junta de Freguesia;
- x) Exercer as demais competências, que lhe sejam cometidas por lei, regulamento, deliberação ou despacho.

Artigo 11.º

Competências da Unidade de Coesão Social e Subunidades Orgânicas

Unidade de Coesão Social

A **Unidade de Coesão Social** é uma unidade orgânica diretamente dependente do órgão executivo, à qual compete desenvolver e planear todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos da freguesia no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: definir, coordenar e orientar a atuação das subunidades orgânicas representativas das grandes áreas de atuação da Freguesia, a saber: Ação Social, Animação e Cultura com a missão de organizar as atividades da unidade e subunidades, de acordo com o plano anual de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a

gestão dos trabalhadores integrados nas subunidades e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Organizacional da Autarquia.

Subunidade de Ação Social

A Subunidade de Ação Social tem por missão o planeamento e execução das atividades constantes do plano anual de atividades da autarquia nas áreas da ação social.

Atribuições do Serviço de Ação Social:

- a) Atendimento e acompanhamento social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- b) Articulação com entidades públicas e privadas de forma a dar resposta a situações de emergente fragilidade económica;
- c) Gestão do Projeto Ramalde Solidário que inclui, o serviço de distribuição de refeições, Campanha Anual de Recolha de Bens;
- d) Gestão do Fundo de Emergência Social;
- e) Apoio técnico aos centros de dia e convívio;
- f) Coordenação e acompanhamento de estágios;
- g) Elaboração do plano anual de atividades e respetivo orçamento, bem como dos relatórios periódicos da sua execução;
- h) Implementar e desenvolver no Gabinete de Inserção Profissional (GIP):
 - i) Políticas ativas de emprego e formação profissional;
 - ii) Medidas de inclusão ocupacional e profissional da população em situação de desemprego ou exclusão;
 - iii) Atividades com vista a alcançar as finalidades previstas no contrato de objetivos estabelecido entre a Freguesia de Ramalde e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, IP).

Subunidade de Animação e Cultura

A Subunidade de Animação e Cultura tem por missão o planeamento e execução das atividades constantes do plano anual de atividades da autarquia nas áreas da Animação e Cultura.

Atribuições do Serviço de Animação e Cultura:

- a) Produzir e gerir os programas de oferta cultural da Junta de Freguesia de Ramalde e aqueles em que esta participe em coprodução ou através de atribuição de apoios;
- b) Elaboração do plano anual de atividades e respetivo orçamento, bem como dos relatórios periódicos da sua execução;
- c) Avaliar e pronunciar-se sobre os pedidos de apoio no âmbito da cultura;
- d) Gerir e promover iniciativas de rentabilização dos equipamentos culturais da responsabilidade da Freguesia de Ramalde;
- e) Implementação e execução de atividades de índole cultural e/ou recreativa dirigidas à Comunidade de Ramalde (em articulação com a Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude);
- f) Gestão Técnica, Educacional e Operacional da Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR);

O titular do cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da **Unidade de Coesão Social**, é recrutado entre candidatos com os graus académicos de Licenciatura e/ou Mestrado na área do Serviço Social e/ou das Ciências da Educação acrescida de, pelo menos, quatro anos de Experiência Profissional na área, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.

Sem prejuízo do disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente, o titular do cargo de direção exerce, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

- a) Submeter a despacho do presidente da Junta ou a deliberação do órgão executivo, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
- b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
- c) Propor ao presidente da Junta ou ao órgão executivo tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;

- d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- e) Estudar os problemas que sejam colocados pelo presidente do órgão executivo e propor as soluções adequadas;
- f) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

Compete ainda ao titular do cargo de direção:

- g) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- h) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- i) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- j) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica e respetivas subunidades, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- k) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido pelos serviços dependentes e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- l) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- m) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, sem prejuízo da relação hierárquica e procedimentos previstos no SIADAP, em função dos resultados

individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

- o) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da autarquia e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da autarquia;

As subunidades orgânicas, Ação Social; Animação e Cultura; constituem-se como unidades de apoio à gestão, podendo ser dirigidas por um Coordenador Técnico, Técnico Superior ou Trabalhador designado pelo dirigente máximo para o efeito, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 12.º

Competências da Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude e Subunidades Orgânicas

Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude

A **Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude** é uma unidade orgânica diretamente dependente do órgão executivo, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos da freguesia no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: definir, coordenar e orientar a atuação das subunidades orgânicas representativas das grandes áreas de atuação da Freguesia, a saber: Desporto; Exercício Físico; Educação e Juventude; Inovação e Sustentabilidade; com a missão de organizar as atividades da unidade e subunidades, de acordo com o plano anual de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados nas subunidades e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Organizacional da Autarquia.

Para além das acima referidas, constituem, ainda, atribuições da Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude:

Subunidade de Desporto e Exercício Físico

A Subunidade de Desporto e Exercício Físico tem por missão o planeamento e execução das atividades constantes do plano anual de atividades da autarquia nas áreas de Desporto Exercício Físico.

Atribuições do Serviço de Desporto e Exercício Físico:

- a) Programar, concretização e divulgação das atividades constantes do plano anual de atividades da autarquia, nas áreas do desporto e exercício físico. Elaborar o plano anual de atividades desportivas e respetivo orçamento, bem como dos relatórios periódicos da sua execução;
- b) Desenvolver iniciativas de promoção da prática desportiva e de estilos e hábitos de vida saudável – promoção da saúde – com vista a aumentar as competências cognitivas e sociais, através da promoção de atitudes adequadas, comportamentos e atribuições e competências dos diferentes grupos etários da comunidade de Ramalde;
- c) Avaliar e pronunciar-se sobre os pedidos de apoio no âmbito do desporto;
- d) Articular com as instituições/associações/coletividades da Freguesia de Ramalde para o desenvolvimento de atividades nas áreas desportivas
- e) Gerir os equipamentos desportivos da responsabilidade da Freguesia de Ramalde;
- f) Gerir a frota de viaturas da junta;

Subunidade de Educação e Juventude

A Subunidade de Educação e Juventude tem por missão o planeamento e execução das atividades constantes do plano anual de atividades da autarquia nas áreas de Educação e Juventude.

Atribuições do Serviço de Educação e Juventude:

- a) Implementar e coordenar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);
- b) Implementar e coordenar as atividades relacionadas com a Componente de Apoio à Família (CAF);
- c) Promover e executar as Atividades de Férias;

- d) Promover e coordenar projetos educativos, como “Semear Cidadania”, ou outros;
- e) Articular com os Agrupamentos de Escolas e Comunidade Educativa de Ramalde na promoção e execução de projetos de intervenção comunitária, nomeadamente na área da educação.
- f) Colaborar com a comunidade educativa da Freguesia (Conselhos Gerais de Escolas, Direções, Conselhos Pedagógicos, Associações de Pais), em projetos e iniciativas que potenciem a função social da escola;
- g) Elaborar plano anual de atividades e respetivo orçamento, bem como dos relatórios periódicos da sua execução;
- h) Implementar e coordenar todas as ações e atividade direcionadas à juventude, constantes do Plano de Atividades;
- i) Promover ações de formação e potenciar o empreendedorismo juvenil;
- j) Concretizar parcerias de relevância da área da juventude, com organismos públicos e privados;
- k) Gerir a frota de viaturas da junta;

Subunidade de Inovação e Sustentabilidade

A Subunidade de Inovação e Sustentabilidade tem por missão o planeamento e execução das atividades constantes do plano anual de atividades da autarquia nas áreas de Inovação e Sustentabilidade.

Atribuições do Serviço de Inovação e Sustentabilidade:

- a) Conceber os meios e promover as medidas de proteção do ambiente;
- b) Promover na freguesia, e em especial nos mais jovens, ações de formação, sensibilização e de educação ambiental nas suas várias vertentes;
- c) Promover campanhas de sensibilização para a higiene urbana de animais de companhia;
- d) Propor, desenvolver e divulgar estratégias de promoção do empreendedorismo e inovação no âmbito da gestão ambiental e da economia circular;
- e) Colaborar com associações empresariais, institutos estatais e outros organismos públicos ou privados com o objetivo de maximizar as iniciativas de investimento e criação de emprego na freguesia;

- f) Programar e implementar novos processos de funcionamento que estimulem a criatividade e a inovação com vista a melhoria contínua do desempenho organizacional da Junta de Freguesia de Ramalde;
- g) Promover e participar em programas e iniciativas de modernização administrativa, otimização e simplificação de processos de trabalho e procedimentos, em prol da melhoria contínua da prestação de serviços da Freguesia;
- h) Elaboração do plano anual de atividades e respetivo orçamento, bem como dos relatórios periódicos da sua execução;

Atribuições dos Serviços de Gestão de Frota:

- a) Gerir e assegurar a manutenção e reparação das viaturas, e máquinas, pertencentes à frota da freguesia
- b) Assegurar que os veículos reúnem os requisitos legais de circulação (inspeção periódica, seguro e IUC);
- c) Manter atualizado o mapa de deslocações da viatura reportando-o semanalmente ao coordenador da subunidade orgânica;
- d) Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por despacho do Presidente da Junta ou órgão executivo e que se enquadrem na natureza da subunidade.

O titular do cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da **Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude**, é recrutado entre candidatos com os graus académicos de Licenciatura e/ou Mestrado na área do Desporto acrescida de, pelo menos, quatro anos de Experiência Profissional na área, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.

Sem prejuízo do disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente, o titular do cargo de direção exerce, na respetiva unidade orgânica as seguintes competências:

- a) Submeter a despacho do presidente da Junta ou a deliberação do órgão executivo, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;

- b) Receber e distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
- c) Propor ao presidente da Junta ou ao órgão executivo tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;
- d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- e) Analisar os problemas de que sejam encarregues, pelo presidente do órgão executivo e propor as soluções adequadas;
- f) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

Compete ainda ao titular do cargo de direção:

- g) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- h) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- i) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- j) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica e respetivas subunidades, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- k) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido pelos serviços dependentes e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- l) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- m) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o

cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;

n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, sem prejuízo da relação hierárquica e procedimentos previstos no SIADAP, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

o) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da autarquia e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da autarquia;

As subunidades orgânicas, Desporto Exercício Físico; Educação e Juventude; Inovação e Sustentabilidade, constituem-se como unidades de apoio à gestão, dirigidas por um Coordenador Técnico, Técnico Superior ou Trabalhador designado pelo dirigente máximo para o efeito.

Artigo 13.º

Competências da Unidade de Serviços de Suporte e Subunidades Orgânicas

Unidade de Serviços de Suporte

A **Unidade de Serviços de Suporte** é uma unidade orgânica diretamente dependente do órgão executivo, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos da freguesia no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: definir, coordenar e orientar a atuação das subunidades orgânicas representativas das grandes áreas de atuação da Freguesia, a saber: Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial; Gestão Financeira e Patrimonial, Gestão de Recursos Humanos; organizar as atividades da unidade e subunidades, de acordo com o plano anual de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; distribuir, orientar e controlar a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos

trabalhadores integrados nas subunidades e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Organizacional da Autarquia.

Para além das acima referidas, constituem, ainda, atribuições da Unidade de Serviços de Suporte:

- a) O processamento ordinário de expediente;
- b) Elaborar e submeter à aprovação superior propostas de regras ou normas julgadas necessárias ao correto exercício da sua atividade, bem como, de medidas de atuação adequadas no âmbito de cada serviço;
- c) Avaliar e controlar o grau de cumprimento físico e financeiro, a nível setorial, das grandes opções do plano e dos restantes programas de ação, através da elaboração de indicadores de gestão e propor as medidas de ajuste necessário;
- d) Colaborar na elaboração do plano de atividades, das grandes opções do plano, do orçamento, do relatório de gestão e do mapa de pessoal;
- e) Coordenar, sem prejuízo da relação hierárquica, a atividade das subunidades orgânicas sob a sua dependência;
- f) Assegurar a rigorosa, plena e atempada execução das decisões dos órgãos da Freguesia;
- g) Cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis aos procedimentos administrativos em que intervenham;
- h) Assegurar a correta execução das tarefas dentro dos prazos fixados;
- i) Promover e manter organizado o arquivo dos respetivos documentos e processos;
- j) Promover a boa, devida e eficaz utilização das instalações, dos equipamentos e meios tecnológicos sob a sua responsabilidade;
- k) Proceder à elaboração das minutas de propostas de decisão dos órgãos da Freguesia sobre assuntos que delas careçam;
- l) Difundir, de forma célere e eficaz, a informação que produza e se revele necessária ao funcionamento de outros serviços;
- m) Definir metodologias e regras que visem minimizar as despesas com o seu funcionamento;

n) Controlar as obrigações assumidas pela e para com a Freguesia de Ramalde nos contratos, acordos de parceria e protocolos de colaboração celebrados no âmbito das atividades específicas de cada serviço.

O titular do cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da **Unidade de Serviços de Suporte**, é recrutado entre candidatos com o grau académico de Licenciatura e/ou Mestrado na área de Contabilidade e Administração acrescida de, pelo menos, quatro anos de Experiência Profissional na área, capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.

Sem prejuízo do disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente, o titular do cargo de direção exerce, na respetiva unidade orgânica as seguintes competências:

- a) Submeter a despacho do presidente da Junta ou a deliberação do órgão executivo, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
- b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
- c) Propor ao presidente da Junta ou ao órgão executivo tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;
- d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- e) Estudar os problemas que sejam colocados pelo presidente do órgão executivo e propor as soluções adequadas;
- f) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

Compete ainda ao titular do cargo de direção:

- g) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;

- h) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- i) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- j) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica e respetivas subunidades, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- k) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido pelos serviços dependentes e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- l) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- m) Divulgar junto dos colaboradores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos colaboradores, sem prejuízo da relação hierárquica e procedimentos previstos no SIADAP, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- o) Identificar as necessidades de formação específica dos colaboradores da autarquia e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos colaboradores da autarquia;

As subunidades orgânicas, Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial; Gestão Financeira e Patrimonial; Gestão de Recursos Humanos, constituem-se como unidades de apoio à gestão, dirigidas por um Coordenador Técnico, Técnico Superior ou Trabalhador designado pelo dirigente máximo para o efeito.

Subunidade de Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial

A Subunidade de Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial constitui-se predominantemente como serviço de caráter administrativo ou logístico que realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal nela inserido e executa trabalhos de natureza técnica e administrativa com relativo grau de autonomia. Agrega os serviços administrativos (Atendimento, Espaço Cidadão e CTT), de cemitério, os quais se constituem como serviços de apoio e assessoria de natureza técnica, administrativa e operacional à subunidade e unidade orgânica.

Atribuições dos Serviços Administrativos:

- a) Expediente Geral: correspondência, atestados, certidões e afins, arquivo, entre outros de caráter geral: desenvolver as tarefas inerentes à receção, registo e distribuição do expediente de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos previstos, de acordo com o encaminhamento/despacho; apoiar os órgãos da freguesia; emitir atestados para fins diversos, certidões e certificações; registar, afixar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço; catalogar e arquivar todos os documentos, livros e processos da Freguesia;
- b) Atendimento ao público (presencial, telefónico e digital): atender o público em geral, assegurando uma resposta rápida, objetiva e de acordo com os pedidos solicitados, visando sempre a satisfação do utente; assegurar o atendimento telefónico e respetivo encaminhamento para o serviço adequado; registar a entrada de todos os visitantes da autarquia;
- c) Atendimento ao público e gestão administrativa e de aprovisionamento do posto de correios da freguesia de Ramalde de acordo com o protocolo celebrado entre a freguesia e os CTT – Correios de Portugal.

- d) Atendimento digitalmente assistido ao espaço cidadão da freguesia de acordo com o protocolo entre a freguesia e -agência para a Modernização Administrativa (AMA);
- e) Recenseamento eleitoral: Atendimento ao público (comunicação do n.º de eleitor; recenseamento de utentes portadores de B.I. e emissão de certidões de eleitor); execução das operações inerentes ao recenseamento eleitoral e apoio aos atos eleitorais.
- f) Registo e licenças de canídeos e gatídeos: controlo da renovação de licenças e respetiva liquidação;
- g) Gestão e controlo das instalações e respetivos acessos: controlo do estado de conservação e gestão dos ativos imobilizados corpóreos da autarquia e outros equipamentos ar condicionado, infraestruturas elétricas e iluminação exterior, adornos, plantas e jardins, entre outros;
- h) Acompanhar os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e alienação de bens móveis e imóveis, sem prejuízo das regras estabelecidas no SNC-AP e demais legislação aplicável;
- i) Promover a divulgação das normas internas e demais diretrizes de carácter genérico pelos diversos serviços;
- j) Outros que venham a ser atribuídos por despacho do Presidente da Junta ou órgão executivo e que se enquadrem na natureza da subunidade.

Atribuições dos Serviços de Cemitério:

- a) Gestão Administrativa incluindo a emissão de guias e alvarás, os registos relativos a inumações, exumações, transladações, perpetuidade das sepulturas, averbamentos, o controlo dos arrendamentos, entre outros; gestão das escalas de trabalho dos respetivos assistentes operacionais;
- b) Gestão logística do cemitério: promover o alinhamento e marcação das sepulturas, assim como designar os lugares onde possam ser abertos novos covais; gerir a utilização das capelas mortuárias e a limpeza, arborização e manutenção da salubridade do cemitério e respetivos anexos; efetuar pequenas reparações que se revelem necessárias; assegurar a vigilância;
- c) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais referentes ao cemitério;
- d) Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por despacho do Presidente da Junta ou órgão executivo e que se enquadrem na natureza da subunidade.

Atribuições dos serviços comerciais (Feiras e Mercados):

- a) Estudar e propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras;
- b) Mercados de Levante e Feiras: gestão manutenção e conservação dos espaços de venda e sua concessão; controlo do pagamento da taxa de ocupação e encargos das instalações;

Gestão da Empresa contratada para garantir a Limpeza dos Espaços da Junta

- a) Garantir a execução das operações de limpeza e higienização dos espaços/equipamentos dos espaços definidos, mantendo os mesmos limpos e asseados;
- b) Gerir eventuais avarias ou anomalias ao nível das instalações reportadas pelas Funcionárias da Empresa;

Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial

A Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial, agrega os serviços financeiros (Contabilidade, Tesouraria e Aprovisionamento), a gestão patrimonial, e tem por missão a gestão da atividade contabilística e financeira da autarquia, a gestão das aquisições de bens e serviços (contratação pública), a gestão do património.

Atribuições dos Serviços Financeiros:

- a) Promover os registos e procedimentos contabilísticos dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental, inerentes à constituição de proveitos, à arrecadação de receitas e à realização de despesas, verificando o cumprimento das normas e da legislação em vigor e nos termos do modelo de gestão estabelecido, bem como, organizar o respetivo arquivo documental;
- b) Assegurar a regularidade financeira e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade pública e finanças locais;
- c) Elaborar os documentos de prestação de contas da Freguesia, nos termos definidos na legislação em vigor, em particular de acordo com as instruções do tribunal de contas;
- d) Assegurar a gestão das contas correntes, de fundos de maneo e de fornecedores, suportada por reconciliações;

- e) Assegurar a liquidação e controlo da cobrança das taxas e outras receitas da Freguesia, nos termos das normas legais e regulamentares em vigor;
- f) Cumprir as obrigações de natureza contributiva e fiscal decorrente da atividade desenvolvida pela Freguesia;
- g) Promover o processo de elaboração do Orçamento e Grandes opções do Plano (GOP) da Freguesia;
- h) Acompanhar, controlar e avaliar a execução das grandes opções do plano e do orçamento, bem como elaborar relatórios periódicos de avaliação, propondo, se for caso disso, a adoção de medidas de reajustamento;
- i) Elaborar os documentos de prestação de contas da Freguesia;
- j) Proceder ao envio de informação económica e financeira à DGAL e às restantes entidades externas de acompanhamento e controlo;
- k) Verificar a legalidade e a eficiência das despesas;
- l) Processar as despesas relacionadas com a aquisição de bens e serviços;
- m) Promover a constituição, reconstituição e liquidação dos fundos de maneo e controlar as despesas efetuadas através dos mesmos;
- n) Garantir a faturação e gestão de tesouraria;
- o) Assegurar a promoção e gestão dos procedimentos de contratação, adjudicação, formalização e execução de contratos;

Atribuições do Serviço de Gestão Patrimonial:

- a) Organizar, coordenar e manter atualizado o Cadastro da Freguesia no que se refere a instalações, máquinas e equipamentos diversos;
- b) Assegurar a gestão e controlo do património;
- c) Desenvolver e acompanhar os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e alienação de bens móveis e imóveis, sem prejuízo das regras estabelecidas no SNC-AP e demais legislação aplicável;

- d) Coordenar e controlar a atribuição dos números de inventário, o qual não deve ser dado a outro bem, mesmo depois de abatido;
- e) Manter atualizados os registos e inscrições matriciais dos prédios rústicos e urbanos, bem como todos os demais bens sujeitos a registo;
- f) Controlo de todos os seguros em vigor, sua atualização e coberturas;

Subunidade de Gestão de Recursos Humanos

A Subunidade de Gestão de Recursos Humanos, agrega os serviços de recursos humanos, formação, higiene e segurança no trabalho, e tem por missão a gestão e administração dos recursos humanos da autarquia, para a sua valorização e formação (SIADAP), orientada para o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os trabalhadores e a implementação de medidas ativas de higiene e segurança do trabalho

Atribuições do Serviço de Recursos Humanos:

- a) Assegurar a execução e atualização do Mapa de Pessoal da Freguesia;
- b) Executar as ações necessárias ao recrutamento e seleção dos recursos humanos e aplicar os instrumentos de mobilidade e desenvolvimento de carreiras;
- c) Organizar e manter atualizados os processos individuais;
- d) Organizar e tratar os processos referentes a prestações sociais e abonos complementares;
- e) Proceder à liquidação dos vencimentos e abonos complementares;
- f) Promover e coordenar a avaliação de desempenho dos trabalhadores;
- g) Administrar e manter atualizado o seguro do pessoal e dos autarcas;
- h) Organizar os processos de acidentes de serviço e intervir na instrução dos processos de inquérito e de natureza disciplinar;
- i) Elaborar informações e indicadores estatísticos sobre os recursos humanos e apresentar, anualmente, o Balanço Social;
- j) Efetuar o levantamento anual de necessidades de formação e atualização de conhecimentos do pessoal, a fim de definir e propor as prioridades de formação a seguir;
- k) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da autarquia.

Artigo 14.º

Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico

O Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico (GAP) comporta as áreas Secretariado, Assessoria (jurídica, Autárquica e Financeira), Comunicação, Relações Externas, Gestão da Qualidade, RGPD e funcionam diretamente na dependência do órgão executivo.

Atribuições do Gabinete de Secretariado

1 – Compete ao Secretariado:

- a) Assessorar administrativamente o Presidente da Junta de Freguesia, designadamente nos domínios do secretariado, agenda, informação, das relações-públicas e ligação com os órgãos colegiais da Junta de Freguesia e outras entidades públicas e privadas;
- b) Organizar todo o expediente relacionado com as reuniões do Órgão Executivo;
- c) Apoiar no assegurar das atividades e do funcionamento dos órgãos da J.F.Ramalde;
- d) Organizar o ficheiro e listagens, por assunto, dos temas e trabalho tratados nas reuniões do Executivo;
- e) Receber os pedidos de audiência e proceder à sua marcação;
- f) Organizar a agenda e as audiências públicas do Presidente da Junta de Freguesia;
- g) Preparar, apoiar e orientar as reuniões e visitas protocolares da Junta;
- h) Registrar e promover a divulgação dos despachos, ordens de serviço e outras decisões do Presidente da Junta de Freguesia
- i) Gerir e tratar toda a informação do programa Viver Ramalde;
- j) Desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo Presidente.

2. É da exclusiva responsabilidade do Presidente da J. F. Ramalde a determinação das funções e horário de trabalho do pessoal afeto ao Gabinete de secretariado.

Atribuições do Gabinete de Assessoria Jurídica, Autárquica e Financeira:

Atribuições da Assessoria autárquica

- a) Organizar, coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria e protocolos da Presidência, assim como assessorar a interligação entre o Presidente e os diversos órgãos autárquicos da freguesia;
- b) Assegurar todas as funções de protocolo da Presidência e da Freguesia, supervisionar todos os mecanismos de atendimento, comunicação e atuação com o público por forma a valorizar a imagem da freguesia e órgãos autárquicos.
- c) Assessorar o(a) Presidente da Junta nos domínios da preparação da sua atuação política e administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária.
- d) Proceder aos estudos e elaborar as informações ou pareceres necessários à tomada das decisões que caibam no âmbito da competência própria ou delegada do(a) Presidente da Junta, bem como à formulação das propostas a submeter ao Executivo ou a outros órgãos nos quais o(a) Presidente da Junta tenha assento por atribuição legal ou representação institucional da Freguesia ou do Executivo.
- f) Promover os contactos com os serviços da Junta, com a Assembleia de Freguesia e com os órgãos e serviços do Município.
- g) Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo(a) Presidente.
- h) Registar e promover a divulgação dos despachos, ordens de serviço e outras decisões do(a) Presidente da Junta.

Atribuições do Serviço Jurídico:

- a) Apoio jurídico aos serviços, departamentos e executivo;
- b) Elaboração de quaisquer documentos, pareceres, regulamentos, contratos ou protocolos, de natureza jurídica;
- c) Representação judicial;

Atribuições da Assessoria Financeira:

- a) Elaboração de estudos e plano estratégico e financeiro da Freguesia;
- b) Elaboração de análises e estudos de viabilidade económico financeira de projetos de investimento da Freguesia.
- c) Apoio e colaboração à subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial

Atribuições do Gabinete de Comunicação:

1. O Gabinete de Comunicação, tem por objetivo delinear, propor e executar as grandes linhas a que deve obedecer a política de comunicação e imagem da Junta de freguesia de Ramalde

2. Em especial, o Gabinete de Comunicação é incumbido de:

- a) Concretizar a edição de publicações de carácter informativo regular que visem a promoção e divulgação das atividades da Junta de Freguesia e as deliberações e decisões dos órgãos, designadamente através da internet, intranet e publicações próprias da J. F. Ramalde;
- b) Criação/Design gráfico de toda a documentação institucional da autarquia bem como, produtos promocionais/publicitários;
- c) Gestão do *site* institucional, redes sociais e ligação entre a autarquia e a comunicação social (*press release*) – *criação e publicação de notícias e informações*;
- d) Criação e desenvolvimento do “*Corporate Image*” da Autarquia;
- e) Produção de registos visuais e cobertura fotográfica de eventos ocorridos na Freguesia ou que tenham relação com a atividade da J.F. Ramalde, tratamento e divulgação dos mesmos;
- f) Gestão de equipamentos e *software* informático;
- g) Responsável pela articulação com as Empresas que prestam assistência técnica, nas áreas de:
 - a. Informática e redes;
 - b. Site;
 - c. Telefones;
 - d. Sistema de Senhas.
- h) Arquivo de toda a documentação afeta ao Serviço;

- i) Acompanhar o desenvolvimento de novas tecnologias, garantindo desta forma as mais adequadas estratégias de comunicação com os fregueses, por forma a melhor difundir a informação pela população;

Atribuições do Gabinete de Relações Externas:

- a) Promover os contactos da Junta de Freguesia de Ramalde com a Assembleia de Freguesia e com os órgãos e serviços do Município.
- b) Em articulação com o gabinete de comunicação e autárquico promover a divulgação da atratividade da Freguesia junto de outras entidades, públicas, privadas e sector cooperativo;
- c) Conceber e facilitar novas formas de promover a participação da Junta de Freguesia em programas e iniciativas de modernização, otimização e simplificação de processos e procedimentos, organizados e promovidos por outras entidades, com vista à aquisição de novos conhecimentos, que visem facilitar e melhorar a contínua prestação de serviços da Freguesia.

Atribuições do Gabinete de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ):

- a) Divulgar a Política da Qualidade;
- b) Elaborar, divulgar e avaliar periodicamente os objetivos anuais no domínio do S.G.Q.;
- c) Coordenar e dinamizar a implementação, manutenção e melhoria do S.G.Q.;
- d) Propor a revisão de processos, procedimentos e outros documentos relacionados com o S.G.Q.;
- e) Participar na Revisão do Manual de Gestão da Qualidade;
- f) Analisar as reclamações dos utentes, conjuntamente com o Chefe da Unidade de Serviços de Suporte

- g) Propor a Política e Objetivos da Qualidade do *Front Office*;
- h) Promover a Revisão anual do S.G.Q.;
- i) Assegurar a implementação dos documentos essenciais à atividade do *Front Office*;
- j) Tratar os dados relativos à Qualidade e propor ações de melhoria;
- k) Preparar o Plano de Auditorias Internas;
- l) Analisar os resultados das auditorias e, eventualmente, propor ações de correção, prevenção e melhoria;
- m) Dinamizar o tratamento das não conformidades, a tomada de ações corretivas e de ações preventivas;
- n) Analisar o modo como os colaboradores se estão a integrar e a colaborar no S.G.Q. e propor ações concretas de melhoria, quando adequado;
- o) Participar na implementação, manutenção e proposta de ações de melhoria do S.G.Q., cumprindo as várias atividades que lhe estão cometidas nesse domínio e que estão descritas nos impressos “Descrição/Definição de Funções” e, eventualmente, em demais documentos do S.G.Q.;
- p) Assegurar a articulação com entidades externas em assuntos relacionados com o S.G.Q.;

Atribuições do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD):

- a) Estudo e tratamento da adequação dos procedimentos e documentos ao RGPD;
- b) Elaboração de recomendações e implementação da conformidade dos documentos e procedimentos da autarquia com o RGPD;
- c) Em colaboração com a sub unidade de recursos humanos, assegurar a conformidade do tratamento dos dados pessoais com o RGPD;
- d) Assegurar o cumprimento por parte da autarquia das regras e procedimentos de uniformização definidos no Regulamento Geral de Proteção de dados, - Lei n.º 58/2019 - e demais legislação aplicável.

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 15.º

Organograma

Com o presente regulamento, do qual faz parte integrante o organograma da estrutura orgânica, constante no Anexo I, ficam criados os serviços da Junta de Freguesia de Ramalde.

Artigo 16.º

Ajustamento de Competências

As competências dos diversos serviços definidos no presente regulamento poderão ser objeto de ajustamento de pormenor, mediante deliberação da junta de Freguesia, sempre que razões de eficácia e eficiência o determinem.

Artigo 17.º

Interpretação e integração de lacunas

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 18.º

Norma revogatória

Com a aprovação e entrada em vigor do presente Regulamento, é revogado o Regulamento orgânico e de Gestão de pessoal da Freguesia de Ramalde da Junta de Freguesia de Ramalde anterior, bem como todas as disposições regulamentares ou orientações de serviço, independentemente da sua natureza ou função, que contrariem o disposto no presente regulamento.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

A estrutura orgânica da junta de Freguesia de Ramalde entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República

Regulamento da Gestão de Pessoal

Preâmbulo

A duração e organização do trabalho em funções públicas encontram-se reguladas pelo regime do trabalho consagrado na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Compete à Junta de Freguesia, nos termos das alíneas b) e e), do art.º 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, gerir os serviços e os recursos humanos ao serviço da freguesia, bem como elaborar e aprovar a norma de controlo interno conforme alínea e) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Artigo 1.º

Objeto e vigência

1. O presente Regulamento procede à regulamentação da duração e organização do trabalho previstas no regime da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. O presente Regulamento dá concretização às normas de organização e duração do trabalho, períodos de descanso e tipologia de horários, bem como à sua implementação e controlo na Freguesia de Ramalde.
3. O presente regulamento consolida os despachos em vigor à data da sua elaboração e entra em vigor no dia imediatamente seguinte à sua aprovação.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1. O Regulamento aplica-se a todos os trabalhadores da Freguesia de Ramalde, independentemente da modalidade de vinculação e constituição da relação jurídica de emprego público, bem como dos cargos que exercem, doravante designados por trabalhadores.
2. Não está abrangido pelo presente Regulamento o pessoal que exerce funções de assessoria aos titulares do órgão executivo, nem os prestadores de serviços.

3. O pessoal dirigente ou equiparado, embora isento de horário de trabalho, não fica dispensado da observância do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração normal do trabalho semanal.
4. Ao pessoal em serviço externo, devidamente autorizado, embora dispensado, por esse facto, de horário normal de trabalho, é aplicável a obrigatoriedade de prestação mínima de horas prevista no n.º 1, do artigo 3.º.

Artigo 3.º

Período normal de trabalho e sua organização temporal

1. O período normal de trabalho não pode exceder sete horas por dia nem trinta e cinco horas por semana.
2. A jornada de trabalho diária deve ser interrompida por um intervalo de descanso, de duração não inferior a uma hora nem superior a duas, de modo que os trabalhadores não prestem mais de cinco horas de trabalho consecutivo.
3. São previstas as seguintes modalidades de organização temporal do trabalho:
 - a) Horário rígido;
 - b) Jornada contínua;
 - c) Isenção de horário de trabalho;
 - d) Teletrabalho;
 - e) Horário desfasado.

Artigo 4.º

Regimes de trabalho especiais

Mediante requerimento do trabalhador podem ser fixados horários de trabalho específicos, a tempo parcial ou com flexibilidade, nomeadamente:

- a) Nas situações previstas na lei aplicável à proteção da parentalidade;
- b) Nas situações aplicáveis ao trabalhador que detenha o estatuto de trabalhador-estudante;
- c) Nas condições de trabalho a tempo parcial.

Artigo 5.º

Horário rígido

1. Horário rígido é aquele que, exigindo o cumprimento da duração semanal de trabalho, se reparte por dois períodos diários, com horas de entrada e saída fixas idênticas, separadas por um intervalo de descanso.

2. O horário rígido é o seguinte:

Serviços de FrontOffice e/ou conexos: das 9h às 17h

Serviços de BackOffice e/ou conexos: das 8h às 18h

Artigo 6º

Jornada contínua

1. A jornada contínua consiste na prestação ininterrupta de trabalho, excetuado um único período de descanso não superior a 30 minutos que, para todos os efeitos, se considera tempo de trabalho.

2. A jornada contínua deve ocupar, predominantemente, um dos períodos do dia e determinar uma redução do período normal de trabalho diário nunca superior a meia hora.

3. A redução do período normal de trabalho diário, a que se refere o n.º anterior, é determinada em função de circunstâncias relevantes, devidamente fundamentadas, apresentadas pelo trabalhador e acordada casuisticamente entre este e o dirigente ou superior hierárquico da unidade orgânica prevalecendo, em caso de desacordo, a redução fixada por este último.

4. A jornada contínua pode ser autorizada nos seguintes casos:

a) Trabalhador progenitor com filhos até à idade de doze anos, ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica;

b) Trabalhador adotante, nas mesmas condições dos trabalhadores progenitores;

c) Trabalhador que, substituindo-se aos progenitores, tenha a seu cargo neto com idade inferior a 12 anos;

- d) Trabalhador adotante, ou tutor, ou pessoa a quem foi deferida a confiança judicial ou administrativa do menor, bem como o cônjuge ou a pessoa em união de facto com qualquer daqueles ou com progenitor, desde que viva em comunhão de mesa e habitação com o menor;
- e) Trabalhador-estudante;
- f) No interesse do trabalhador, sempre que outras circunstâncias relevantes, devidamente fundamentadas o justifiquem;
- g) No interesse do serviço, quando devidamente fundamentado.

5 - O tempo máximo de trabalho seguido, em jornada contínua, não pode ter uma duração superior a cinco horas.

Artigo 7.º

Isenção de horário

1. O regime de isenção de horário de trabalho é estatuído pelo quadro legal respetivo, bem como pelas regras constantes de instrumento de regulamentação coletiva que seja aplicável.
2. Os trabalhadores isentos de horário de trabalho não estão sujeitos aos limites máximos dos períodos normais de trabalho, mas a isenção não prejudica o direito aos dias de descanso semanal, aos feriados obrigatórios e aos dias de descanso complementar.

Artigo 8.º

Horário desfasado

1. Horário desfasado é aquele que, embora mantenha inalterado em cada dia e semana, respetivamente o período normal de trabalho diário e semanal, permite estabelecer e sem possibilidade de opção, horas diferentes de entrada e de saída, conforme a necessidade do serviço e de acordo com a execução do plano de atividades da autarquia.
2. No interesse do trabalhador ou no interesse do serviço, sempre que circunstâncias relevantes, devidamente fundamentadas o justifiquem, é permitida a prática de horários desfasados.
3. A determinação das horas de entrada e saída é efetuada, casuisticamente, por acordo entre os trabalhadores e o dirigente ou superior hierárquico da unidade orgânica prevalecendo, em

caso de desacordo, o horário fixado por este, mantendo-se, todavia, inalterado o período normal de trabalho previsto no n.º 1 do artigo 3.º.

4. São incluídos neste tipo de horários os trabalhadores que exercem funções conexas com o Plano de Atividades da Autarquia, em função dos horários e datas previstas para a execução dessas mesmas atividades.

Artigo 9.º

Tolerância

Em qualquer regime de horário previsto neste Regulamento, é concedida uma tolerância motivada por atrasos fortuitos nos inícios dos períodos de trabalho, sujeita a compensação, não podendo ultrapassar períodos de tempo máximo de quinze minutos, no total mensal de sessenta minutos.

Artigo 10.º

Normas do registo de presença

1. O período de trabalho diário decorre entre quatro registos de presença: um no início da prestação de trabalho, outro no final dessa prestação para intervalo de almoço, outro no início da prestação de trabalho após o intervalo de almoço e outro no final dessa prestação.

2. Qualquer outra saída ou entrada nas instalações da Freguesia (sede, espaço Raiz, cemitério e/ou UNIR), mesmo que autorizada, obriga ao respetivo registo.

3. A interrupção para pequeno-almoço e lanche, ainda que dentro das instalações, não poderá exceder 10 minutos, num total diário de 15 minutos.

4. As interrupções para satisfação do hábito tabágico, deverão ser reduzidas ao mínimo indispensável, tanto em tempo como em frequência.

5. Os registos de presença irregulares podem vir a ser regularizados se justificados nas 48 horas seguintes à ocorrência que lhe der lugar. Na ausência de qualquer justificação será marcada falta a justificar nos termos legais.

6. O intervalo para almoço tem a duração de uma hora ou hora e meia consoante o horário de cada trabalhador, sendo automaticamente descontado o número de horas correspondente

ao período da tarde, aos trabalhadores que não registem a saída e a entrada no início e no fim deste intervalo.

7. Todos os trabalhadores, com exceção do pessoal dirigente, estão obrigados a registar a entrada e a saída no equipamento próprio de controlo da assiduidade (ponto).

8. Caso se verifiquem anomalias e/ou inoperacionalidade dos equipamentos, o trabalhador deve comunicar à respetiva chefia e ao departamento de recursos humanos, por correio eletrónico, a impossibilidade de picagem/registo, o horário e a anomalia indicada pelo equipamento.

9. Por deliberação da Junta de Freguesia e/ou do seu Presidente podem ser dispensados do registo de entrada e saída os trabalhadores que, face à especificidade das respetivas funções, ficam sujeitos ao controlo hierárquico.

10. Os trabalhadores dispensados do registo de entrada e de saída não se encontram isentos do dever de assiduidade.

Artigo 11.º

Justificação de faltas e ausências

1. A ausência da marcação de ponto, a marcação além da hora de entrada ou a marcação antes da hora saída, carecem de justificação obrigatória validada pelo dirigente, independentemente dos meios de registo de entradas e saídas que foram utilizados.

2. A não-aceitação da justificação da ausência, atraso ou antecipação de marcação de ponto por parte do dirigente implica a marcação de uma falta injustificada, correspondente ao período em causa.

4. As ausências planificadas ou previsíveis devem ser comunicadas com, pelo menos, três dias de antecedência, pelo interessado à respetiva chefia direta para efeitos de autorização e conciliação com as necessidades do serviço.

5. As ausências para consultas médicas e exames complementares de diagnóstico têm que ser comunicadas à chefia logo que estes se encontrem marcados.

6. A comunicação referida será acompanhada das razões que impossibilitam a marcação da consulta ou exame fora do período normal de trabalho.

7. No momento da apresentação ao serviço, o trabalhador tem que entregar documento comprovativo da sua presença no local da realização da consulta ou exames, com a indicação do tempo utilizado para esse efeito.
8. No caso de consultas ou exames de cônjuges, ascendentes e descendentes ou equiparados, aquando da comunicação referida nos números anteriores pode ser exigida declaração fundamentada do trabalhador de que o seu acompanhamento ao familiar é indispensável.
9. Não existindo justificação das faltas ou ausências do trabalhador, dentro dos prazos estipulados, este será notificado pelo dirigente, por escrito, para se pronunciar, no âmbito do direito de audiência do interessado, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
10. As ausências acima mencionadas são comunicadas, mediante requerimento próprio, com indicação dos procedimentos administrativos (desconto em férias, retribuição e/ou compensação de horas em bolsa), sempre de comum acordo com o colaborador. Após aprovação da respetiva chefia, recolhido o parecer do vogal do pelouro e recursos humanos, segue para autorização ou recusa do presidente da Junta e posterior registo no processo individual.
11. Sempre que se trate de uma ausência ou falta que não tenha sido previamente prevista, o trabalhador deve comunicar, logo no início do tempo de trabalho, à respetiva chefia e/ou recursos humanos, o motivo de tal ausência sob pena de a mesma ser considerada injustificada, com as devidas implicações legais. Logo que regresse ao serviço, o trabalhador, deve preencher o requerimento de justificação de ausência, anexando a eventual justificação.

Artigo 12.º

Trabalho suplementar, trabalho prestado em dias de descanso ou em feriados

1. Para efeitos de direito às formas de compensação legalmente previstas, e independentemente do número de registos e da hora dos mesmos, apenas se considera como trabalho suplementar, ou trabalho prestado em dias de descanso ou em feriados, aquele que for prestado mediante autorização ou por solicitação do dirigente.
2. Para efeitos do número anterior, considera-se, ainda, o trabalho que tiver sido prestado de forma totalmente imprevista e cujas circunstâncias excecionais obriguem à intervenção do

trabalhador ou impossibilitem o termo da prestação do trabalho por decorrerem daí elevados riscos para a segurança de pessoas ou bens.

3. A compensação pela prestação do trabalho a que se refere o presente artigo assume as formas legalmente previstas (retribuição ou compensação de horas consoante acordo prévio).

4. O registo de trabalho extraordinário é efetuado nos moldes previstos na Portaria n.º 609/2009 de 5 de junho, através do preenchimento do mapa de registo anexo, que faz parte integrante do presente regulamento (anexo II);

5. O mapa em causa deve ser visado pelo trabalhador, autorizado pelo superior hierárquico e submetido mensalmente a despacho do órgão executivo para efeitos de autorização e processamento;

6. No que se refere à utilização das horas registadas em bolsa, a mesma far-se-á de comum acordo com o trabalhador, que expressará a vontade/necessidade de utilização das horas em bolsa mediante o preenchimento do requerimento interno ref.º005/RH/02 que será submetido a despacho da chefia direta, confirmação pelos recursos humanos da existência de crédito de horas e posterior despacho do órgão executivo;

7. A prestação de trabalho extraordinário sem autorização/aprovação do superior hierárquico e/ou membro do executivo não será considerada para efeitos de processamento ou inclusão na bolsa de horas de trabalho extraordinário.

Artigo 13.º

Marcação de Férias

1. A marcação de férias, por cada ano civil, deve ser efetuada até ao final do mês de março, salvaguardando assim a publicitação do mapa de férias, até 15 de abril, nos termos legais e deve respeitar os seguintes princípios:

a) As férias devem, em regra, ser gozadas no decurso do ano civil em que se vencem e todos os funcionários (as), sem exceção, marcarão férias seguidas de pelo menos 10 dias úteis. Os restantes dias de férias poderão ser gozados interpoladamente, no máximo em três períodos, não sendo permitido marcar estes dias em vésperas de feriados, vulgarmente designadas de pontes (estas serão distribuídas rotativamente e preferencialmente a funcionários (as) que mais o mereçam, dada a sua disponibilidade, assiduidade e empenho no serviço).

b) A marcação (o mapa de cada serviço) será revista pelas chefias, que despacharão tendo em conta as necessidades do serviço e a garantia do seu funcionamento com caráter de normalidade, ou seja, sem prejuízos para o mesmo.

2. Compete aos recursos humanos controlar e informar as chefias sobre os dias de férias a que cada trabalhador tem direito no ano, bem como, articular com a chefia a marcação de férias no caso de impossibilidade de deferir as datas solicitadas pelos trabalhadores.

Artigo 14.º

Norma revogatória

São revogados os despachos em vigor à data de elaboração do presente regulamento.

Capítulo IV

Manual de Descrição de Funções

1 – INTRODUÇÃO

Este Manual de Funções foi criado com o propósito de atuar como instrumento de apoio à gestão organizacional da Freguesia de Ramalde e descreve as diferentes funções da Freguesia permitindo clarificar quais as competências técnicas e comportamentais exigidas, assim como as respetivas habilitações académicas, para o correto desempenho das mesmas.

Pretende-se que seja considerado como um instrumento dinâmico, em constante atualização, em consonância com as alterações da estrutura organizacional e do conteúdo das funções, de acordo com a missão e estratégia da Freguesia de Ramalde e com a otimização da prestação do serviço público.

2 - CLARIFICAÇÃO DE CONCEITOS PRESENTES NO DESCRITIVO

Identificação da Função: Categoria (Assistente Operacional, Assistente Técnico, Técnico Superior, Coordenador Técnico e Dirigente).

Objetivo Global da Função: Prossecução e salvaguarda do interesse público e satisfação das necessidades da população de Ramalde no âmbito das competências próprias e delegadas na Freguesia.

Habilitações Académicas:

Grau e área escolar exigidos para o desempenho da função.

Competências Comportamentais:

Comportamentos adotados e exigidos ao profissional da Freguesia de Ramalde independentemente da função que desempenha.

Maximizam o desempenho técnico de cada Colaborador.

Contribuem para o alinhamento da formação com as necessidades específicas de desenvolvimento.

Competências Técnicas:

Estão diretamente associadas à função que o profissional da Freguesia de Ramalde desempenha.

Aplicação, desenvolvimento e polivalência de conhecimentos específicos, necessários para o desempenho da Função.

Contribuem para potenciar a polivalência e mobilidade funcional (vertical e horizontal).

3 - DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

ÁREA DO SER (eu vs eu)

DIPLOMACIA

Capacidade de conhecer as suas reações emocionais e agir de forma adequada às situações com que se depara.

Capacidade para estabelecer acordos e consensos com pessoas e grupos, gerindo adequadamente os conflitos de interesses, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.

Adapta a sua postura perante interlocutores com diferentes perfis criando relações empáticas.

Lida com situações de pressão de forma satisfatória e assume uma postura de confiança.

PALAVRAS-CHAVE: Autoconfiança, Serenidade, Paciência e Abertura à diversidade.

INTEGRIDADE

Adota uma postura de imparcialidade, privilegiando o "conforto" da organização e a prossecução do interesse público.

Assume os seus erros e procura que a justiça oriente a sua ação.

Trata com rigor a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas.

PALAVRAS-CHAVE: Honestidade, Humildade, Imparcialidade

FLEXIBILIDADE

Consegue atuar em diferentes cenários e em situações com exigências distintas.

Mostra-se disponível perante novas solicitações. O seu desempenho é abrangente a diferentes áreas de atuação.

PALAVRAS-CHAVE: Disponibilidade e Polivalência

COMPROMISSO

Revela-se comprometido com a missão da Freguesia de Ramalde.

Gera confiança por parte da organização e com aqueles com quem interage. É leal à Freguesia de Ramalde e identifica-se com a sua missão.

PALAVRAS-CHAVE: Confiança e Lealdade

ÁREA DO FAZER (eu vs o meu papel)

CAPACIDADE DE PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO (organização e análise)

Consegue elaborar um planeamento rigoroso, analisando todos os fatores de uma forma crítica, definindo objetivos e estabelecendo prazos e prioridades para as diferentes tarefas.

PALAVRAS-CHAVE: Capacidade de análise e síntese, Capacidade de concentração, Gestão de prioridades, Sentido de urgência, Método e Tomada de decisões.

ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO

Consegue organizar a sua atividade, reconhecendo o que é prioritário e urgente e realizá-la de forma metódica, mantendo organizados os documentos que utiliza, segundo sistemas lógicos e funcionais.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão de prioridades, Sentido de urgência, Método e organização.

INICIATIVA E AUTONOMIA

Revela espírito de iniciativa, proatividade e autonomia na forma como realiza as suas tarefas, procurando soluções inovadoras e que conduzam à melhoria contínua. Consegue focar-se na solução, resolvendo de forma criativa problemas. É versátil no seu desempenho e demonstra um sentido crítico. Tira proveito dos novos desafios.

PALAVRAS-CHAVE: Curiosidade, Autonomia, Foco na solução e não no problema, Melhoria contínua, Proatividade, Versatilidade, Questionar, Criticar, Iniciativa.

ÁREA RELACIONAL (eu vs os Outros)

COMUNICAÇÃO

Capacidade para transmitir informação com clareza e precisão e adaptar a linguagem aos diversos interlocutores.

Demonstra respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com atenção e valorizando os seus contributos.

PALAVRAS-CHAVE: Expressão Oral, Objetividade, Adaptação.

ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO

Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.

Identifica claramente os utentes do serviço e as suas necessidades e presta um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade.

No desempenho das suas atividades trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.

PALAVRAS-CHAVE: Princípios Éticos e Deontológicos, Compromisso, Imparcialidade, Igualdade.

TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO

Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.

Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa, partilhando informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado. Contribui para o desenvolvimento e manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.

PALAVRAS-CHAVE: Partilha, Cooperação, Espírito de Equipa.

GESTÃO DE EQUIPAS

Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e responsabilização.

Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas e grupos de trabalho, com vista ao desenvolvimento de projetos e à concretização dos objetivos.

Capacidade para estabelecer consensos com pessoas e grupos, gerindo adequadamente os conflitos de interesses e tentando chegar a resultados positivos para todas as partes envolvidas, prosseguindo os interesses públicos.

PALAVRAS-CHAVE: Negociação, Persuasão, Missão, Foco nos Objetivos.

4 - DISTRIBUIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS POR CATEGORIA

Área	Competência Comportamental	Assistente Operacional	Assistente Técnico	Técnico Superior	Dirigente
SER	Diplomacia		✓	✓	✓
	Integridade		✓	✓	✓
	Flexibilidade		✓	✓	✓
	Compromisso	✓	✓	✓	✓
FAZER	Planeamento e Organização			✓	✓
	Organização e Método de Trabalho	✓	✓		
	Iniciativa e Autonomia		✓	✓	
RELACIONAL	Comunicação	✓	✓	✓	✓
	Orientação para o Serviço Público	✓	✓	✓	✓
	Trabalho de Equipa e Cooperação	✓	✓	✓	
	Gestão de equipas			✓	✓

5 - DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

As competências técnicas estão divididas nos seguintes agrupamentos:

IDIOMAS / COMUNICAÇÃO

Competências relacionadas com a expressão oral e escrita assim como com as exigências em termos de aplicação de idiomas que não o português.

INFORMÁTICA

Competências relacionadas com conhecimento técnico de determinado *software*.

HIGIENE E SEGURANÇA

Competências relacionadas com a área de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.

Conhecimento e aplicação das normas.

ADMINISTRATIVAS

Competências relacionadas com trabalho de apoio e organização.

ATENDIMENTO

Competências relacionadas com a atividade de atenção e atendimento ao cliente (interno e externo).

LOGÍSTICA

Competências relacionadas com a atividade de organização e armazenamento.

LEGISLAÇÃO

Competências relacionadas com o conhecimento e aplicação de normas.

OUTROS

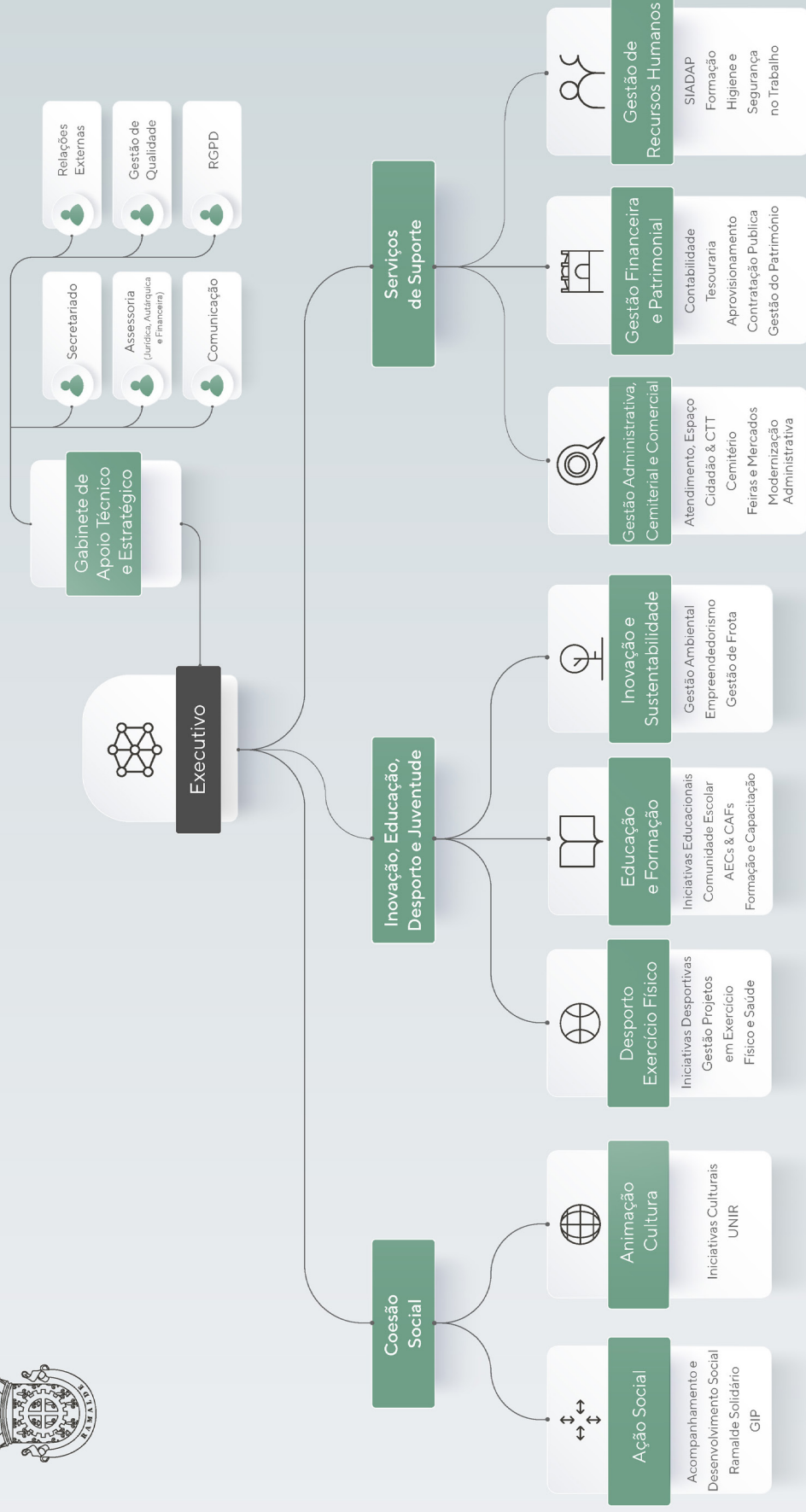
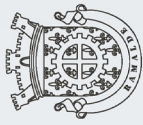
Competências técnicas que respondem a especificidades da função.

Aprovado em Reunião Ordinária do Executivo da Freguesia de Ramalde, de ____de ____de dois mil e vinte e três.

R



ANEXO I



PROPOSTA Nº.117/PRES/2023

Assunto: Reorganização dos serviços - Modelo de Estrutura e Unidades Orgânicas - Organograma

Considerando:

A necessidade de reestruturação e a alteração de serviços e estruturas já existentes, bem como a criação de novas unidades e subunidades orgânicas. Este processo de reestruturação centra-se em determinadas áreas que se consideram fundamentais da atividade da Junta de Freguesia de Ramalde, considerando a necessidade de atualização e modernização das estruturas funcionais fundamentais para a operacionalização dos eixos estratégicos da atuação da Junta de Freguesia de Ramalde.

A necessidade de reorganização dos serviços desta Junta de Freguesia, por forma proceder à agregação e partilha de serviços que satisfaçam necessidades comuns, estabelecer metodologias de trabalho transversais que confirmem maior agilidade, qualidade, eficiência, eficácia aos serviços deve encontrar-se representada num modelo que represente a sua estrutura formal

Considerando ainda:

A concretizada aprovação da alteração do regulamento orgânico da Freguesia de Ramalde com a consequente reestruturação e a alteração de serviços e estruturas com a criação de novas unidades e subunidades orgânicas, determina adequar essa realidade num modelo de organograma que represente a sua estrutura formal.



RAMALDE

FREGUESIA

Proponho:

Nos termos do disposto no DL n.º 305/2009, de 23 de outubro que estabelece o regime de organização dos serviços das autarquias locais e da Lei n.º 49/2012 que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado:

1. A análise e aprovação da proposta de organograma para a Junta de Freguesia;
2. Que o presente modelo de organograma constitua parte integrante, em anexo, do Regulamento Orgânico da Freguesia;
3. Submissão da proposta à deliberação da Assembleia de Freguesia;

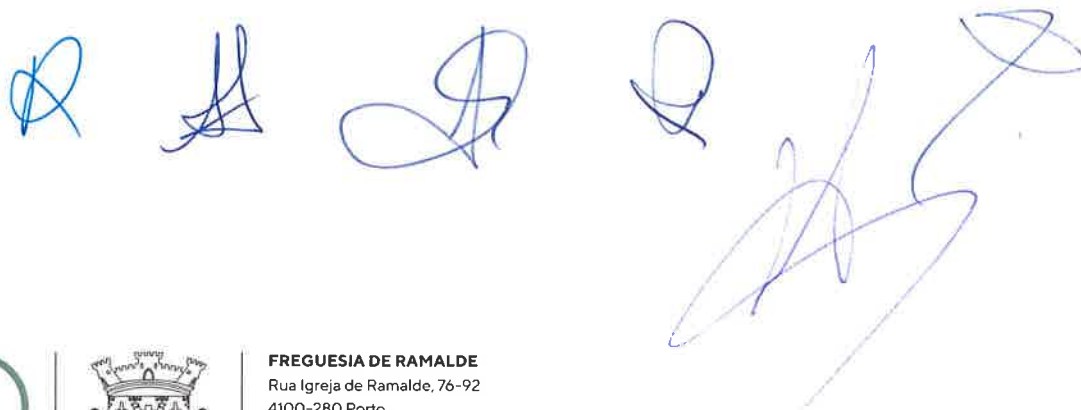
Porto, 27 de junho de 2023

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 27/06/2023



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

R

